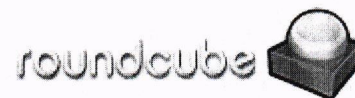


Assunto **SOLICITAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

De <licitacao@santoantoniadoleste.mt.gov.br>

Para <compras@vetorpva.com.br>

Data 2021-07-07 10:41



PMSAL _____
FLS N° 735
RUB: 54

- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.docx(~455 KB)
- MODELO DE PLANILHA DE CUSTO.docx(~452 KB)

Bom dia!

Venho através deste informar que a vossa empresa foi a segunda melhor classificada na fase de proposta de preços, e venho solicitar a planilha de formação detalhada de custo, bem como os documentos de habilitação, devendo serem enviados por este email dentro do prazo improrrogavel de 48 (quarenta e oito) horas.

Segue anexo modelo de apresentação da planilha de custo e os documentos exigidos para contratação incluso dos critério de julgamento da proposta. Caso a empresa não possua os documentos exigidos a mesma será inabilitada e convocada a próxima empresa melhor classificada.

Assunto **RES: SOLICITAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

De <vitor@vetorpva.com.br>

Para <licitacao@santoantoniодoleste.mt.gov.br>

Data 2021-07-08 08:52



PMSAL _____
FLS Nº 776
RUB: Sy

- 13ª Alteração Contratual e Consolidação.pdf(~1,3 MB)
- 13ª Alteração (RE-RATIFICAÇÃO).pdf(~1,1 MB)
- CRA Vitor.pdf(~184 KB)
- CNH Paulo Zeni.pdf(~439 KB)
- CND Débitos Trabalhistas - Vencimento 30-11-2021.pdf(~90 KB)
- CND Divida Ativa PGFN - Vencimento 28-08-2021.pdf(~91 KB)
- CND FGTS - vencimento 07-08-2021.pdf(~94 KB)
- CND Municipal - vencimento 31-07-2021.pdf(~82 KB)
- CND SEFAZ e PGE - Vencimento 24-07-2021.pdf(~10 KB)
- Alvara 2021 - validade 15-03-2022.pdf(~9 KB)
- Cartão CNPJ Vektor emissão 25-06-2021.pdf(~158 KB)
- 1-SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO 2019.pdf(~10 KB)
- 2-RECIBO ENTREGA 2019.pdf(~10 KB)
- 3-TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO 2019.pdf(~13 KB)
- 4-BALANÇO PATRIMONIAL 2019.pdf(~36 KB)
- 5-DRE 2019.pdf(~25 KB)
- INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021 - DOU.pdf(~46 KB)
- CND de Falencia e Concordata - vencimento 10-07-2021.pdf(~23 KB)
- ACT Contr 036-2015 Pref Sto Antonio 01-01-2018 a 31-12-2018.pdf(~1,0 MB)
- ACT Contr 036-2015 Pref Sto Antonio 01-01-2019 a 31-12-2019.pdf(~399 KB)
- ACT Contr 036-2015 Pref Sto Antonio 01-01-2020 a 31-12-2020.pdf(~152 KB)
- ACT Contr 061-2016 Pref Sto Antonio - Limp Urbana 01-01-2019 a 31-12-2019.pdf(~624 KB)
- Certidão de Registro PF CREA vencimento 18-08-2021 - Herman.pdf(~2,5 MB)
- Contr Prest Serv Eng. Sanitarista Herman x Vektor (CREA).pdf(~797 KB)
- Certidão de Registro no CREA (Vektor) - vencimento 23-08-2021.pdf(~275 KB)
- Proposta de Preços Emergencial 29-06-2021.pdf(~7,7 MB)
- FapWEB Vektor - Fator Acidentário de Prevenção 2021.pdf(~80 KB)
- Relatório RE - FAP x RAT 05-2021 Vektor.pdf(~22 KB)
- Cadastro no PAT - atualizado 17-05-2021.pdf(~9 KB)

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexos os documentos de habilitação.

Att.



Adm. Vitor Paulo da Silva
Sócio administrador
CRA-MT 3.147
(66) 99936-9668
(66) 3497-1517 / 3498-7170
vitor@vetorpva.com.br

-----Mensagem original-----

De: compras@vetorpva.com.br <compras@vetorpva.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 11:21

Para: vitor@vetorpva.com.br

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Segue.

Atenciosamente,

-----Mensagem original-----

De: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br [mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 11:42

Para: compras@vetorpva.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PMSAL _____
FLS N° _____
RUB: _____
277
54

Bom dia!

Venho através deste informar que a vossa empresa foi a segunda melhor classificada na fase de proposta de preços, e venho solicitar a planilha de formação detalhada de custo, bem como os documentos de habilitação, devendo serem enviados por este email dentro do prazo improrrogavel de 48 (quarenta e oito) horas.

Segue anexo modelo de apresentação da planilha de custo e os documentos exigidos para contratação incluso dos critério de julgamento da proposta. Caso a empresa não possua os documentos exigidos a mesma será inabilitada e convocada a próxima empresa melhor classificada.

Assunto **Re: RES: SOLICITAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

De <licitacao@santoantoniadoleste.mt.gov.br>

Para <vitor@vetorpva.com.br>

Data 2021-07-08 10:26



DMSAL
F.I.S.N.º 778
RUB: 59

Em 2021-07-08 08:52, vitor@vetorpva.com.br escreveu:

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexos os documentos de habilitação.

Att.

-----Mensagem original-----

De: compras@vetorpva.com.br <compras@vetorpva.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 11:21

Para: vitor@vetorpva.com.br

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Segue.

Atenciosamente,

-----Mensagem original-----

De: licitacao@santoantoniadoleste.mt.gov.br
[mailto:licitacao@santoantoniadoleste.mt.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 11:42

Para: compras@vetorpva.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Bom dia!

Venho através deste informar que a vossa empresa foi a segunda melhor classificada na fase de proposta de preços, e venho solicitar a planilha de formação detalhada de custo, bem como os documentos de habilitação, devendo serem enviados por este email dentro do prazo improrrogável de

48 (quarenta e oito) horas.

Segue anexo modelo de apresentação da planilha de custo e os documentos exigidos para contratação incluso dos critério de julgamento da proposta. Caso a empresa não possua os documentos exigidos a mesma será inabilitada e convocada a próxima empresa melhor classificada.

Bom dia!

Recebido, assim que possível faremos a análise de tais documentos.



Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

MSAL
F.S. N°
RUB:

PROPOSTA DE PREÇO

Pregão:		Processo:	
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Julgamento:	Menor Preço Global
Data:	28/06/2021	Hora:	
Fornecedor:	Vetor Serviços e Terceirizações Ltda	CNPJ:	79.401.188/0001-30
Endereço:	Av. Cascavel, 717, Jardim das Américas		
Cidade:	Primavera do Leste	UF:	MT
Tel/Fax.:	(66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429		
E-mail:	vitor@vetorpva.com.br		
Representante Legal:	Vitor Paulo da Silva	RG:	1265405-1 SSP/MT
Pagamento:	Banco: Bradesco	Agência:	1458
		Conta Corrente:	2393-0
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinha, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS POSTOS	A	B	C = A x B	D = C x 6
		QTD DE POSTOS	PRÇ UNIT.	PRÇ MENSAL	PREÇO ANUAL
01	Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação, conforme § segundo da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	17	R\$ 3.848,69	R\$ 65.427,73	R\$ 392.566,38
02	Coletor de Lixo, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (Faixa 1ª da CCT MT000061/2021)	2	R\$ 5.418,50	R\$ 10.837,00	R\$ 65.022,00
03	Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	1	R\$ 5.275,50	R\$ 5.275,50	R\$ 31.653,00
04	Cozinheira com jornada de trabalho de 06 horas diárias de segunda a sexta-feira. (6ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	1	R\$ 3.656,82	R\$ 3.656,82	R\$ 21.940,92
05	Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação, conforme § quarto da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	2	R\$ 4.353,30	R\$ 8.706,60	R\$ 52.239,60
06	Auxiliar de Serviços Gerais em Área Hospitalar, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial + § primeiro + § quarto da CCT MT000060/2021)	3	R\$ 4.571,04	R\$ 13.713,12	R\$ 82.278,72
PREÇO GLOBAL DOS POSTOS		26		R\$ 107.616,77	R\$ 645.700,62
(Cento e sete mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) mensal					
(Seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos reais e sessenta e dois centavos) semestral					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta.

Forma de Execução do Serviço: Conforme Termo de Referência.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas exigidas.

O piso salarial será o vigente da respectiva categoria profissional, através da Convenção Coletiva de Trabalho indicada pela empresa quando da apresentação da proposta, proporcional a jornada de trabalho contratada (40 horas semanais) nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 358 do TST;

358. SALÁRIO MÍNIMO E PISO SALARIAL PROPORCIONAL À JORNADA REDUZIDA. POSSIBILIDADE (DJ 14.03.2008): Havendo contratação para cumprimento de jornada reduzida, inferior à previsão constitucional de oito horas diárias ou quarenta e quatro semanais, é lícito o pagamento do piso salarial ou do salário mínimo proporcional ao tempo trabalhado.

(http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ_SDI_1/n_s1_341.htm#TEMA358)

Primavera do Leste, MT, 29 de junho de 2021

VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:45:57 -04'00'

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
Vetor Services
CNPJ nº. 79.401.188/0001-30
Sócio Administrador: Vitor Paulo da Silva
CPF nº. 912.530.551-49

MSAL _____
 S N° _____
 RUB: _____

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Pregão nº: _____ Processo nº: _____
 Data do Pregão: _____ Horário: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	29/06/2021
B	Município/ UF	Santo Antonio do Leste, MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021/2021
D	Número do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000060/2021
E	Nº de meses de execução contratual	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	17
3	Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação, conforme § segundo da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Auxiliar de Serv Gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.198,09
4	Categoria profissional	SEEAC
5	Data base da categoria	1/1/2021

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração					Valor (R\$)
A	Salário base / 220 horas x 40 horas semanais x 5 semanas				R\$ 1.089,17
B	Adicional de penosidade	Sim/Não	N	R\$ - 0%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	S	R\$ 1.100,00 20%	R\$ 220,00
D	Gratificação por Assiduidade				R\$ 46,16
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 1.355,33

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1 13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)	
A 13º salário	8,33%	R\$	112,94
B Adicional de férias	2,78%	R\$	37,65
C Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$	53,94
TOTAL		15,09%	R\$ 204,53

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)	
A INSS	20,00%	R\$	271,07
B Salário Educação	2,50%	R\$	33,88
C Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT 2,0 FAT 1,0080	2,02%	R\$ 27,32
D SESC ou SESI	1,50%	R\$	20,33
E SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	13,55
F SEBRAE	0,60%	R\$	8,13
G INCRA	0,20%	R\$	2,71
H FGTS	8,00%	R\$	108,43
TOTAL		35,82%	R\$ 485,43

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)	
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	60,00
		S	R\$ 60,00	1	1	R\$ -		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$	281,60	
		S	R\$ 16,00	22	R\$ 70,40			
C	Seguro de vida, invalidez e funeral						R\$	49,00
D	Premio Cesta Básica a Título de Assiduidade						R\$	120,00
TOTAL							R\$	510,60

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 204,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 485,43
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 510,60
TOTAL		R\$ 1.200,55

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,65
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,45
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,26
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 26,35
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 9,44
F	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 5,74
G	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 47,31
TOTAL		7,02%	R\$ 95,21

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 112,94
B	Ausências por Doença	1,66%	R\$ 22,44
C	Ausências Legais	0,82%	R\$ 11,14
D	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,28
E	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,44
F	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,00
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		10,94%	R\$ 148,25
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	3,92%	R\$ 53,10
TOTAL		14,86%	R\$ 201,35

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intraornada	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 201,35
4.2	Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 201,35

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

72,79% R\$ 986,51



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL
FLS N° 782
RUB: Suf

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 24,04
B	EPI's (custo mensal por empregado)	R\$ 22,79
C	Materiais e Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Bicicleta (Transporte Alternativo)	R\$ -
TOTAL		R\$ 46,83

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 202,95
B	Lucro	2,50%	R\$ 77,56
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		9,50%	R\$ 280,51

MÓDULO 7: TRIBUTOS			
A	Tributos Federais e Municipais	PIS / COFINS	3,65%
B		IRRF	7,85%
C		CSLL	2,88%
D		ISSQN	3,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			17,38%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.355,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.200,55
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 95,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 201,35
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 46,83
SUBTOTAL		R\$ 2.899,28
F	Módulo 6 - Custos indiretos e lucro	R\$ 280,51
SUBTOTAL		R\$ 3.179,79
G	Valor Total dos Tributos (=H-(A))	R\$ 668,90
H	Valor Mensal dos Serviços [(A / (1 - Percentual Total dos Tributos))]	R\$ 3.848,69
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.848,69

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Auxiliar de Serv Gerais	R\$ 3.848,69	1	R\$ 3.848,69	17	R\$ 65.427,73
Valor mensal dos serviços					R\$ 65.427,73
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 65.427,73

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 65.427,73
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 392.566,38

VITOR PAULO DA SILVA:912530551
Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:47:13 -04'00'



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL
FLS N° 183
RUB: 591

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Pregão nº: _____ Processo nº: _____
Data do Pregão: _____ Horário: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	29/06/2021
B	Município/ UF	Santo Antonio do Leste, MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021/2021
D	Número do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000061/2021
E	Nº de meses de execução contratual	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo:	Coletor de Lixo, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (Faixa 1ª da CCT MT000061/2021)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Coletor de Lixo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5142-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.290,19
4	Categoria profissional	SEAC
5	Data base da categoria	1/1/2021

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração		Valor (R\$)				
A	Salário base				R\$ 1.290,19	
B	Adicional de penosidade	Sim/Não	N	R\$ -	0%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	S	R\$ 1.290,19	40%	R\$ 516,08
D	Gratificação por Assiduidade					R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 1.806,27	

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 150,52
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 50,17
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$ 71,88
TOTAL			15,09% R\$ 272,58

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 361,25
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,16
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT 2,0 FAT 1,0080	R\$ 36,41
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,09
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,06
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,84
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,61
H	FGTS	8,00%	R\$ 144,50
TOTAL			35,82% R\$ 646,93

VITOR PAULO
DA
SILVA:91253055
149

Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:47:26 -04'00'



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

OMSAI
FIL. N° 784
RUB: 79

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)	
2.3 Benefícios Mensais e Diários								
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	60,00
		S	R\$ 60,00	1	1	R\$ -		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		R\$	491,80
		S	R\$ 614,75	1	R\$ 122,95			
C	Seguro de vida, invalidez e funeral						R\$	49,00
D	Premio Cesta Básica a Título de Assiduidade						R\$	193,18
E	Premio Vale Gás a cada 60 dias						R\$	60,00
TOTAL							R\$	853,98

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 272,58
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 646,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 853,98
TOTAL		R\$ 1.773,49

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,35
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 35,12
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 12,58
F	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 7,65
G	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 63,06
TOTAL		7,02%	R\$ 126,88

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1 Ausências Legais		(%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 150,52
B	Ausências por Doença	1,66%	R\$ 29,90
C	Ausências Legais	0,82%	R\$ 14,85
D	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,38
E	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,59
F	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,34
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		10,94%	R\$ 197,58
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	3,92%	R\$ 70,76
TOTAL		14,86%	R\$ 268,34

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2 Intra jornada		(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intra jornada	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 268,34
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 268,34

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

72,79% R\$ 1.314,74

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 29,28
B	EPI's (custo mensal por empregado)	R\$ 77,59
C	Materiais e Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Bicicleta (Transporte Alternativo)	R\$ -
TOTAL		R\$ 106,87

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 285,73
B	Lucro	2,50%	R\$ 109,19
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		9,50%	R\$ 394,92

MÓDULO 7: TRIBUTOS			
A	Tributos Federais e Municipais	PIS / COFINS	3,65%
B		IRRF	7,85%
C		CSLL	2,88%
D		ISSQN	3,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			17,38%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.806,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.773,49
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 126,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 268,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 106,87
SUBTOTAL		R\$ 4.081,85
F	Módulo 6 - Custos indiretos e lucro	R\$ 394,92
SUBTOTAL		R\$ 4.476,77
G	Valor Total dos Tributos (=H-(A))	R\$ 941,73
H	Valor Mensal dos Serviços [(A / (1 - Percentual Total dos Tributos))]	R\$ 5.418,50
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.418,50

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Coletor de Lixo	R\$ 5.418,50	1	R\$ 5.418,50	2	R\$ 10.837,00
Valor mensal dos serviços					R\$ 10.837,00
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 10.837,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 10.837,00
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 65.022,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Pregão nº: _____ Processo nº: _____
 Data do Pregão: _____ Horário: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	29/06/2021
B	Município/ UF	Santo Antonio do Leste, MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021/2021
D	Número do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000060/2021
E	Nº de meses de execução contratual	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo: Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo do serviço Supervisor
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$ 1.930,84
4	Categoria profissional SEEAC
5	Data base da categoria 1/1/2021

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração					Valor (R\$)
A	Salário base					R\$ 1.930,84
B	Adicional de penosidade	Sim/Não	N	R\$ -	0%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ -	0%	R\$ -
D	Gratificação por Assiduidade					R\$ 37,09
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 1.967,93

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1	13º salário e adicional de férias	(%) Valor (R\$)
A	13º salário	8,33% R\$ 163,99
B	Adicional de férias	2,78% R\$ 54,66
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,98% R\$ 78,31
TOTAL		15,09% R\$ 296,97

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					(%) Valor (R\$)
A	INSS					20,00% R\$ 393,59
B	Salário Educação					2,50% R\$ 49,20
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	2,0	FAT	1,0080	2,02% R\$ 39,67
D	SESC ou SESI					1,50% R\$ 29,52
E	SENAI ou SENAC					1,00% R\$ 19,68
F	SEBRAE					0,60% R\$ 11,81
G	INCRA					0,20% R\$ 3,94
H	FGTS					8,00% R\$ 157,43
TOTAL						35,82% R\$ 704,83

ANEXO
 FLS N° 187
 RUB: 34

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)	
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	60,00
		S	R\$ 60,00	1	1	R\$ -		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$	281,60	
		S	R\$ 16,00	22	R\$ 70,40			
C	Seguro de vida, invalidez e funeral						R\$	49,00
D	Premio Cesta Básica a Título de Assiduidade						R\$	120,00
TOTAL							R\$	510,60

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 296,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 704,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 510,60
TOTAL		R\$ 1.512,41

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,38
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 38,27
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 13,71
F	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 8,33
G	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 68,70
TOTAL		7,02%	R\$ 138,24

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1 Ausências Legais		(%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 163,99
B	Ausências por Doença	1,66%	R\$ 32,58
C	Ausências Legais	0,82%	R\$ 16,18
D	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,41
E	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,64
F	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,46
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		10,94%	R\$ 215,26
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	3,92%	R\$ 77,10
TOTAL		14,86%	R\$ 292,36

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2 Intraornada		(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intraornada	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 292,36
4.2	Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 292,36

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

72,79%	R\$ 1.432,41
---------------	---------------------

Mensal
 FLS N° 288
 RUB: 24

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 63,18
B	EPI's (custo mensal por empregado)	R\$ -
C	Materiais e Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Bicicleta (Transporte Alternativo)	R\$ -
TOTAL		R\$ 63,18

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 278,19
B	Lucro	2,50%	R\$ 106,31
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		9,50%	R\$ 384,50

MÓDULO 7: TRIBUTOS			
A	Tributos Federais e Municipais	PIS / COFINS	3,65%
B		IRRF	7,85%
C		CSLL	2,88%
D		ISSQN	3,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			17,38%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.967,93
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.512,41
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 138,24
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 292,36
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 63,18
SUBTOTAL		R\$ 3.974,12
F	Módulo 6 - Custos indiretos e lucro	R\$ 384,50
SUBTOTAL		R\$ 4.358,62
G	Valor Total dos Tributos (=H-(A))	R\$ 916,88
H	Valor Mensal dos Serviços [(A / (1 - Percentual Total dos Tributos))]	R\$ 5.275,50
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.275,50

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Supervisor	R\$ 5.275,50	1	R\$ 5.275,50	1	R\$ 5.275,50
Valor mensal dos serviços					R\$ 5.275,50
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 5.275,50

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 5.275,50
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 31.653,00



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

MOBIL
FL. Nº 189
RUB: 544

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Pregão nº:

Processo nº:

Data do Pregão:

Horário:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	29/06/2021
B	Município/ UF	Santo Antonio do Leste, MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021/2021
D	Número do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000060/2021
E	Nº de meses de execução contratual	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo: Cozinheira com jornada de trabalho de 06 horas diárias de segunda a sexta-feira. (6ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo do serviço	Cozinheira
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5132-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.561,12
4	Categoria profissional	SEEAC
5	Data base da categoria	1/1/2021

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração				Valor (R\$)
A	Salário base / 220 horas x 30 horas semanais x 5 semanas				R\$ 1.064,40
B	Adicional de penosidade	Sim/Não	N	R\$ - 0%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	S	R\$ 1.561,12 20%	R\$ 312,22
D	Gratificação por Assiduidade				R\$ 30,48
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 1.407,10

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias

2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 117,26
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 39,09
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$ 56,00
TOTAL			15,09% R\$ 212,34

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				(%)	Valor (R\$)	
A	INSS				20,00%	R\$ 281,42	
B	Salário Educação				2,50%	R\$ 35,18	
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	2,0	FAT	1,0080	2,02%	R\$ 28,37
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$ 21,11	
E	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 14,07	
F	SEBRAE				0,60%	R\$ 8,44	
G	INCRA				0,20%	R\$ 2,81	
H	FGTS				8,00%	R\$ 112,57	
TOTAL						35,82% R\$ 503,97	

**Vetor Services**

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda

CNPJ: 79.401.188/0001-30

Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas

Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429

atendimento@vetorpva.com.br

 Nº: 290
 RUB: SP

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)	
2.3	Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	60,00
		S	R\$ 60,00	1	1	R\$ -		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		R\$	-
		N	R\$ 16,00	0	R\$ -			
C	Seguro de vida, invalidez e funeral						R\$	49,00
D	Premio Cesta Básica a Título de Assiduidade						R\$	120,00
TOTAL							R\$	229,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 212,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 503,97
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 229,00
TOTAL		R\$ 945,31

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,86
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,27
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 27,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 9,80
F	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 5,96
G	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 49,12
TOTAL		7,02%	R\$ 98,84

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

4.1 Ausências Legais		(%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 117,26
B	Ausências por Doença	1,66%	R\$ 23,30
C	Ausências Legais	0,82%	R\$ 11,57
D	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,29
E	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,46
F	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,04
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		10,94%	R\$ 153,92
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	3,92%	R\$ 55,13
TOTAL		14,86%	R\$ 209,04

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2 Intra jornada		(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 209,04
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 209,04

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		72,79%	R\$ 1.024,20
--	--	---------------	---------------------



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL
FLS N° 791
RUB: 59

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 23,47
B	EPI's (custo mensal por empregado)	R\$ 70,98
C	Materiais e Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Bicicleta (Transporte Alternativo)	R\$ -
TOTAL		R\$ 94,44

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 192,83
B	Lucro	2,50%	R\$ 73,69
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		9,50%	R\$ 266,52

MÓDULO 7: TRIBUTOS			
A	Tributos Federais e Municipais	PIS / COFINS	3,65%
B		IRRF	7,85%
C		CSLL	2,88%
D		ISSQN	3,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			17,38%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.407,10
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 945,31
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 98,84
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 209,04
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 94,44
SUBTOTAL		R\$ 2.754,74
F	Módulo 6 - Custos indiretos e lucro	R\$ 266,52
SUBTOTAL		R\$ 3.021,26
G	Valor Total dos Tributos (=H-(A))	R\$ 635,56
H	Valor Mensal dos Serviços [(A / (1 - Percentual Total dos Tributos))]	R\$ 3.656,82
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.656,82

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Cozinheira	R\$ 3.656,82	1	R\$ 3.656,82	1	R\$ 3.656,82
Valor mensal dos serviços					R\$ 3.656,82
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 3.656,82

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 3.656,82
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 21.940,92

VITOR PAULO DA ASSINADO DE FORMA
SILVA:912530551 digital por VITOR PAULO
DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29
49 16:50:21 -04'00'



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpv.com.br

PMSAL _____
FLS Nº 792
RUB: 54

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Pregão nº:
Data do Pregão:

Processo nº:
Horário:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	29/06/2021
B	Município/ UF	Santo Antonio do Leste, MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021/2021
D	Número do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000060/2021
E	Nº de meses de execução contratual	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação, conforme § quarto da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Auxiliar de Serv Gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.198,09
4	Categoria profissional	SEEAC
5	Data base da categoria	1/1/2021

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário base / 220 horas x 40 horas semanais x 5 semanas	R\$	1.089,17
B	Adicional de penosidade	Sim/Não	N R\$ - 0%
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	S R\$ 1.100,00 40%
D	Gratificação por Assiduidade		R\$ 46,16
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.575,33

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			(%)	Valor (R\$)
2.1 13º salário e adicional de férias				
A	13º salário		8,33%	R\$ 131,28
B	Adicional de férias		2,78%	R\$ 43,76
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias		3,98%	R\$ 62,69
TOTAL			15,09%	R\$ 237,73

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			(%)	Valor (R\$)
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições				
A	INSS		20,00%	R\$ 315,07
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 39,38
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT 2,0 FAT 1,0080	2,02%	R\$ 31,76
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 23,63
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 15,75
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 9,45
G	INCRA		0,20%	R\$ 3,15
H	FGTS		8,00%	R\$ 126,03
TOTAL			35,82%	R\$ 564,22



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL
FLS N° 193
RUB: Sij

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3 Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)	
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 60,00
		S	R\$ 60,00	1	1	R\$ -	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 281,60	
		S	R\$ 16,00	22	R\$ 70,40		
C	Seguro de vida, invalidez e funeral						R\$ 49,00
D	Premio Cesta Básica a Título de Assiduidade						R\$ 120,00
TOTAL							R\$ 510,60

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 237,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 564,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 510,60
TOTAL		R\$ 1.312,55

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,56
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,53
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 30,63
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 10,97
F	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 6,67
G	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 54,99
TOTAL		7,02%	R\$ 110,66

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1 Ausências Legais		(%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 131,28
B	Ausências por Doença	1,66%	R\$ 26,08
C	Ausências Legais	0,82%	R\$ 12,95
D	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
E	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,51
F	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,17
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		10,94%	R\$ 172,32
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	3,92%	R\$ 61,72
TOTAL		14,86%	R\$ 234,04

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2 Intraornada		(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intraornada	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 234,04
4.2	Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 234,04

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

72,79% R\$ 1.146,65

VITOR PAULO DA
SILVA:912530551
49
Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:50:52 -04'00'



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda

CNPJ: 79.401.188/0001-30

Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas

Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429

atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL

FLS N°

RUB:

794

54

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

		Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 24,04
B	EPI's (custo mensal por empregado)	R\$ 22,79
C	Materiais e Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Bicicleta (Transporte Alternativo)	R\$ -
TOTAL		R\$ 46,83

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS E LUCRO

		(%)	Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 229,56
B	Lucro	2,50%	R\$ 87,72
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		9,50%	R\$ 317,28

MÓDULO 7: TRIBUTOS

A	Tributos Federais e Municipais	PIS / COFINS	3,65%
B		IRRF	7,85%
C		CSLL	2,88%
D		ISSQN	3,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			17,38%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.575,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.312,55
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 110,66
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 234,04
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 46,83
SUBTOTAL		R\$ 3.279,41
F	Módulo 6 - Custos indiretos e lucro	R\$ 317,28
SUBTOTAL		R\$ 3.596,70
G	Valor Total dos Tributos (=H-(A))	R\$ 756,60
H	Valor Mensal dos Serviços [(A / (1 - Percentual Total dos Tributos))]	R\$ 4.353,30
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.353,30

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Auxiliar de Serv Gerais	R\$ 4.353,30	1	R\$ 4.353,30	2	R\$ 8.706,60
Valor mensal dos serviços					R\$ 8.706,60
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 8.706,60

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 8.706,60
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 52.239,60

VITOR PAULO DA SILVA:912530551

49

Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149 Dados: 2021.06.29 16:51:09 -04'00'



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL
FLS N° 795
RUB: 37

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Pregão nº:

Processo nº:

Data do Pregão:

Horário:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	29/06/2021
B	Município/ UF	Santo Antonio do Leste, MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021/2021
D	Número do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000060/2021
E	Nº de meses de execução contratual	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	3
3	Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais em Área Hospitalar, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial + \$ primeiro + \$ quarto da CCT MT000060/2021)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Auxiliar de Serv Gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.198,09
4	Categoria profissional	SEEAC
5	Data base da categoria	1/1/2021

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração		Valor (R\$)				
A	Salário base	R\$			1.198,09	
B	Adicional de penosidade	Sim/Não	N	R\$ -	0%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade Sobre o Salário Base + Gratificação de Função Hospitalar, conforme § segundo da 1ª Faixa Salarial	Sim/Não	S	R\$ 1.332,10	20%	R\$ 266,42
D	Gratificação por Assiduidade					R\$ 46,16
E	Gratificação por Função Hospitalar					R\$ 134,01
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 1.644,68

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1 13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A 13º salário	8,33%	R\$ 137,06
B Adicional de férias	2,78%	R\$ 45,69
C Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$ 65,45
TOTAL	15,09%	R\$ 248,19

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	R\$ 328,94
B Salário Educação	2,50%	R\$ 41,12
C Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT 2,0 FAT 1,0080	2,02% R\$ 33,16
D SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,67
E SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,45
F SEBRAE	0,60%	R\$ 9,87
G INCRA	0,20%	R\$ 3,29
H FGTS	8,00%	R\$ 131,57
TOTAL	35,82%	R\$ 589,06

VITOR PAULO DA SILVA:912530551
Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:51:27 -04'00'



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL
FLS N° 796
RUB: 5m

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)	
2.3	Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	60,00
		S	R\$ 60,00	1	1	R\$ -		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		R\$	281,60
		S	R\$ 16,00	22	R\$ 70,40			
C	Seguro de vida, invalidez e funeral						R\$	49,00
D	Premio Cesta Básica a Título de Assiduidade						R\$	120,00
TOTAL							R\$	510,60

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 248,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 589,06
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 510,60
TOTAL		R\$ 1.347,85

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,85
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,32
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 31,98
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 11,45
F	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 6,96
G	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 57,41
TOTAL		7,02%	R\$ 115,53

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1 Ausências Legais		(%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 137,06
B	Ausências por Doença	1,66%	R\$ 27,23
C	Ausências Legais	0,82%	R\$ 13,52
D	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
E	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,53
F	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,22
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		10,94%	R\$ 179,90
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	3,92%	R\$ 64,43
TOTAL		14,86%	R\$ 244,34

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2 Intra jornada		(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 244,34
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 244,34

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		72,79%	R\$ 1.197,12
--	--	---------------	---------------------

**Vetor Services**

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
 CNPJ: 79.401.188/0001-30
 Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
 Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
 atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL _____
 FLS N° 197
 RUB: 54

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 24,04
B	EPI's (custo mensal por empregado)	R\$ 67,00
C	Materiais e Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Bicicleta (Transporte Alternativo)	R\$ -
TOTAL		R\$ 91,04

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 241,04
B	Lucro	2,50%	R\$ 92,11
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		9,50%	R\$ 333,15

MÓDULO 7: TRIBUTOS			
A	Tributos Federais e Municipais	PIS / COFINS	3,65%
B		IRRF	7,85%
C		CSLL	2,88%
D		ISSQN	3,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			17,38%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.644,68
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.347,85
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 115,53
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 244,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 91,04
SUBTOTAL		R\$ 3.443,44
F	Módulo 6 - Custos indiretos e lucro	R\$ 333,15
SUBTOTAL		R\$ 3.776,59
G	Valor Total dos Tributos (=H-(A))	R\$ 794,45
H	Valor Mensal dos Serviços [(A / (1 - Percentual Total dos Tributos))]	R\$ 4.571,04
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.571,04

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Auxiliar de Serv Gerais	R\$ 4.571,04	1	R\$ 4.571,04	3	R\$ 13.713,12
Valor mensal dos serviços					R\$ 13.713,12
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 13.713,12

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 13.713,12
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 82.278,72

VITOR PAULO DA
 SILVA:912530551
 49

Assinado de forma digital por
 VITOR PAULO DA
 SILVA:91253055149
 Dados: 2021.06.29 16:52:05
 -04'00'



Vektor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda

CNPJ: 79.401.188/0001-30

Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429

atendimento@vetorpv.com.br

PMSAL
FLS N° 798
RUB: 29

PLANILHA DE UNIFORMES E EPI's

Licitação Nº:	
Município/UF:	Santo Antônio do Leste, MT
Data da Proposta:	29/06/2021
Critério de Reajustamento:	INPC ou outro que vier a substituí-lo, contando 12 (doze) meses a partir da data da proposta
Lote/Unidade	Único
Detalhamento do Item:	Uniformes e EPI's utilizados para a prestação do serviço.

Item	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES PARA SERVENTE DE LIMPEZA	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Camiseta gola redonda malha fria, manga CURTA contendo o nome da Empresa bordado ou impresso;	Unidade	4	0,33	R\$ 22,85	R\$ 7,62	Mensal
2	Calça em helanca com estampa da Empresa na perna	Unidade	4	0,33	R\$ 38,30	R\$ 12,77	Mensal
3	Avental Duplo com logo da empresa Helanca	Unidade	2	0,17	R\$ 21,95	R\$ 3,66	Mensal
Total do Custo Mensal de Uniformes						R\$ 24,04	

Item	DESCRIÇÃO DOS EPI's PARA SERVENTE DE LIMPEZA	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Bota PVC Preta, com cano de 240mm e solado com desenho antiderrapante.	Par	3	0,25	R\$ 43,75	R\$ 10,94	Mensal
2	Mascara descartáveis PFF2 s/ válvula	Unidade	4	0,33	R\$ 2,50	R\$ 0,83	Mensal
3	Óculos de Proteção Incolor	Unidade	4	0,33	R\$ 4,50	R\$ 1,50	Mensal
4	Avental de PVC Branco	Unidade	1	0,08	R\$ 6,85	R\$ 0,57	Mensal
5	Luva Neopreme Bicolor Azul/Amarelo	Par	12	1,00	R\$ 8,95	R\$ 8,95	Mensal
Total do Custo Mensal de EPI						R\$ 22,79	

Item	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES PARA COLETOR DE LIXO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Camiseta malha P.V. manga longa, com faixa refletiva, contendo o nome da Empresa bordado ou impresso;	Unidade	4	0,33	R\$ 30,95	R\$ 10,32	Mensal
2	Calça em Brim com faixa refletiva e estampa da Empresa na perna	Unidade	4	0,33	R\$ 44,75	R\$ 14,92	Mensal
3	Boné Árabe c/ tapa nuca	Unidade	3	0,25	R\$ 16,18	R\$ 4,05	Mensal
Total do Custo Mensal de Uniformes						R\$ 29,28	

Item	DESCRIÇÃO DOS EPIs PARA COLETOR DE LIXO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Botina de Segurança Preta c/ bico de PVC	Par	3	0,25	R\$ 56,35	R\$ 14,09	Mensal
2	Óculos de proteção individual Incolor/Fume	Unidade	4	0,33	R\$ 4,50	R\$ 1,50	Mensal
3	Protetor Solar fator 60 120ml	Unidade	12	1,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	Mensal
4	Capa de Chuva completa c/ calça e jaqueta	Unidade	1	0,08	R\$ 75,00	R\$ 6,25	Mensal
5	Luva de borracha Nitril p/ coletor	Par	18	1,50	R\$ 12,50	R\$ 18,75	Mensal
6	Máscara, respirador descartável PFF3 c/ válvula	Unidade	24	2,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	Mensal
Total do Custo Mensal de EPI's						R\$ 77,59	

Item	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES PARA SUPERVISOR	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Camiseta social, manga longa tecido em cedromix, com estampa da empresa bordada ou impressa;	Unidade	4	0,33	R\$ 95,00	R\$ 31,67	Mensal
2	Calça Social tecido Bi elastic, esporte fino.	Unidade	4	0,33	R\$ 94,55	R\$ 31,52	Mensal
Total do Custo Mensal de Uniformes						R\$ 63,18	

Item	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES PARA COZINHEIRA	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Camiseta malha P.V. manga curta, cor a definir, contendo o nome da Empresa bordado ou impresso;	Unidade	4	0,33	R\$ 22,85	R\$ 7,62	Mensal
2	Calça em helanca, cor a definir com estampa da Empresa na perna	Unidade	4	0,33	R\$ 38,30	R\$ 12,77	Mensal
3	Touca Confeiteiro c/ tela p/ cozinheira	Unidade	2	0,17	R\$ 18,50	R\$ 3,08	Mensal
Total do Custo Mensal de Uniformes						R\$ 23,47	

Item	DESCRIÇÃO DOS EPIs PARA COZINHEIRA	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Sapato em EVA Branco, com solado antiderrapante	Par	2	0,17	R\$ 74,00	R\$ 12,33	Mensal
2	Avental de PVC Branco	Unidade	2	0,17	R\$ 6,85	R\$ 1,14	Mensal
3	Luva de Nitrilica s/ pó s/ látex cx c/ 100 und	Par	6	0,50	R\$ 85,00	R\$ 42,50	Mensal
4	Máscara (Máscara descartável TNT Tripla proteção cx c/ 50 und)	Unidade	6	0,50	R\$ 30,00	R\$ 15,00	Mensal
Total do Custo Mensal de EPI's						R\$ 70,98	

VITOR PAULO DA SILVA:912530551
Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:52:25 -04'00'



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL _____
FLS N° 799
RUB: 540

Item	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES PARA SERVENTE DE LIMPEZA (ÁREA HOSPITALAR)	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Camiseta gola redonda malha fria, manga CURTA contendo o nome da Empresa bordado ou impresso;	Unidade	4	0,33	R\$ 22,85	R\$ 7,62	Mensal
2	Calça em helanca com estampa da Empresa na perna	Unidade	4	0,33	R\$ 38,30	R\$ 12,77	Mensal
3	Avental Duplo com logo da empresa Helanca	Unidade	2	0,17	R\$ 21,95	R\$ 3,66	Mensal
Total do Custo Mensal de Uniformes						R\$ 24,04	

Item	DESCRIÇÃO DOS EPIs PARA SERVENTE DE LIMPEZA (ÁREA HOSPITALAR)	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Bota de Borracha (Bota de borracha Branca cano médio antiderrapante)	Par	3	0,25	R\$ 47,15	R\$ 11,79	Mensal
2	Touca (Touca de TNT Descartável cx c/ 100 und)	Unidade	4	0,33	R\$ 21,00	R\$ 7,00	Mensal
3	Luva de Látex Neopreme Bicolor	Par	12	1,00	R\$ 8,95	R\$ 8,95	Mensal
4	Luva Nitrilica Cano Longo Verde	Par	4	0,33	R\$ 38,35	R\$ 12,78	Mensal
5	Luva de Nitrilica s/ pó s/ látex cx c/ 100 und	Unidade	2	0,17	R\$ 110,00	R\$ 18,33	Mensal
6	Máscara, respirador descartável PFF2 s/ válvula	Unidade	12	1,00	R\$ 2,50	R\$ 2,50	Mensal
7	Máscara, respirador descartável PFF3 BR, p/ risco biológico	Unidade	4	0,33	R\$ 9,00	R\$ 3,00	Mensal
8	Avental de PVC	Unidade	2	0,17	R\$ 6,85	R\$ 1,14	Mensal
9	Óculos (Óculos Transparente Incolor)	Unidade	4	0,33	R\$ 4,50	R\$ 1,50	Mensal
Total do Custo Mensal de EPI's						R\$ 67,00	

VITOR PAULO DA SILVA:91253055149 5149
Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149 Dados: 2021.06.29 16:52:43 -04'00'



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de julho de 2021.

PMSAL
FLS Nº 200
RUB: 54

Ofício nº 022/2021/CPL

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

Ao Setor de Contabilidade

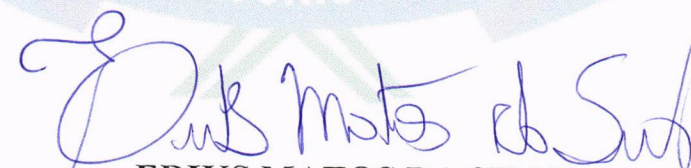
Sr.ª Izaia Borges da Silva – Contador do Município

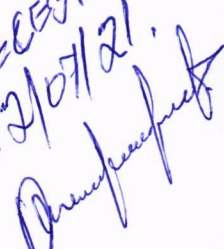
Assunto: Análise e julgamento de planilha de formação de custos

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste encaminhar o termo de referência e as propostas de preços juntamente com as planilhas de formação de custos das empresas VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA e AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIações EIRELI, referente ao processo de contratação emergencial em andamento de Dispensa de Licitação 029/2021 processo administrativo 062/2021 com o objeto de **contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinheira, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais**, para análise, julgamento e futura emissão de parecer contábil, verificando a conformidade das planilhas com base nos encargos legais, impostos e direitos mínimos previstos em Lei, bem como as insalubridades previstas nas devidas convenções coletivas vigentes.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


ERIKS MATOS DA SILVA
Presidente da CPL

RECEBI
12/07/21




GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

OFICIO Nº 001/CONT/2021
Coordenadoria de Contabilidade

PMSAL _____
FLS Nº 201
RUB: Sig

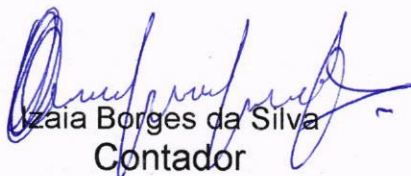
Santo Antonio do Leste – MT, 14 de Julho de 2021

Ao setor de licitação
Srº Eriks Matos da Silva

ASSUNTO: Parecer para Correção da Planilha de Custo e Formação de Preços

Ao tempo em que expresso nossos cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste encaminhar o Parecer para correção da planilha de Custo e formação de preço, referente ao processo de dispensa de licitação 029/2021, processo administrativo 062/2021,

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.


Izabela Borges da Silva
Contador



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS Nº: 202
RUB: 544

PARECER TECNICO 001/2021

DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2021

Assunto: Análise das planilhas de Custos

Processo Administrativo: 062/2021

Dispensa de Licitação: 029/2021

Ofício: 022/2021/CPL

ASSUNTOS: Análise e Parecer das planilhas de Custos e Formação de preços, encaminhada pelo o setor de licitação das empresas participante do Processo Administrativo nº 062/2021 – Dispensa de Licitação nº 029/2021.

Empresa: Aval Negócios e Intermediações EIRELI

CNPJ: 41.473.011/0001-76

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuado com subordinação do tipo: Auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinha, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das secretarias municipais.

I - DA ANÁLISE:

Inicialmente esclarecer que a emissão do Parecer 001/2021, pela Equipe Técnica nomeada pela Portaria Nº 258/2021 de 14 de Junho de 2021, no

www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

processo 062/2021, acerca das planilha de custos e formação de preços, encaminha pelo o setor de licitação, tem sua base nas Convenção Coletiva de trabalho 2021/2021, como Registro no MTE, MT000060/2021 e MT000061/2021 na data de 17/02/2021

PMSAL: _____
FLS N°: 203
RUB: 54

Superadas as Considerações preliminares, passamos à manifestação requerida.

Empresa: Aval Negócios e Intermediações EIRELI

CNPJ: 41.473.011/0001-76

II – Dos Postos de Trabalho

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FAIXA CCT	QTDE DE POSTOS
01	Auxiliar Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiro público de pequeno circulação	40 h	1ª CCT MT000060/2021	17

1 – Conforme CCT MT000060/2021 adicional de insalubridade, é sobre salário mínimo, deve ser corrigido na planilha de custos e formação de preços.

2–Seguro de Vida de acordo com a CCT MT000060/2021, deve ser pago para todos os empregados, deve ser incluído na planilha de custos e formação de preços.

§ PRIMEIRO – Por esta cláusula fica convencionado que as empresas contratarão seguro de vida em favor de todos os seus empregados.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL _____
FLS Nº: 224
RUB: 57

3 – Os Tributos não estão discriminados, dificultando a conferencia, devem ser corrigidos e discriminados na planilha de custos e formação de preços.

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FAIXA CCT	QTDE DE POSTO
02	Coletor de Lixo 44 horas semanas	44 H	1ª da CCT MT000061/21	2

1 – Na composição do Salário Base, houve calculo de 40% (quarenta) por cento de adicional de insalubridade, porem na composição utilizou outro valor, deve ser corrigido na planilha de custos e formação de preços.

2– Seguro de Vida de acordo com a CCT MT000060/2021, deve ser pago para todos os empregados, deve ser incluído na planilha de custos e formação de preços.

3 – Os Tributos não discriminados, dificultando a conferencia, devem ser corrigidos e discriminados na planilha de custos e formação de preços.

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FAIXA CCT	QTDE DE POSTO
3	SUPERVISOR	44 H	9ª CCT MT000060/2021	1

1– Seguro de Vida de acordo com a CCT MT000060/20, deve ser pago para todos os empregados, deve ser incluído na planilha de custos e formação de preços.

2 – Os Tributos não discriminados, dificultando a conferencia, devem ser corrigidos e discriminados na planilha de custos e formação de preços.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FAIXA CCT	QTDE DE POSTO
4	CONZINHEIRA	6 H DIARIAS	6ª CCT MT000060/2021	1

PMSAL
FLS N° 202
RUB: 24

1 – Seguro de Vida de acordo com a CCT MT000060/20, deve para todos os empregados, deve ser incluído na planilha de custos e formação de preços.

2 – Os Tributos não discriminados, dificultando a conferencia, devem ser corrigidos e discriminados na planilha de custos e formação de preços.

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FAIXA CCT	QTDE DE POSTO
5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA DE BANHEIRO PÚBLICO DE GRANDE CIRCULAÇÃO	8 H DIARIAS	1ª CCT 000060/2021	2

1 – Na composição do Salário Base, houve cálculo de 40% (quarenta) por cento de adicional de insalubridade, porem na composição utilizou outro valor, o cálculo seve ser sobre o salário mínimo deve ser corrigido na planilha de custos e formação de preços.

2 – Seguro de Vida de acordo com a CCT MT000060/2021, deve ser pago para todos os empregados, deve ser incluído na planilha de custos e formação de preços.

3 – Os Tributos não discriminados, dificultando a conferencia, devem ser corrigidos e discriminados na planilha de custos e formação de preços.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS Nº: 206
RUB: 54

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FAIXA CCT	QTDE DE POSTO
6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM AREA HOSPITALAR	8 H SEG/SEXTA 4 H SABADO	1ª CCT MT 000060/2021	3

1 – Seguro de Vida de acordo com a CCT MT000060/2021, deve ser pago para todos os empregados, deve ser incluído na planilha de custos e formação de preços.


2 – Os Tributos não discriminados, dificultando a conferencia, devem ser corrigidos e discriminados na planilha de custos e formação de preços.

Que a empresa apresente a planilha de custos dos uniformes e EPIs a ser utilizados na prestação de serviços.

Este Parecer tem caráter opinativo, sobre os cálculos da planilha de custos e formação de preços.

Diante do exposto, sugerimos à Comissão de Licitação, salvo melhor juízo, que notifique a empresa para que esta tome ciência da análise procedida por essa Comissão, para que, posteriormente, realize as correções dos itens apontados e se manifeste acerca desses.

Santo Antônio do Leste – MT, 14 de Julho de 2021


Izara Borges da Silva
CRC/MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL _____
FLS Nº 207
RUB: 54

PARECER TECNICO 002/2021
DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 062/2021

Assunto: Análise das planilhas de Custos e Formação de Preços

Processo Administrativo: 062/2021

Dispensa de Licitação: 029/2021

Ofício: 022/2021/CPL

ASSUNTOS: Análise e Parecer das planilhas de Custos e Formação de preços, encaminhada pelo o setor de licitação das empresas participante do Processo Administrativo nº 062/2021 – Dispensa de Licitação nº 029/2021.

Empresa: VETOR SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES

CNPJ: 79.401.188/0001-30

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuado com subordinação do tipo: Auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinheira, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das secretarias municipais.

I - DA ANÁLISE:

Inicialmente esclarecer que a emissão do Parecer 001/2021, pela Equipe Técnica nomeada pela Portaria Nº 258/2021 de 14 de Junho de 2021, no



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

MSAL
FLS N° 208
RUB: 54

processo 062/2021, acerca das planilha de custos e formação de preços, encaminha pelo o setor de licitação, tem sua base nas Convenção Coletiva de trabalho 2021/2021, como Registro no MTE, MT000060/2021 e MT000061/2021 na data de 17/02/2021

Superadas as Considerações preliminares, passamos à manifestação requerida.

Empresa: VETOR SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES

CNPJ: 79.401.188/0001-30

II – Dos Postos de Trabalho

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FAIXA CCT	QTDE DE POSTOS
01	Auxiliar Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiro público de pequeno circulação	40 h	1ª CCT MT000060/2021	17

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FAIXA CCT	QTDE DE POSTO
02	Coletor de Lixo 44 horas semanas	44 H	1ª da CCT MT000061/21	2



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS Nº: 209
RUB: 54

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FAIXA CCT	QTDE DE POSTO
3	SUPERVISOR	44 H	9ª CCT MT000060/2021	1

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FAIXA CCT	QTDE DE POSTO
4	CONZINHEIRA	6 H DIARIAS	6ª CCT MT000060/2021	1

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FAIXA CCT	QTDE DE POSTO
5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA DE BANHEIRO PÚBLICO DE GRANDE CIRCULAÇÃO	8 H DIARIAS	1ª CCT 000060/2021	2

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	FAIXA CCT	QTDE DE POSTO
6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM AREA HOSPITALAR	8 H SEG/SEXTA 4 H SABADO	1ª CCT MT 000060/2021	3



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

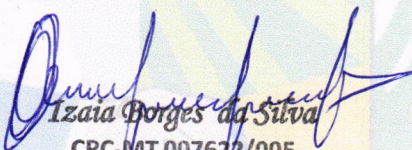
PMSAL _____
FLS N° 210
RUB: 514

CONCLUSÃO:

Após o análise dos postos, todos os cálculos estão de acordo com a CCT MT000060/2021 e CCT MT000061/2021.

Este Parecer tem caráter opinativo, sobre os cálculos da planilha de custos e formação de preços.

Santo Antônio do Leste – MT, 14 de Julho de 2021



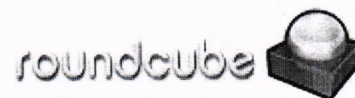
Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20

28-07 SANTO ANTÔNIO DO LESTE 1998

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



De <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br>

Para Aval Negócios e intermediações eireli
<avalnegociosbrasil@gmail.com>

Data 2021-07-12 11:28

PMSAL
FLS N° 211
RUB: 54

Em 2021-07-09 08:14, Aval Negócios e intermediações eireli escreveu:

Bom dia, prezado(a). Como vai?
Conforme solicitado, e em atenção aos critérios exigidos, inclusive prazo estabelecido, segue documentos de habilitação da empresa AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI, bem como planilha de formação de custos.

Favor acusar recebimento deste.. Coloco-me à disposição para o que for necessário.

Att,

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações

Em qua., 7 de jul. de 2021 às 10:22,
<licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Venho através deste informar que a vossa empresa foi a melhor classificada na fase de proposta de preços, e venho solicitar a planilha de formação detalhada de custo, bem como os documentos de habilitação, devendo serem enviados por este email dentro do prazo improrrogavel de 48 (quarenta e oito) horas.

Segue anexo modelo de apresentação da planilha de custo e os documentos exigidos para contratação incluso dos critério de julgamento da proposta. Caso a empresa não possua os documentos exigidos a mesma será inabilitada e convocada a próxima empresa melhor classificada.

Bom dia!

Por gentileza nos enviar as planilhas de formação de custos devidamente assinadas pelo representante legal.

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
De Aval Negócios e intermediações eireli <avalnegociosbrasil@gmail.com>
Para <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br>
Data 2021-07-12 17:28



- Planilha formação de custos - AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações (assinada).pdf(~14 MB)

Boa tarde, como vai?
Conforme solicitado, segue a planilha de formação de custos devidamente assinada.

Coloco-me à disposição para o que for necessário.. obrigada!!
Favor acusar recebimento.

Att,

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações

Em seg., 12 de jul. de 2021 às 11:28, <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br> escreveu:

Em 2021-07-09 08:14, Aval Negócios e intermediações eireli escreveu:

- > Bom dia, prezado(a). Como vai?
- > Conforme solicitado, e em atenção aos critérios exigidos, inclusive
- > prazo estabelecido, segue documentos de habilitação da empresa AVAL
- > NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI, bem como planilha de formação
- > de custos.
- >
- > Favor acusar recebimento deste.. Coloco-me à disposição para o que
- > for necessário.

> Att,

> AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações

> Em qua., 7 de jul. de 2021 às 10:22,

> <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br> escreveu:

- >> Bom dia!
- >>
- >> Venho através deste informar que a vossa empresa foi a melhor
- >> classificada na fase de proposta de preços, e venho solicitar a
- >> planilha
- >> de formação detalhada de custo, bem como os documentos de
- >> habilitação,
- >> devendo serem enviados por este email dentro do prazo improrrogavel
- >> de
- >> 48 (quarenta e oito) horas.
- >>
- >> Segue anexo modelo de apresentação da planilha de custo e os
- >> documentos
- >> exigidos para contratação incluso dos critério de julgamento da
- >> proposta. Caso a empresa não possua os documentos exigidos a mesma
- >> será
- >> inabilitada e convocada a próxima empresa melhor classificada.

Bom dia!

Por gentileza nos enviar as planilhas de formação de custos devidamente
assinadas pelo representante legal.

--

Atenciosamente,

AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIações EIRELE.

CNPJ:41.473.011/0001-76

Administrador - Alex cunha

(66) 9.9997-0075

PMSAL
FLS N° 272
RUB: 539

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

RESUMO - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

PMSAL
FLS N° 273
RUB: 549

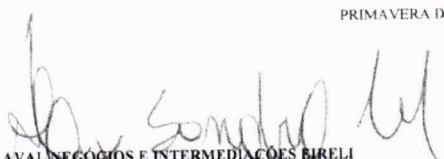
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021 e 0061/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

RESUMO DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL (06 MESES)
1	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação - 40 horas semanais.	17,00	3.272,96	55.640,32	333.841,92
2	000635	Coletor de Lixo - 44 horas semanais	2,00	3.821,00	7.642,00	45.852,00
3	252412-0	Supervisor - 44 horas semanais.	1,00	5.629,50	5.629,50	33.777,00
4	292946-5	Cozinheira - 30h semanais	1,00	3.776,50	3.776,50	22.659,00
5	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação - 40 horas semanais	2,00	3.506,74	7.013,48	42.080,88
6	216105-2	Auxiliar de Serviços Gerais em Função Hospitalar - 44 horas semanais	3,00	3.694,03	11.082,09	66.492,54
TOTAL LOTE:					90.783,89	544.703,34

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021


AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI

Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

PMSAL
FLS Nº 274
RUB: S44

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação.	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição de Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.198,09	R\$ 239,62
SUBTOTAL:			R\$ 2.442,84	R\$ 1.483,87
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.483,87

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 15,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 22,50
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 12,50
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

	Encargos Previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%
B	SESI ou SESC	1,50%
C	SENAI ou SENAC	1,00%
D	INCRÁ	0,20%
E	Salário Educação	2,50%
F	FGTS	8,00%
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%
H	SEBRAE	0,60%
Total		39,80%

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%
Subtotal		11,11%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,09%
Total		12,20%

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%
Total		0,10%

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	1,36%
Total		4,95%

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 123,66
B	Ausência por doença - Cálculo $(5,96/30)/12 * 100$ - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 24,57
C	Licença paternidade - Cálculo $((5/30)/12) * 0,015 * 100$ - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,31
D	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30) * 1/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$ 12,20
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12) * 0,0078 * 100$ - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,48
Subtotal			R\$ 161,21
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	1,00%	R\$ 14,81
Total			R\$ 176,02

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 546,06
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 181,03
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 1,50
4.4	Custo de rescisão		R\$ 73,42
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 176,02
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 978,05

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,5%)	0,50%	R\$ 15,11
B	Lucro (Estimativa de 0,5%)	0,58%	R\$ 17,68
C	Tributos	6,65%	R\$ 217,65
C.1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$ 3.272,96
C.2	ISS	3,00%	R\$ 98,19
C.3	COFINS - conforme Art. 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 98,19
C.4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 21,27
Total			R\$ 250,45

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.483,87
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 510,60
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 978,05
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 3.022,52
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 250,45
Valor total mensal			R\$ 3.272,96

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	R\$ 3.272,96	R\$ 3.272,96
C	(Valor Mensal do serviço)			R\$ 3.272,96

OBSERVAÇÕES: 1 - CALCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76
AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
 Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
 Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
 CEP: 78.850-000



PMSAL
 FLS N° 275
 RUB: 578

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

MSAL
FLS N° 276
RUB: Sup

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0061/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Nome do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COLETOR DE LIXO	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COLETOR DE LIXO - 1ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COLETOR DE LIXO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Item	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.290,19	R\$ 1.290,19
B	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 516,08	R\$ 103,22
SUBTOTAL:		1,4	R\$ 1.806,27	R\$ 1.393,41
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:			R\$	1.393,41

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Item	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 614,75
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (122,95)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 193,18
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários:		R\$ 793,98

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Item	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 40,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 75,00
Total de Insumos diversos:		R\$ 165,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

Item	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	INSS	R\$ 278,68
B	SESI ou SESC	R\$ 20,90
C	SENAI ou SENAC	R\$ 13,93
D	INCRA	R\$ 2,79
E	Salário Educação	R\$ 34,84
F	FGTS	R\$ 111,47
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	R\$ 41,80
H	SEBRAE	R\$ 8,36
Total:		R\$ 512,77

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Item	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	R\$ 116,12
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	R\$ 38,71
Subtotal		R\$ 154,82
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 56,97
Total		R\$ 211,79

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Item	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) - 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	R\$ 1,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,38
Total		R\$ 1,41

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Item	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
Total		R\$ -

DMSAL
 FLS N° 277
 RUB: 749

A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$	5,81
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	0,46
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$	0,29
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo $((1/30)*7)/12$ - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	R\$	27,09
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$	9,97
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$	6,32
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	4,36%	R\$	60,80
Total		7,95%	R\$	110,75

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$ 116,12
B	Ausência por doença - Cálculo $(5,96/30)/12*100$ - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 23,07
C	Licença paternidade - Cálculo $((5/30)/12)*0,015*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,29
D	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30)*1/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$ 11,46
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12)*0,0078*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,45
Subtotal		10,86%	R\$ 151,39
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,00%	R\$ 55,71
Total		14,86%	R\$ 207,10

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 512,77
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 211,80
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 1,41
4.4	Custo de rescisão		R\$ 110,75
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 207,10
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 1.043,83

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos (Estimativa de 2%)	2,00%	R\$ 67,92
B	Lucro (Estimativa de 2,97%)	2,97%	R\$ 102,76
C	Tributos	6,65%	R\$ 254,10
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$ 3.821,00
C2	ISS	3,00%	R\$ 114,63
C3	COFINS - conforme Art 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 114,63
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 24,84
Total			R\$ 424,78

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

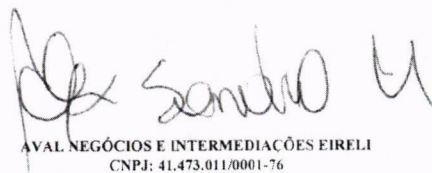
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.393,41
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 793,98
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 165,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.043,83
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 3.396,21
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 424,78
Valor total mensal			R\$ 3.821,00

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta			
Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Diário
A	1	R\$ 3.821,00	R\$ 3.821,00
G	1	R\$ 3.821,00	R\$ 3.821,00

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.


 AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76
AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
 Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALA A
 Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
 CEP: 78.850-000

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial	014/2021 - SRP
Processo	050/2021

PMSAL
FLS N° 298
RUB: *Sy*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SUPERVISOR	QUANTIDADE	1

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SUPERVISOR - 9ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.967,93
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SUPERVISOR
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.930,84	R\$ 1.930,84
B	Adicional de Assiduidade	1	R\$ 37,09	R\$ 37,09
SUBTOTAL:			R\$ 1.967,93	R\$ 1.967,93
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.967,93

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 15,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 150,00
Total de insumos diversos		R\$ 215,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 393,59
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 29,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,68
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,20
F	FGTS	8,00%	R\$ 157,43
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 59,04
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,81
Total			R\$ 724,20

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 163,99
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	R\$ 54,66
Subtotal			R\$ 218,66
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 80,47
Total			R\$ 309,13

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 1,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,54
Total			R\$ 2,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
Total			R\$ -

Q

MSAL
 FLS N° 279
 RUB: 548

A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$	8,20
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	0,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$	0,41
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo $((1/30)*7)/12$ - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	R\$	38,27
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$	14,08
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$	8,93
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	4,36%	R\$	85,87
Total		7,95%	R\$	168,31

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias	8,33%	R\$	163,99
B	Ausência por doença - Cálculo $(5,96/30)/12*100$ - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$	32,58
C	Licença paternidade - Cálculo $(5/30)/12*0,015*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$	0,41
D	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30)*1/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$	16,18
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12)*0,0078*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$	0,64
Subtotal		10,86%	R\$	213,80
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,00%	R\$	78,68
Total		14,86%	R\$	292,48

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
Valor (R\$)				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$	724,20
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$	299,13
4.3	Afastamento maternidade		R\$	1,99
4.4	Custo de rescisão		R\$	156,41
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$	292,48
4.6	Outros (especificar)		R\$	-
Total			R\$	1.474,21

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
Valor (R\$)				
A	Custos Indiretos (Estimativa de 10%)	9,93%	R\$	413,89
B	Lucro (Estimativa de 15%)	14,70%	R\$	673,50
C	Tributos	6,65%	R\$	374,36
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$	5.629,50
C2	ISS	3,00%	R\$	168,89
C3	COFINS - conforme Art. 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$	168,89
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$	36,59
Total			R\$	1.461,75

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
Valor (R\$)				
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	1.967,93
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	510,60
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	215,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.474,22
Subtotal (A + B + C + D)			R\$	4.167,75
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$	1.461,75
Valor total mensal			R\$	5.629,50

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário	
A	1	R\$ 5.629,50	R\$ 5.629,50	
C	1	R\$ 5.629,50	R\$ 5.629,50	

OBSERVAÇÕES: 1 - CALCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021

[Assinatura]

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI

Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALA A
 Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
 CEP: 78.850-000

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

PMSAL
FLS N° 220
RUB: 54j

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COZINHEIRA	QUANTIDADE	1

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COZINHEIRA - 6ª FAIXA	
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)		1.591,60
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COZINHEIRA	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021	

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.561,12	R\$ 1.561,12
B	Adicional de Assiduidade	1	R\$ 30,48	R\$ 30,48
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.561,12	R\$ 312,22
SUBTOTAL:			R\$ 3.152,72	R\$ 1.903,82
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.903,82

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ -
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ -
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 229,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 20,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 70,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 380,76
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,56
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,04
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,81
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 152,31
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 57,11
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,42
Total			R\$ 700,61

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 158,65
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3*12*100)	2,78%	R\$ 52,88
Subtotal			R\$ 211,54
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,09%	R\$ 20,73
Total			R\$ 232,27

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 1,41
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,52
Total			R\$ 1,93

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
-----	------------------------	---	-------------

PMSAL
 FLS N° 222
 RUB: 57

A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$	7,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$	0,63
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$	0,40
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo $((1/30)*7)/12$ - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	R\$	37,02
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$	13,62
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$	8,64
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	1,36%	R\$	25,96
Total		4,96%	R\$	94,20

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5		Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$	158,65
B	Ausência por doença - Cálculo $(5,96/30)/12*100$ - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$	31,52
C	Licença paternidade - Cálculo $(5/30)/12*0,015*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$	0,40
D	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30)*1/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$	15,65
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12)*0,0078*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$	0,62
Subtotal		10,86%	R\$	206,84
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	1,00%	R\$	19,00
Total		11,86%	R\$	225,84

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4		Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$	700,61
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$	232,27
4.3	Afastamento maternidade		R\$	1,93
4.4	Custo de rescisão		R\$	94,20
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$	225,84
4.6	Outros (especificar)		R\$	
Total			R\$	1.254,85

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5		Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,50%)	0,45%	R\$	15,59
B	Lucro (Estimativa de 1%)	1,50%	R\$	52,10
C	Tributos	6,65%	R\$	251,14
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$	3.776,50
C2	ISS	3,00%	R\$	113,30
C3	COFINS - conforme Art. 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$	113,30
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$	24,55
Total			R\$	516,43

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

B		Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	1.903,82
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	229,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	70,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.254,85
Subtotal (A + B + C + D)			R\$	3.457,67
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$	318,83
Valor total mensal			R\$	3.776,50

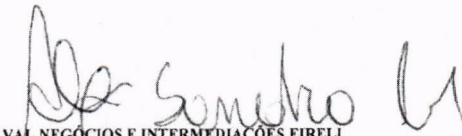
Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta			
Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	1	R\$ 3.776,50	R\$ 3.776,50
C			R\$ 3.776,50

OBSERVAÇÕES

1 - CALCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021


 AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI

Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
 Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
 CEP: 78.850-000

AVAI NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial	014/2021 - SRP
Processo	050/2021

PMSAL
FLS N° 222
RUB: 544

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Oeste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0660/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Identificação do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para limpeza de banheiros públicos de grande circulação	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Item	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 1.198,09	R\$ 479,24
SUBTOTAL:			R\$ 2.142,34	R\$ 1.723,49
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.723,49

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Item	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Item	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 15,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 15,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ -
Total de insumos diversos		R\$ 30,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

Item	Encargos Previdenciários e FGTS	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$ 344,70
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 25,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,23
D	INCRÁ	0,20%	R\$ 3,45
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 43,09
F	FGTS	8,00%	R\$ 137,88
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 51,70
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,34
Total		36,80%	R\$ 634,24

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Item	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º Salário - Cálculo ((1/12)*100)	8,33%	R\$ 143,62
B	Adicional de Férias - Cálculo ((1/3)/12*100)	2,78%	R\$ 47,87
Subtotal		11,11%	R\$ 191,50
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,09%	R\$ 18,77
Total		12,20%	R\$ 210,27

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Item	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 1,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,47
Total		0,10%	R\$ 1,75

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Item	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$ 7,18
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,36
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,24%	R\$ 4,14
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,09%	R\$ 1,52
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,12
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	1,36%	R\$ 23,50
Total		2,17%	R\$ 37,29

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
A	Férias	4,33%	R\$ 74,68
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	0,16%	R\$ 2,76
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,36
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$ 14,17
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,56
Subtotal			R\$ 92,53
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	0,98%	R\$ 16,82
Total			R\$ 109,35

PMSAL
FLS N° 223
RUB: 349

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 634,24
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 210,27
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 1,75
4.4	Custo de rescisão		R\$ 37,39
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 109,35
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 993,00

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,1%)	0,10%	R\$ 3,26
B	Lucro (Estimativa de 0,25%)	0,41%	R\$ 13,20
C	Tributos	6,65%	R\$ 233,20
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$ 3.506,74
C2	ISS	3,00%	R\$ 105,20
C3	COFINS - conforme Art 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 105,20
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 22,79
Total			R\$ 249,66

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.723,49
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 510,60
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 30,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 993,00
Subtotal (A + B + C+ D)			R\$ 3.257,08
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 249,66
Valor total mensal			R\$ 3.506,74

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário	
A	1	R\$ 3.506,74	R\$ 3.506,74	
C				R\$ 3.506,74

OBSERVAÇÕES: 1 - CALCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI

Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALA A
Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

PMSAL
FLS Nº 229
RUB: Sep

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em área hospitalar	QUANTIDADE	3

Mão de obra vinculada à execução contratual

Ítem	Descrição	Valor
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Ítem	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Gratificação de Função Hospitalar	1	R\$ 134,01	R\$ 134,01
D	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.332,10	R\$ 266,42
SUBTOTAL:		3,2	R\$ 2.710,26	R\$ 1.644,68
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.644,68

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Ítem	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários:		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Ítem	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 25,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 25,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ -
Total de Insumos diversos:		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

Ítem	Encargos Previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	INSS	R\$ 328,94
B	SESI ou SESC	R\$ 24,67
C	SENAI ou SENAC	R\$ 16,43
D	INCRA	R\$ 3,29
E	Salário Educação	R\$ 41,12
F	FGTS	R\$ 131,57
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	R\$ 49,34
H	SEBRAE	R\$ 9,87
Total		R\$ 608,24

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Ítem	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo ((1/12)*100)	R\$ 137,06
B	Adicional de Férias - Cálculo ((1/3)/12*100)	R\$ 45,69
Subtotal		R\$ 182,74
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 17,91
Total		R\$ 200,65

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Ítem	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	R\$ 1,22
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,45
Total		R\$ 1,67

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Ítem	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	R\$ 137,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 10,96
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	R\$ 137,06
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	R\$ 3,95
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 1,45
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	R\$ 0,11
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	R\$ 22,43
Total		R\$ 313,02

JL

PMSAL
 FLS N° 225
 RUB: 349

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
A	Férias	4,33%	R\$ 71,27
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	0,16%	R\$ 2,63
C	Licença paternidade - Cálculo (5/30)/12*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,34
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$ 13,52
E	Ausência por acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,53
Subtotal			R\$ 88,30
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	0,98%	R\$ 16,05
Total			R\$ 104,35

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 605,24
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 204,65
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 1,67
4.4	Custo de rescisão		R\$ 313,02
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 104,35
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 1.224,93

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,1%)	0,10%	R\$ 3,43
B	Lucro (Estimativa de 0,25%)	0,43%	R\$ 14,74
C	Tributos	6,65%	R\$ 245,65
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$ 3.694,03
C2	ISS	3,00%	R\$ 110,82
C3	COFINS - conforme Art. 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 110,82
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 24,01
Total			R\$ 263,82

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.644,68
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 510,60
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 50,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.224,93
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 3.430,21
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 263,82
Valor total (geral)			R\$ 3.694,03

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Valor Global da Proposta			
Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	1	R\$ 3.694,03	R\$ 3.694,03
C	1	R\$ 3.694,03	R\$ 3.694,03

OBSERVAÇÕES: 1 - CALCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

[Assinatura]

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI

Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALA A
 Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
 CEP: 78.850-000

Assunto **SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO**
De <licitacao@santoantoniadoleste.mt.gov.br>
Para Aval Negócios e intermediações eireli
<avalnegociosbrasil@gmail.com>
Data 2021-07-14 12:00



PMSAL _____
FLS N° 226 _____
RUB: 54 _____

- PARECER TECNICO - PLANILHA DE CUSTO - AVAL.pdf(~2,2 MB)

Bom dia!

Venho através deste encaminhar parecer contábil para readequação da planilha de custo apresentado.

A empresa deverá nos enviar a planilha novamente sanada dos vícios dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTO**
De Aval Negócios e intermediações eireli <avalnegociosbrasil@gmail.com>
Para <licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br>
Data 2021-07-15 13:10



- AVAL - Resposta ao Parecer Técnico.pdf(~2,9 MB)
- AVAL - Planilha formação de custos edited.pdf(~7,7 MB)

PMSAL
FLS N° 227
RUB: 541

Em qua., 14 de jul. de 2021 às 12:00, <licitacao@santoantoniодоeste.mt.gov.br> escreveu:
Bom dia!

Venho através deste encaminhar parecer contábil para readequação da planilha de custo apresentado.

A empresa deverá nos enviar a planilha novamente sanada dos vícios dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

--

Atenciosamente,

AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELE.
CNPJ:41.473.011/0001-76
Administrador - Alex cunha
(66) 9.9997-0075

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2021

EMPRESA: AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI

CNPJ: 41.473.011/0001-76

RESPOSTA AOS APONTAMENTOS DO PARECER TÉCNICO 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: Auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinha, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das secretarias municipais no âmbito do Município de Santo Antônio do Leste-MT.

1 – No tocante aos apontamentos relacionados ao adicional de insalubridade, calculada sobre o salário mínimo, além dos demais erros apontados, destacamos que as planilhas foram devidamente retificadas;

2 – Em relação ao apontamento “Seguro de Vida de acordo com a CCT MT000060/2021, deve ser pago para todos os empregados, deve ser incluído na planilha de custos e formação de preços” destacamos que o valor correspondente ao seguro de vida está englobado no valor do PCMSO destacado em todas as planilhas de custos e formação de preços, conforme demonstrado abaixo:

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

As empresas implantarão o PCMSO, devendo, o médico responsável, responder pela implantação, coordenação, manutenção e responsabilidade civil e criminal deste programa exigido em Lei.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações

Av. Paulo César Pereira Aranda, 1233 - Jardim Riva
Primavera do Leste/MT - CEP: 78.850-000
E-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com
Telefone: (66) 9.9997-0075

PMSAL
FLS N° 229
RUB: 34

§ Primeiro - Aos associados ou não ao sindicato patronal que por livre e espontânea vontade, aderirem à forma coletiva para o adimplemento dos benefícios: SEGURO DE VIDA, DOS EXAMES OCUPACIONAIS, DOS TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS BÁSICOS PREVENTIVO, DO PCMSO E PPRA desta CCT, visando a efetiva redução dos custos, estipula-se o valor de R\$ 49,00 (Quarenta e nove Reais) por empregado, mensalmente a ser repassado ao sindicato, o qual, negociará diretamente com os prestadores dos serviços exigidos nesta Convenção em favor dos associados.

§ Segundo - a composição, para efeito de custo, a ser repassados aos tomadores de serviços restará da seguinte forma:

- CCT - Seguro de vida: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) previstos em apólice de seguro.

- NR 07 - Exames ocupacionais (admissional, demissional, mudança de função, periódico e retorno ao trabalho) R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos).

- CCT - Tratamentos odontológicos básicos preventivos: R\$ 13,00 (treze reais).

- NR 07 - Implantação, coordenação e manutenção do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos).

- NR 09 - Implantação, Coordenação e Manutenção do Programa de Prevenção de Risco Ambiental - R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos).

3 - Relacionado à manifestação acerca dos tributos não discriminados, destacamos que os mesmos foram destacados em todas as planilhas, no Submódulo 4.1 e módulo 5, conforme resumo abaixo:

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 292,85
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,96
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,93
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,61
F	FGTS	8,00%	R\$ 117,14
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 43,93
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,79
Total		36,80%	R\$ 538,84

Obs.: Resumo Submódulo 4.1 - Planilha Item 1.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações

Av. Paulo César Pereira Aranda, 1233 - Jardim Riva
Primavera do Leste/MT - CEP: 78.850-000
E-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com
Telefone: (65) 9.9997-0075

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,5%)	0,50%	R\$ 15,01
B	Lucro (Estimativa de 0,5%)	1,25%	R\$ 37,82
C	Tributos	6,65%	R\$ 217,65
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$ 3.272,96
C2	ISS	3,00%	R\$ 98,19
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 98,19
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 21,27
Total			R\$ 270,49

Obs.: Módulo 5 – Planilha Item 1.

Os valores acima são correspondentes ao item 1 da proposta, no entanto, os valores foram discriminados em todas as planilhas da proposta, portanto, discordamos do apontamento acerca dos tributos, mas nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Nesse contexto, encaminhamos as planilhas devidamente corrigidas com os percentuais corretos de insalubridade e demais ajustes apontados no Parecer Técnico 001/2021, bem como a Planilha Correspondente aos Custos dos Uniformes e EPI's.

Sendo o que temos a ponderar, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Primavera do Leste-MT, 15 de julho de 2021.

Alex Sandro M

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI

CNPJ: 41.471.011/0001-76

41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI

Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
 Jardim Riva - Primavera do Leste - MT

CEP: 78.850-000

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES

Av. Paulo César Pereira Aranda, 1233 - Jardim Riva
 Primavera do Leste/MT - CEP: 78.850-000
 E-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com
 Telefone: (66) 9.9997-0075

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL
FLS N°: 231
RUB: 541

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

RESUMO - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

Pregão Presencial	014/2021 - SRP
Processo	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021 e 0061/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

RESUMO DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL (06 MESES)
1	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação - 40 horas semanais.	17,00	3.272,96	55.640,32	333.841,92
2	000635	Coletor de Lixo - 44 horas semanais.	2,00	3.821,00	7.642,00	45.852,00
3	252412-0	Supervisor - 44 horas semanais.	1,00	5.629,50	5.629,50	33.777,00
4	292946-5	Cozinheira - 30h semanais	1,00	3.776,50	3.776,50	22.659,00
5	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação - 40 horas semanais.	2,00	3.506,74	7.013,48	42.080,88
6	216.105-2	Auxiliar de Serviços Gerais em Função Hospitalar - 44 horas semanais	3,00	3.694,03	11.082,09	66.492,54
TOTAL LOTE:					90.783,89	544.703,34

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 15 DE JULHO DE 2021

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI

Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALA A
Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial	014/2021 - SRP
Processo	050/2021

PMSAL
FLS N° 232
RUB. 54

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antonio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0069/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Nome do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COZINHEIRA	QUANTIDADE	1

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COZINHEIRA - 6ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.591,60
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COZINHEIRA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração					
Item	Descrição	Quantidade	Salário	Total	
A	Salário Base	1	R\$ 1.561,12	R\$ 1.561,12	
B	Adicional de Assiduidade	1	R\$ 30,48	R\$ 30,48	
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.561,12	R\$ 312,22	
SUBTOTAL:			R\$ 3.182,73	R\$ 3.182,73	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.903,82	

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo		R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ -
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)		R\$ -
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade		R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço		R\$ -
G	PCMSO		R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 229,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva		R\$ -
C	EPI		R\$ 20,00
D	Manutenção Corretiva		R\$ -
E	Demais insumos		R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ 70,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

Encargos Previdenciários e FGTS				Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 380,76	
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,56	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,04	
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,81	
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,60	
F	FGTS	8,00%	R\$ 152,31	
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 57,11	
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,42	
Total			R\$ 700,61	

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

13º Salário e Adicional de Férias				Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 158,65	
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	R\$ 52,88	
Subtotal			R\$ 211,54	
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,09%	R\$ 20,73	
Total			R\$ 232,27	

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Afastamento Maternidade				Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias e licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 1,41	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,52	
Total			R\$ 1,93	

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão				Valor (R\$)

(Handwritten signature)

PMSAL
 FLS N° 233
 RUB: 54

A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	RS	7,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	RS	0,63
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	RS	0,40
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo $((1/30)*7)/12$ - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	RS	37,02
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	RS	13,62
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	RS	8,64
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	1,36%	RS	25,96
Total		4,95%	RS	94,20

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)	
A	Férias	8,33%	RS 158,65
B	Ausência por doença - Cálculo $(5,96/30)/12*100$ - Conforme Manual do MPOG	1,66%	RS 31,52
C	Licença paternidade - Cálculo $((5/30)/12)*0,015*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,02%	RS 0,40
D	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30)/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 15,65
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12)*0,0078*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,03%	RS 0,62
Subtotal		10,86%	RS 206,84
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	1,00%	RS 19,00
Total		11,86%	RS 225,84

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (RS)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	RS	700,61
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	RS	232,27
4.3	Afastamento maternidade	RS	1,93
4.4	Custo de rescisão	RS	94,20
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	RS	225,84
4.6	Outros (especificar)	RS	-
Total		RS	1.254,85

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucros		Valor (RS)	
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,50%)	0,45%	RS 15,59
B	Lucro (Estimativa de 1%)	1,50%	RS 52,10
C	Tributos	6,65%	RS 251,14
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	RS 3.776,50
C2	ISS	3,00%	RS 113,30
C3	COFINS - conforme Art 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 113,30
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 24,55
Total			RS 318,83

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (RS)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS	1.903,82
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	RS	229,00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	RS	70,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	RS	1.254,85
Subtotal (A + B + C + D)		RS	3.457,67
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	RS	318,83
Valor total mensal		RS	3.776,50

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta			
Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Unitário
A	1	RS 3.776,50	RS 3.776,50
C			RS 3.776,50

OBSERVAÇÕES 1 - CALCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOFADA PELO MPOG

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 15 DE JULHO DE 2021.

Alex Sandro
 AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76
AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
 Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
 CEP: 78.850-000

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL
FLS N° 234
RUB: 54

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial	014/2021 - SRP
Processo	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste - MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação	QUANTIDADE	17

Mão de obra vinculada à execução contratual

Nº	Descrição	Valor
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Nº	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.100,00	R\$ 220,00
SUBTOTAL:		2,2	R\$ 1.344,25	R\$ 1.464,25
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.464,25

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Nº	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 70% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários:		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Nº	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 25,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 25,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 12,50
Total de Insumos diversos:		R\$ 62,50

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
Nº	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 292,85
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,96
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,93
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,61
F	FGTS	8,00%	R\$ 117,14
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 47,93
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,79
Total		36,80%	R\$ 536,85
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
Nº	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 122,02
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	R\$ 40,67
Subtotal		11,11%	R\$ 162,69
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,09%	R\$ 15,94
Total		12,20%	R\$ 178,63
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
Nº	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 1,08
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,40
Total		0,10%	R\$ 1,48
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Nº	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05*100=0,42% Conforme fórmula de fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$ 6,10
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,49
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,31
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	R\$ 28,47
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 10,48
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$ 6,64
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	1,36%	R\$ 19,97
Total		4,94%	R\$ 71,44

PMSAL
 FLS Nº: 235
 RUB: 34

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Composição de Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 122,02
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 24,24
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,31
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$ 12,04
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,48
Subtotal			10,86%
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	1,00%	R\$ 14,61
Total			11,86%

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 538,84
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 178,64
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 1,48
4.4	Custo de rescisão		R\$ 72,45
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 173,70
4.6	Outros (especificar)		R\$
Total			R\$ 965,12

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos indiretos, tributos e lucro			Valor (R\$)
A	Custos indiretos (Estimativa de 0,5%)	0,50%	R\$ 15,01
B	Lucro (Estimativa de 0,5%)	1,25%	R\$ 37,82
C	Tributos	6,65%	R\$ 217,65
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$ 3.272,96
C2	ISS	3,00%	R\$ 98,19
C3	COFINS - conforme Art. 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 98,19
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 21,27
Total			R\$ 220,44

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

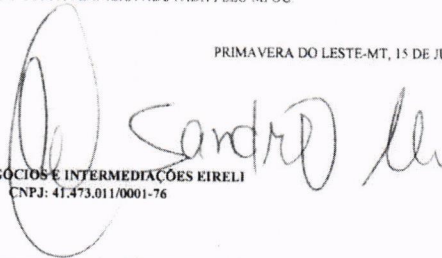
Mapa de custo vinculada à execução contratual			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.464,25
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 510,60
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 62,50
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 965,12
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 3.002,47
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 270,49
Valor total mensal			R\$ 3.272,96

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta			
Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	1	R\$ 3.272,96	R\$ 3.272,96
C	1	R\$ 3.272,96	R\$ 3.272,96

OBSERVAÇÕES 1 - CALCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 15 DE JULHO DE 2021



AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI

Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
 Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
 CEP: 78.850-000

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL
FLS N° 236
RUB: Jm

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0061/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Item	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
1	COLETOR DE LIXO	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Item	Descrição	Valor
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COLETOR DE LIXO - 1ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COLETOR DE LIXO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Item	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.290,19	R\$ 1.290,19
B	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 1.100,00	R\$ 440,00
SUBTOTAL:			R\$ 2.390,19	R\$ 1.730,19
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.730,19

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Item	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 614,75
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (122,95)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 193,18
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 703,98

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Item	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 35,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 12,50
Total de Insumos diversos		R\$ 97,50

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

Item	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 346,04
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 25,95
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,30
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,46
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 43,25
F	FGTS	8,00%	R\$ 138,42
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 51,91
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,38
Total			R\$ 636,71

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Item	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	4,33%	R\$ 74,97
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	R\$ 48,06
Subtotal			R\$ 123,04
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,62%	R\$ 10,67
Total			R\$ 133,71

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Item	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,05%	R\$ 0,82
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,30
Total			R\$ 1,12

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Item	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
------	------------------------	---	-------------

PMSAL
 FLS N° 237
 RUB: 54

A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$	7,21
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	0,58
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$	0,36
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo $((1/30)*7)/12$ - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,44%	R\$	7,69
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$	2,83
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,02%	R\$	0,41
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	1,36%	R\$	23,59
Total		1,47%	R\$	42,67

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5		Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	4,13%	R\$	74,97
B	Ausência por doença - Cálculo $(5,96/30)/12*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,06%	R\$	11,34
C	Licença paternidade - Cálculo $((5/30)/12)*0,015*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$	0,36
D	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30)/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$	14,23
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12)*0,0078*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$	0,56
Subtotal		5,86%	R\$	101,47
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	0,16%	R\$	2,74
Total		6,02%	R\$	104,20

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4		Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$	636,71
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$	133,71
4.3	Afastamento maternidade		R\$	1,12
4.4	Custo de rescisão		R\$	42,67
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$	104,20
4.6	Outros (especificar)		R\$	-
Total			R\$	918,41

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5		Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 2%)	0,26%	R\$	9,07
B	Lucro (Estimativa de 2,97%)	0,50%	R\$	17,75
C	Tributos	6,65%	R\$	254,10
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$	3.821,00
C2	ISS	3,00%	R\$	114,63
C3	COFINS - conforme Art 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$	114,63
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$	24,84
Total			R\$	280,92

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

B		Mão-de-obra vinculada a execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.730,19
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	793,98
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	97,50
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	918,41
Subtotal (A + B + C + D)			R\$	3.540,08
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$	280,92
Valor total mensal			R\$	3.821,00

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário	
A	1	R\$ 3.821,00	R\$ 3.821,00	
C			R\$ 3.821,00	

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 15 DE JULHO DE 2021

Alex Sandro de
 AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76
AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
 Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
 CEP: 78.850-000

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

FMSAL
FLS Nº 238
RUB: 544

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial	014/2021 - SRP
Processo	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SUPERVISOR	QUANTIDADE	1

Mão de obra vinculada à execução contratual

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SUPERVISOR - 9ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.967,93
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SUPERVISOR
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.930,84	R\$ 1.930,84
B	Adicional de Assiduidade	1	R\$ 37,09	R\$ 37,09
SUBTOTAL		2	R\$ 1.967,93	R\$ 1.967,93
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:			R\$	1.967,93

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 15,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 150,00
Total de Insumos diversos		R\$ 215,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	INSS	R\$ 393,59
B	SESI ou SESC	R\$ 29,52
C	SENAI ou SENAC	R\$ 19,68
D	INCRA	R\$ 3,94
E	Salário Educação	R\$ 49,20
F	FGTS	R\$ 157,43
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	R\$ 59,04
H	SEBRAE	R\$ 11,81
Total		R\$ 724,20

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	R\$ 163,99
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	R\$ 54,66
Subtotal		R\$ 218,66
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 80,47
Total		R\$ 299,13

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	R\$ 1,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,54
Total		R\$ 2,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão		Valor (R\$)

PMSAL
 FLS N° 239
 RUB: 59

A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo $((1/12)*0,05)*100=0,42\%$ Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$	8,20
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	0,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$	0,41
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo $((1/30)*7)/12$ - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	R\$	38,27
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$	14,08
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$	8,93
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	4,36%	R\$	85,87
Total		7,94%	R\$	156,41

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias	8,33%	R\$	163,99
B	Ausência por doença - Cálculo $(5,96/30)/12*100$ - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$	32,58
C	Licença paternidade - Cálculo $((5/30)/12)*0,015*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$	0,41
D	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30)/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$	16,18
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12)*0,0078*100$ - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$	0,64
Subtotal		10,86%	R\$	213,80
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,00%	R\$	78,68
Total		14,86%	R\$	292,48

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$	724,20
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$	299,13
4.3	Afastamento maternidade		R\$	1,99
4.4	Custo de rescisão		R\$	156,41
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$	292,48
4.6	Outros (especificar)		R\$	-
Total			R\$	1.474,22

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
A	Custos Indiretos (Estimativa de 10%)		R\$	413,89
B	Lucro (Estimativa de 15%)	9,93%	R\$	673,50
C	Tributos	14,70%	R\$	374,36
C1	Base para cálculo dos tributos	6,65%	R\$	5.629,50
C2	ISS	93,35%	R\$	168,89
C3	COFINS - conforme Art 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$	168,89
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	3,00%	R\$	168,89
Total		0,65%	R\$	1.461,75

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.967,93
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	510,60
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	215,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.474,22
Subtotal (A + B + C + D)			R\$	4.167,75
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$	1.461,75
Valor total mensal			R\$	5.629,50

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário	
A	Valor proposto pela execução do serviço			R\$ 5.629,50
C	Valor Mensal do serviço	R\$ 5.629,50		R\$ 5.629,50

OBSERVAÇÕES

1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 15 DE JULHO DE 2021

Alex Sandro
 AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI

Av. Paulo Cezar Pereira Assada, 1.033 - GALAXIA
 Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
 CEP: 78.850-000.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

PMSAL
FLS Nº: 240
RUB: 747

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função de unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para limpeza de banheiros públicos de grande circulação	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Item	Descrição	Valor
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 1.100,00	R\$ 440,00
SUBTOTAL:				R\$ 1.684,25
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.684,25

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
TOTAL dos Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 25,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 25,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 12,50
TOTAL de Insumos diversos		R\$ 62,50

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	INSS	R\$ 336,85
B	SESI ou SESC	R\$ 25,26
C	SENAI ou SENAC	R\$ 16,84
D	INCRA	R\$ 3,37
E	Salário Educação	R\$ 42,11
F	FGTS	R\$ 134,74
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	R\$ 50,53
H	SEBRAE	R\$ 10,11
TOTAL		R\$ 619,81

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	R\$ 140,35
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	R\$ 46,78
Subtotal		R\$ 187,14
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 18,34
TOTAL		R\$ 205,48

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	R\$ 1,25
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,46
TOTAL		R\$ 1,71

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 3% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	R\$ 7,02
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	R\$ 0,35
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	R\$ 4,04
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 1,49
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	R\$ 0,12
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	R\$ 22,97
TOTAL		R\$ 36,55

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
A	Férias	4,33%	R\$ 72,98
B	Ausência por doença - Cálculo $(5,96/30) \times 12 \times 100$ - Conforme Manual do MPOG	0,16%	R\$ 2,69
C	Licença paternidade - Cálculo $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100$ - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,35
D	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30) \times 1/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$ 13,85
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100$ - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,55
Subtotal			R\$ 90,43
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	0,98%	R\$ 16,43
Total			R\$ 106,86

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 619,80
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 205,48
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 1,71
4.4	Custo de rescisão		R\$ 36,54
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 106,86
4.6	Outros (especificar)		R\$
Total			R\$ 970,39

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos (Tributos e Lucro)			Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,1%)	0,41%	R\$ 13,39
B	Lucro (Estimativa de 0,25%)	1,00%	R\$ 32,41
C	Tributos	6,65%	R\$ 233,20
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$ 3.506,74
C2	ISS	3,00%	R\$ 105,20
C3	COFINS - conforme Art. 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 105,20
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 22,79
Total			R\$ 279,00

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.684,25
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 510,60
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 62,50
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 970,39
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 3.227,74
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 279,00
Valor total mensal			R\$ 3.506,74

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário	
A	1	R\$ 3.506,74	R\$ 3.506,74	
O			R\$ 3.506,74	

OBSERVAÇÕES

1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 15 DE JULHO DE 2021

Alex Sandro
 AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76**AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI**

Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
 Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
 CEP: 78.850-000

PMASAL
 FLS N° 249
 RUB: Sgc

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial	01/4/2021 - SRP
Processo:	050/2021

1 SAL =
1 SNº = 242
RUB: Smj

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Item	Descrição do Serviço	Quantidade
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em área hospitalar	3

Mão de obra vinculada à execução contratual

Item	Descrição	Valor
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Gratificação de Função Hospitalar	1	R\$ 134,01	R\$ 134,01
D	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 132,10	R\$ 266,42
SUBTOTAL:				R\$ 1.644,68
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.644,68

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários:		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 25,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 25,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ -
Total de Insumos diversos:		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Item	Descrição	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:		
Encargos previdenciários e FGTS		
A	INSS	R\$ 328,94
B	SESI ou SESC	R\$ 24,67
C	SENAI ou SENAC	R\$ 16,45
D	IN CRA	R\$ 3,29
E	Salário Educação	R\$ 41,12
F	FGTS	R\$ 131,57
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	R\$ 49,34
H	SEBRAE	R\$ 9,87
Total		R\$ 605,18
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	R\$ 137,06
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	R\$ 45,69
Subtotal		R\$ 182,74
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 17,91
Total		R\$ 200,65
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		
Afastamento Maternidade		
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	R\$ 1,22
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,45
Total		R\$ 1,67
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		
Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	R\$ 137,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 10,96
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	R\$ 137,06
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	R\$ 3,95
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 1,45
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	R\$ 0,11
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	R\$ 22,43
Total		R\$ 413,07

@

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
A	Férias	4,33%	R\$ 71,27
B	Ausência por doença - Cálculo $(5,96/30) \times 12 \times 100$ - Conforme Manual do MPOG	0,16%	R\$ 2,63
C	Licença maternidade - Cálculo $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100$ - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,34
D	Ausências legais - Cálculo $(2,96/30) \times 1/12$ - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	R\$ 13,52
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100$ - Conforme Manual do MPOG	0,05%	R\$ 0,53
Subtotal			R\$ 88,30
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	0,98%	R\$ 16,05
Total			R\$ 104,35

PMSAL
 FLS Nº 243
 RUB: Sep

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 605,24
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 200,65
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 1,67
4.4	Custo de rescisão		R\$ 313,02
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 104,35
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 1.224,93

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,1%)	0,10%	R\$ 3,43
B	Lucro (Estimativa de 0,25%)	0,43%	R\$ 14,74
C	Tributos	6,65%	R\$ 245,65
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	R\$ 3.694,03
C2	ISS	3,00%	R\$ 110,82
C3	COFINS - conforme Art. 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 110,82
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 24,01
Total			R\$ 263,82

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.644,68
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 510,60
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 50,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.224,93
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 3.430,21
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 263,82
Valor total mensal			R\$ 3.694,03

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário	
A	1	R\$ 3.694,03	R\$ 3.694,03	
C			R\$ 3.694,03	

OBSERVAÇÕES 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 15 DE JULHO DE 2021.

Alex Sandro
 AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76
AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
 Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
 CEP: 78.850-000

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL
FLS N° 244
RUB: 541

PLANILHA DE CUSTOS DE UNIFORMES E EPI'S

Pregão: Presencial	014/2021 - SRP
Processo	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021	
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	Convenção Coletiva de Trabalho 0000/2021	
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses	

ITEM	DESCRIÇÃO	DEMONSTRATIVO UNIFORMES (6 meses)			RATEIO NA PLANILHA DE CUSTOS		
		QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	MESES	VALOR MÊS	CUSTO TOTAL
3A - UNIFORMES	CALÇA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
	CAMISETA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00			
	BOTA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00			
3C - EPI	LUIVA	18	R\$ 4,44	R\$ 80,00	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00

ITEM	DESCRIÇÃO	DEMONSTRATIVO UNIFORMES (6 meses)			RATEIO NA PLANILHA DE CUSTOS		
		QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	MESES	VALOR MÊS	CUSTO TOTAL
3A - UNIFORMES	CALÇA	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
	CAMISETA	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00			
	BOTA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00			
3C - EPI	LUIVA	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
	CAPACETE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00			

ITEM	DESCRIÇÃO	DEMONSTRATIVO UNIFORMES (6 meses)			RATEIO NA PLANILHA DE CUSTOS		
		QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	MESES	VALOR MÊS	CUSTO TOTAL
3A - UNIFORMES	CALÇA	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
	CAMISA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00			
	BOTA	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00			
3C - EPI	LUIVA	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
	CAPACETE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00			

ITEM	DESCRIÇÃO	DEMONSTRATIVO UNIFORMES (6 meses)			RATEIO NA PLANILHA DE CUSTOS		
		QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	MESES	VALOR MÊS	CUSTO TOTAL
3A - UNIFORMES	CALÇA	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
	CAMISETA	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00			
	BOTA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00			
3C - EPI	LUIVA	12	R\$ 4,17	R\$ 50,00	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00

ITEM	DESCRIÇÃO	DEMONSTRATIVO UNIFORMES (6 meses)			RATEIO NA PLANILHA DE CUSTOS		
		QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	MESES	VALOR MÊS	CUSTO TOTAL
3A - UNIFORMES	CALÇA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
	CAMISETA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00			
	BOTA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00			
3C - EPI	LUIVA	18	R\$ 4,44	R\$ 80,00	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00

ITEM	DESCRIÇÃO	DEMONSTRATIVO UNIFORMES (6 meses)			RATEIO NA PLANILHA DE CUSTOS		
		QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	MESES	VALOR MÊS	CUSTO TOTAL
3A - UNIFORMES	CALÇA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
	CAMISETA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00			
	BOTA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00			
3C - EPI	LUIVA	18	R\$ 4,44	R\$ 80,00	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00

OBS 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOPTADA PELO MPX

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 15 DE JULHO DE 2021

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI

Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALA A
Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de julho de 2021.

PMSAL _____
FLS N° 245
RUB: Syri

Ofício nº 025/2021/CPL

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

Ao Setor de Contabilidade

Sr.ª Izaia Borges da Silva – Contador do Município

Assunto: Análise e julgamento de planilha de formação de custos

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste encaminhar a proposta de preço juntamente com as planilha de formação de custo readequada da empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIações EIRELI, conforme solicitado em parecer contábil, referente ao processo de contratação emergencial em andamento de Dispensa de Licitação 029/2021 processo administrativo 062/2021 com o objeto de **contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinheira, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais**, para análise, julgamento e futura emissão de parecer contábil, verificando a conformidade das planilhas com base nos encargos legais, impostos e direitos mínimos previstos em Lei, bem como as insalubridades previstas nas devidas convenções coletivas vigentes.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

ERIKS MATOS DA SILVA
Presidente da CPL

RECEBI
16/07/21
Daniele



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS Nº: 246
RUB: 541

OFICIO Nº 002/CONT/2021
Coordenadoria de Contabilidade

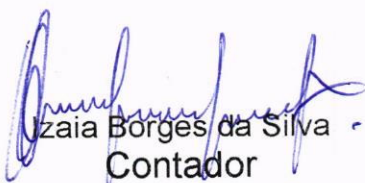
Santo Antonio do Leste – MT, 16 de Julho de 2021

Ao setor de licitação
Srº Eriks Matos da Silva

ASSUNTO: Parecer para Correção da Planilha de Custo e Formação de Preços

Ao tempo em que expresso nossos cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste encaminhar o Parecer 003/2021 para apresentação de declaração, referente ao processo de dispensa de licitação 029/2021, processo administrativo 062/2021,

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.


Uzaia Borges da Silva
Contador



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL _____
FLS Nº 247
RUB: Sua

PARECER TECNICO 003/2021

DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2021

Assunto: Análise das planilhas de Custos

Processo Administrativo: 062/2021

Dispensa de Licitação: 029/2021

Ofício: 022/2021/CPL

ASSUNTOS: Análise e Parecer das planilhas de Custos e Formação de preços, encaminhada pelo o setor de licitação das empresas participante do Processo Administrativo nº 062/2021 – Dispensa de Licitação nº 029/2021.

Empresa: Aval Negócios e Intermediações EIRELI

CNPJ: 41.473.011/0001-76

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuado com subordinação do tipo: Auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinha, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das secretarias municipais.

I - DA ANÁLISE:

Inicialmente esclarecer que a emissão do Parecer 001/2021, pela Equipe Técnica nomeada pela Portaria Nº 258/2021 de 14 de Junho de 2021, no



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL
FLS Nº: 248
RUB: 54

processo 062/2021, acerca das planilha de custos e formação de preços, encaminha pelo o setor de licitação, tem sua base nas Convenção Coletiva de trabalho 2021/2021, como Registro no MTE, MT000060/2021 e MT000061/2021 na data de 17/02/2021

Superadas as Considerações preliminares, passamos à manifestação requerida.

Empresa: Aval Negócios e Intermediações EIRELI

CNPJ: 41.473.011/0001-76

II – Das Resposta

1 – Seguro de Vida de acordo com a CCT MT000060/2021, deve ser pago para todos os empregados, deve ser incluído na planilha de custos e formação de preços.

SANADA

2 – Os Tributos não discriminados, dificultando a conferencia, devem ser corrigidos e discriminados na planilha de custos e formação de preços.

R: Na discriminação dos tributos a empresa não apresenta os cálculos de:

IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica

ISLL – Contribuição Social Sobre Lucro Líquido

Dando a entender que a empresa utiliza do regime tributário de optante pelo Simples Nacional.

- 1- Que a empresa apresente a declaração de optante pelo Simples Nacional.
- 2- Em caso de alteração de regime tributário, que a empresa apresente declaração de que cumpra todos os tributos do novo regime tributário, sem solicitar realinhamento por este motivo



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL _____
FLS N° 249
RUB: Jaw

Que a empresa apresente a planilha de custos dos uniformes e EPIs a ser utilizados na prestação de serviços.

SANADA


CONCLUSÃO

Este Parecer tem caráter opinativo, sobre os cálculos da planilha de custos e formação de preços.

- 1- Que a empresa apresente a declaração de optante pelo Simples Nacional.
- 2- Em caso de alteração de regime tributário, que a empresa apresente declaração de que cumpra todos os tributos do novo regime tributário, sem solicitar realinhamento de preço por este motivo.

Diante do exposto, sugerimos à Comissão de Licitação, salvo melhor juízo, que notifique a empresa para que esta tome ciência da análise procedida por essa Comissão, para que, posteriormente, realize as respostas dos itens apontados e se manifeste acerca desses.

Santo Antônio do Leste – MT, 16 de Julho de 2021

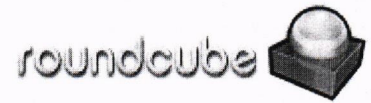

Izair Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20

Assunto **RESPOSTA A ANALISE DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO**

De <licitacao@santoantoniroleste.mt.gov.br>

Para Aval Negócios e intermediações eireli
<avalnegociosbrasil@gmail.com>

Data 2021-07-16 13:03



PMSAL
FLS N° 250
RUB: Sij

- PARECER TECNICO 002 - PLANILHA DE CUSTO - AVAL.pdf(~1,4 MB)

Boa tarde!

Segue parecer contábil referente a análise da planilha de custo em anexo da empresa AVAL INTERMEDIÇÕES EIRELI.

Solicito que a empresa apresente tais declarações solicitadas no parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para posteriormente analisarmos os documentos de habilitação apresentados.

No aguardo.

Assunto **Re: RESPOSTA A ANALISE DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO**
De Aval Negócios e intermediações eireli <avalnegociosbrasil@gmail.com>
Para <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br>
Data 2021-07-16 14:15



- DEFIS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E SIMPLES OPTANTE.pdf(~7 KB)
- Requerimento e Declaração Microempresa-Simples Nacional e certidão simplificada.pdf(~4,3 MB)

PMSAL _____
FLS Nº 257
RUB: 544

Boa tarde, prezado(a). Como vai?

Segue conforme solicitado, declaração e requerimento para fins de concessão do tratamento diferenciado à Microempresa e optante pelo Simples Nacional AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações.

Favor acusar recebimento desde.. desde já agradeço.

Em sex., 16 de jul. de 2021 às 13:04, <licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br> escreveu:
Boa tarde!

Segue parecer contábil referente a análise da planilha de custo em anexo da empresa AVAL INTERMEDIações EIRELI.

Solicito que a empresa apresente tais declarações solicitadas no parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para posteriormente analisarmos os documentos de habilitação apresentados.

No aguardo.

Atenciosamente,

AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIações EIRELE.

CNPJ:41.473.011/0001-76

Administrador - Alex Cunha

(66) 9.9997-0075

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO CUMULADO
COM DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

(Lei Complementar nº 123/2006)

MSAL _____
FLS Nº 252
RUB: SM

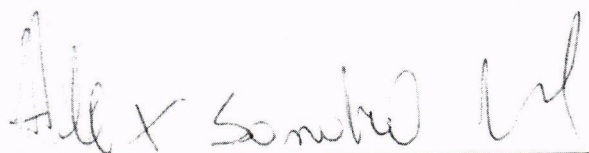
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP.
Processo nº 050/2021.

Para os devidos fins de participação no certame licitatório, o Sr. **Alex Sandro Carvalho da Cunha**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15121976 SSP/MT, inscrito no CPF nº 995.697.011-53, infra-assinado, representante legal da empresa **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI**, Nome Fantasia **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações**, CNPJ nº 41.473.011/0001-76, Inscrição Estadual nº 13.866.952-0, com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1233, Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, e-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, DECLARA, sob as penas da lei que é MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e, para tanto, REQUER na condição de MICROEMPRESA, quando da sua participação no Pregão instaurado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT seja concedido o tratamento diferenciado a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Declara ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Para tanto, como prova da referida condição, apresenta em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial.

Primavera do Leste – Mato Grosso, 16 de julho de 2021.



AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
Representante Legal: **Alex Sandro Carvalho da Cunha**
CPF: 995.697.011-53

41.473.011/0001-76
AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações

Av. Paulo César Pereira Aranda, 1233 – Jardim Riva
Primavera do Leste/MT – CEP: 78.850-000
E-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com
Telefone: (66) 9.9997-0075



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160032598-1	41.473.011/0001-76	06/04/2021	06/04/2021

Endereço Completo:

AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA 1233 SALA A ANDAR TERREO - BAIRRO JARDIM RIVA CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAS, INSTALACAO DE MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA, POR MANUSEIO OU NAO, DE MERCADORIAS OU BAGAGENS, INDEPENDENTEMENTE DO MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO, LOCACAO DE VEICULOS COM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE CARGA COM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, DE PALCOS E COBERTURAS, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
995.697.011-53	ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000498057 e visualize a certidão)



21/090.272-8



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 06/04/2021	Número: 51600325981	
Ato	091	- ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
Evento(s)	316	- ENQUADRAMENTO DE EPP
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Cuiabá, 07 de Julho de 2021 16:02


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000498057 e visualize a certidão)



21/090.272-8

Declaração Original

Período de Apuração: 01/04/2021 a 30/04/2021

PMSAL
FLS N° 255
RUB: SMW**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 41.473.011/0001-76
Nome empresarial: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 06/04/2021
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
N° da Declaração: 41473011202104001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 41.473.011/0001-76	
Município: PRIMAVERA DO LESTE	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.700.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Nenhuma atividade selecionada

MSAL _____
FLS N° 256
RUB: 300

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 06/05/2021 08:28:30
Número do Recibo: 01.07.21126.0019298-4
Autenticação: 41145.47702.30270.11394



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

MSAL _____
CS N° _____
RUB: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021

DA: **EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE**
PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

DR. JOÃO PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA
OAB – MT-26851/O

REF: SOLICITAÇÃO PARECER SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021

Objetivando atender à solicitação do Exmo. Sr. Prefeito, onde nos solicita abertura de Processo Administrativo relativo a **contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinheira, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, solicito de vossa senhoria parecer sobre procedimento administrativo nº **062/2021**.

Santo Antônio do Leste -MT, 19 de julho de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 118/2021 DE 14/01/2021



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

~~PMSAL~~
~~FLS Nº: 258~~
~~RUB: 744~~

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100047117

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

PRIMAVERA DO LESTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Abril 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325981 em 06/04/2021 da Empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, CNPJ 41473011000176 e protocolo 210463538 - 05/04/2021. Autenticação: 56ACFEF5CE2451D0A830E22FB5409454A4AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.353-8 e o código de segurança o1rO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

(Handwritten signature)
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

PMSAL _____
FLS N° 259
RUB: 314

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.353-8	MTP2100047117	05/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.697.011-53	ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI

PMSAL
FLS Nº 260
RUB: 312

ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, AUTONOMO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, data de nascimento 15/02/1984, nº do CPF 995.697.011-53, documento de identidade 15121976, SEJSP, MT, com domicilio / residência a AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, número 1233, APT 01, bairro / distrito JARDIM RIVA, município PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO, CEP 78.850-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES.

Cláusula Segunda - O objeto será OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUACOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAS, INSTALACAO DE MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. ATIVIDADES DE CARGA E

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MTP2100047117



MT76651604

1/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325981 em 06/04/2021 da Empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, CNPJ 41473011000176 e protocolo 210463538 - 05/04/2021. Autenticação: 56ACFEF5CE2451D0A830E22FB5409454A4AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.353-8 e o código de segurança 01rO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI

PMSAL _____
FLS Nº 267
RUB Suf

DESCARGA, POR MANUSEIO OU NAO, DE MERCADORIAS OU BAGAGENS, INDEPENDENTEMENTE DO MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO, LOCAÇÃO DE VEICULOS COM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, DE PALCOS E COBERTURAS, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, número 1233, SALA A ANDAR TERREO, bairro / distrito JARDIM RIVA, município PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP 78.850-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de PRIMAVERA DO LESTE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MTP2100047117



MT76651604

2/3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI

PMSAL _____
FLS N° 262
RUB: 100

PRIMAVERA DO LESTE, 30 de Março de 2021.

ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MTP2100047117



MT76651604

3/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325981 em 06/04/2021 da Empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, CNPJ 41473011000176 e protocolo 210463538 - 05/04/2021. Autenticação: 56ACFEF5CE2451D0A830E22FB5409454A4AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.353-8 e o código de segurança 01rO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Nº: 263
RUB: 544

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.353-8	MTP2100047117	05/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
995.697.011-53	ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA	05/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325981 em 06/04/2021 da Empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, CNPJ 41473011000176 e protocolo 210463538 - 05/04/2021. Autenticação: 56ACFEF5CE2451D0A830E22FB5409454A4AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.353-8 e o código de segurança o1rO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PMSAL _____
FLS Nº: 269
RUB: 301

Eu, ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA, BRASILEIRA, CASADO, AUTONOMO, DATA DE NASCIMENTO 15/02/1984, RG Nº 15121976 SEJSP-MT, CPF 995.697.011-53, AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, Nº 1233, APTO 01, BAIRRO JARDIM RIVA, CEP 78850-000, PRIMAVERA DO LESTE - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Primavera Do Leste, 05 de abril de 2021.

ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325981 em 06/04/2021 da Empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, CNPJ 41473011000176 e protocolo 210463538 - 05/04/2021. Autenticação: 56ACFEF5CE2451D0A830E22FB5409454A4AE6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/046.353-8 e o código de segurança 01RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



PMSAL _____
 FLS N° 263 _____
 RUB: 349 _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, de NIRE 5160032598-1 e protocolado sob o número 21/046.353-8 em 05/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600325981, em 06/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.697.011-53	ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
995.697.011-53	ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
995.697.011-53	ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA

Cuiabá, terça-feira, 06 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2021, às 14:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/046.353-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSAL _____
FLS N° 266
RUB: Sy.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 06 de abril de 2021

PMSAL _____
 FLS Nº 267
 RUB: 341

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA

DOC. IDENTIDADE / CÓD. BRASCRIP
 15121976 SUTEP MT

CPF
 995.697.011-53

DATA NASCIMENTO
 15/02/1984

FLUIÇÃO
 MARIA ELENA CARVALHO DA CUNHA

PERMISSÃO
 33

ACC
 33

OUT. HAB.
 33

Nº REGISTRO
 05418435658

VALIDADE
 11/07/2021

Nº HABILITAÇÃO
 10/11/2004

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1302884258

CONDIÇÕES

Alex Sandro da Cunha

DATA EMISSÃO
 11/07/2018

1302884258

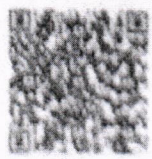
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
 Tatiana Volante Dias de Almeida
 Av. São João, 1335, Jardim Nova - CEP: 78890-000 - Tel. (65) 3488-1035

A presente autenticação traduz a reprodução fiel do original apresentado. De que dou fé.
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ator de Notas e de Registro - São Digital - 807 6025 R13 30
 Consulte: www.tbn.jus.br/registro
 Primavera do Leste MT, 24 de maio de 2021

[Assinatura]

ESURBANDELA RITA DOMESTINI BOLLZA Escrevente AT ESURBANDELA RITA



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSAL
FLS Nº 268
RUB: 37

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.473.011/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA	NÚMERO 1233	COMPLEMENTO SALA A ANDAR TERREO
---	----------------	------------------------------------

CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
-------------------	--------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9997-0075
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 17:13:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSAL
FLS Nº
RUB-

269
Sgi

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.473.011/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2021
NOME EMPRESARIAL AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA	NÚMERO 1233	COMPLEMENTO SALA A ANDAR TERREO
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9997-0075
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 17:13:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

(Assinatura manuscrita)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.473.011/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2021
NOME EMPRESARIAL AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA	NÚMERO 1233	COMPLEMENTO SALA A ANDAR TERREO
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9997-0075
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 17:13:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

EMBAL: _____
FLS N°: 277
RUB: 544

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Exercício 2021

>> Inscrição Municipal: 9645010 <<

Dados Gerais

Razão Social: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI
Nome Fantasia: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES
CPF/CNPJ: 41.473.011/0001-76 **IE:** 138669520
Endereço: AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, 1233 CEP: 78850000
Complemento: SALA A ANDAR TERREO
Bairro: JARDIM RIVA **Cidade:** PRIMAVERA DO LESTE - MT
Início da Atividade: 06/04/2021
Observação: SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades

4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;

Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias:

- 3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

5212500 - CARGA E DESCARGA;

7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;

7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES;

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;

8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

ASAL _____
LS N° 272
RUB: 347

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA	995.697.011-53	TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL

Horário de Atendimento

Dia da Semana	Horário Especial	1º Entrada	1º Saida	2º Entrada	2º Saida
Segunda Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Terça Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Quarta Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Quinta Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Sexta Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Sábado	Não	07:00	12:00	--:--	--:--

Válido Até: 15/03/2022

>> Afixar em local visível <<

Autenticação Eletrônica :



Emitida às: 14:11:15 do dia 05/07/2021

Código de Controle: 0256-3063-3833

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças: <http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>.

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

PMSAL
FLS N° 273
RUB: 519

Número de Inscrição Estadual 13.866.952-0	CNPJ 41.473.011/0001-76	Data Início Atividade - SEFAZ 06/04/2021
NOME EMPRESARIAL AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4399-1/03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 5212-5/00 - Carga e descarga 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/03 - Aluguel de paleos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

PMSAL _____
FLS Nº: 274
RUB: Sgt

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA		NÚMERO 1233	COMPLEMENTO SALA A ANDAR TERREO
CEP 78850-000	BAIRRO JARDIM RIVA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM		TELEFONE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2021	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 17/05/2021 às 16:14:42 (data e hora de Cuiabá)			

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSAL: _____
FLS N°: 275
RUB: 304

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:52 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **E959.568E.B521.A24A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PMSAL: _____
FLS N°: 276
RUB: 790

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0032485375

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 14/06/2021 Hora da emissão: 10:42:49

Nome/denominação do sujeito passivo: **AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI**
CNPJ: 41.473.011/0001-76

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 13/07/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TB9BMA72U2KAB2U9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal da Fazenda

PMSAL
FLS N° 275
RUB: 544

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 3653-0751-9837
Contribuinte : AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI
CNPJ / CPF : 41.473.011/0001-76
Inscrição : 624744
Endereço : AV: PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, 1233 Compl.: SALA A ANDAR TERREO.
Bairro : JARDIM RIVA, CEP: 78850-000.
Emitida em : 24/06/2021 às 17:22:09
Válida até : 24/07/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

PMSAL: _____
FLS N°: 278
RUB: 514

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.473.011/0001-76

Razão Social: WAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI ✓

Endereço: AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA 1233 SALA A ANDAR TERREO
/ JARDIM RIVA / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2021 a 14/07/2021 ✓

Certificação Número: 2021061500535803392350

Informação obtida em 25/06/2021 10:14:14 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSAL
Página 1 de 1
FLS Nº: 279
RUB: 747

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.473.011/0001-76
Certidão nº: 21092789/2021
Expedição: 05/07/2021, às 15:20:04
Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.473.011/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Declaração Original

Período de Apuração: 01/04/2021 a 30/04/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 41.473.011/0001-76
Nome empresarial: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 06/04/2021
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 41473011202104001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 41.473.011/0001-76	
Município: PRIMAVERA DO LESTE	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.700.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Número da Declaração: 41473011202104001
Autenticação: 41145.47702.30270.11394

Número do Recibo: 01.07.21126.0019298-4
Página 1

Nenhuma atividade selecionada

PMSAL
FLS N° 281
RUB: 371

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 06/05/2021 08:28:30

Número do Recibo: 01.07.21126.0019298-4

Autenticação: 41145.47702.30270.11394

PREVISÃO DE FATURAMENTO

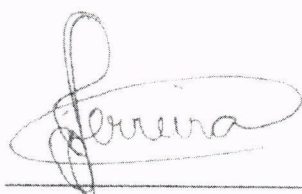
PMSAL _____
FLS N° 282
RUB: 314

Pela presente, informamos a previsão de faturamento prevista pela empresa para os próximos doze meses de atividade da empresa **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI**, com inscrição no CNJP sob nº 41.473.011/0001-76.

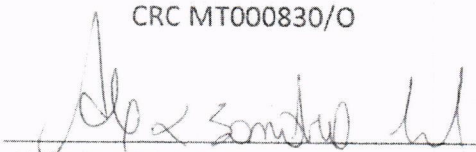
Mês/Ano	Valor	Previsto/Realizado
05/2021	R\$ 30.000,00	Previsto
06/2021	R\$ 35.000,00	Previsto
07/2021	R\$ 28.000,00	Previsto
08/2021	R\$ 31.000,00	Previsto
09/2021	R\$ 25.000,00	Previsto
10/2021	R\$ 34.000,00	Previsto
11/2021	R\$ 29.000,00	Previsto
12/2021	R\$ 32.000,00	Previsto
01/2022	R\$ 35.000,00	Previsto
02/2022	R\$ 30.000,00	Previsto
03/2022	R\$ 29.000,00	Previsto
04/2022	R\$ 27.000,00	Previsto
	R\$ 365.000,00*	

Primavera do Leste, 26 de abril de 2021.

*Valor previsto pelo responsável da empresa, podendo sofrer alterações no decorrer do período.



Guth Ferreira Assessoria Contábil
CNPJ 20.037.492/0001-05
CRC MT000830/O



ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA
CPF 995.697.011-53

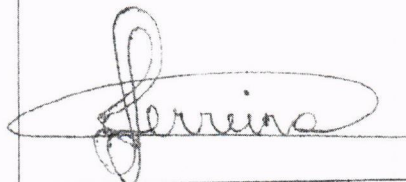


PMSAL _____
FLS N° 283
RUB: 544

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO

Declaramos a quem possa interessar, e para os devidos fins, que a empresa **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 41.473.011/0001-76 está enquadrada no regime de tributação SIMPLES NACIONAL.

Primavera do Leste, 26 de abril de 2021.



Guth Ferreira Assessoria Contábil
CNPJ 20.037.492/0001-05
CRC MT000830/O





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160032598-1	41.473.011/0001-76	06/04/2021	06/04/2021

Endereço Completo:

AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA 1233 SALA A ANDAR TERREO - BAIRRO JARDIM RIVA CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAS, INSTALACAO DE MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA, POR MANUSEIO OU NAO, DE MERCADORIAS OU BAGAGENS, INDEPENDENTEMENTE DO MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO, LOCACAO DE VEICULOS COM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE CARGA COM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, DE PALCOS E COBERTURAS, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
995.697.011-53	ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000498057 e visualize a certidão)



21/090.272-8

(Handwritten signatures and initials)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 06/04/2021	Número: 51600325981		
Ato	091	- ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	
Evento(s)	316	- ENQUADRAMENTO DE EPP	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 07 de Julho de 2021 16:02


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000498057 e visualize a certidão)



21/090.272-8

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIOPMSAL: _____
FLS N°: 286
RUB: 514

CERTIDÃO Nº: 6018056

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI**, portador do **CNPJ 41.473.011/0001-76**, até a data de **05/07/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMSAL _____
FLS N° 282
RUB: 744

A empresa **M. R. LAUCK – EIRELI**, CNPJ nº 24.483.686/0001-87, com sede na Rua do Comércio, nº 6101, Sala 04, Bairro Distrito Industrial, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, telefone (66) 9.9613-3674, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MAIKON RODRIGUES LAUCK, inscrito no CPF nº 031.469.051-40, infra-assinado, ATESTA para os devidos fins que a empresa **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI**, Nome Fantasia **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações**, CNPJ nº 41.473.011/0001-76, Inscrição Estadual nº 13.866.952-0, com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1233, Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, e-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, prestou os serviços conforme especificado na nota fiscal, ora anexada, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primavera do Leste – Mato Grosso, 21 de maio de 2021.



M. R. LAUCK – EIRELI
MAIKON RODRIGUES LAUCK
CPF: 031.469.051-40



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabelliã: Velenice Dias de Almeida

Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MAIKON RODRIGUES LAUCK

Código do ato: 22 Valor: R\$ 07,10 Selo: BOT - 6866

Consulta: www.tlmt.lus.br/selos

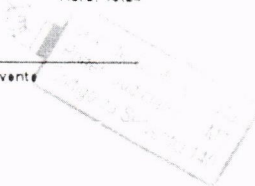
Primavera do Leste - MT, 21 de maio de 2021

Hora: 13:24



At: EDUSANGELA

EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA-Escravante





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSAI

FLS N°

RUB:

288
341

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.483.686/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2016
NOME EMPRESARIAL M. R. LAUCK - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 6101	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 9613-3674	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 09:50:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PMSAL
FLS N°: 289
RUB: 747

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 24.483.686/0001-87
NOME EMPRESARIAL: M. R. LAUCK - EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MAIKON RODRIGUES LAUCK
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/05/2021 às 09:50 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

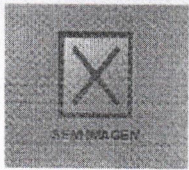
Número da Nota
1

Data de Emissão
21/05/2021

Data e Hora da Competência
21/05/2021 às 09:28:37

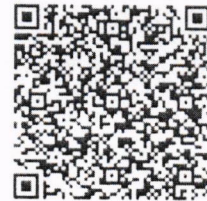
Código de Verificação
1616-3728-8487

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ 41.473.011/0001-76 Cód. Mobiliário 9645010 Insc. Mun. 9645010
 Nome AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI RG/IE 138669520
 Logradouro AVENIDA-PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA Número 1233
 Bairro JARDIM RIVA CEP 78850-000
 Município PRIMAVERA DO LESTE UF MT

Autenticação



Situação Optante do Simples Nacional
 Telefones
 E-Mail's AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 24 483 686/0001-87
 Inscrição Mun. 12158
 Nome M. R. LAUCK - EIRELI
 E-mail fiscal.aux@ativacontabilmt.com.br
 Inf. Comp.
 Logradouro RUA-DO COMERCIO
 Bairro PARQUE INDUSTRIAL
 Município PRIMAVERA DO LESTE
 Complemento SALA 04

PMSAL
 RG/IE 136247976
FLS Nº 12158
RUB:
 Cód. Mobiliário
 Telefone
 Número 6101
 CEP 78850-000
 UF MT
 País BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.200,0000	1,00	0,00	0,00	1.200,00

Valor Total dos Serviços - R\$1.200,00

INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a serviços de limpeza geral, inclusive poda e extração de árvores prestados à empresa REAL TRANSPORTES.

TRIBUTOS

PIS (RS) C OFINS (RS) INSS (RS) IR (RS) CSLL (RS) Outras Retenções (RS) Outros Tributos (RS)
 CIDE (RS) IOF (RS) IPI (RS) ICMS (RS)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.200,00

Atividade

7.11-DECORAÇÃO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ÁRVORES

Operação

Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos

Dedução de Materiais/Equipamentos

Não

Responsável pelo imposto

Prestador dos Serviços

Situação da Nota Fiscal

Simples Nacional

Local do Serviço

Dentro do Município

Aliquota (%)	Base de Cálculo (RS)	Vlr. Total das Deduções (RS)	Vlr. Total Retido (RS)	Vlr. do ISS (RS)
0,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e. PROCON Cuabá-MT. Av. Historador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araes - (65) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT. Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.

Recebi(emos) do Prestador: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI CNPJ: 41.473.011/0001-76

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 1 emitida em 21/05/2021 às 09:28:37 - Cód Verif 1616-3728-8487

Condições de Pagamento: Contra - Apresentação Valor Total R\$ 1.200,00 Valor Líquido R\$ 1.200,00

Ass: _____ em _____
 Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMSAL _____
FLS Nº 237
RUB: 107

Atestamos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI**, Nome Fantasia **AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações**, CNPJ nº 41.473.011/0001-76, Inscrição Estadual nº 13.866.952-0, com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1233, Bairro Jardim Riva, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, e-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, prestou a empresa **L. P. ASSUMPCÃO & CIA LTDA**, Nome Fantasia **META PRÉ-MOLDADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.958.966/0001-90, Inscrição Estadual 13.375.623-8, com sede na Rua V, nº 225, Quadra 12, Lote 03, Chácara Fontana, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, telefone (66) 3498-1620, serviços gerais e de apoio, inerentes a obras e construções de alvenaria, combinado com pedreiro, servente e auxiliar de serviços gerais, bem como pintura, limpeza e acabamento desta natureza, na cidade de Primavera do Leste-MT, conforme firmado. Bem como, constata da prestação de serviços a utilização de carga horária aproximada a 1700 horas para a execução das atividades.

Destaca que os serviços foram executados conforme prazo e obrigações firmadas, de maneira altamente satisfatória e segura, com as responsabilidades de estilo, de acordo com as normas legais, e demais normativos pertinentes do setor. Informamos ainda que até a presente data, não há fatos que desabonem a capacidade técnica da empresa. No mais, apresenta a inclusa nota fiscal de serviços.

Primavera do Leste, MT, 09 de junho de 2021.

Leonardo Assumpção
L P ASSUMPCÃO & CIA LTDA - CNPJ: 10.958.966/0001-90
Representante Legal: LEONARDO POLICARPO ASSUMPCÃO

CPF: 035.938.081-61

10.958.966/0001-90
L.P. Assumpção & Cia LTDA
Rua V, Quadra 12, Lote 03, nº 225, Bairro: Chacaras Fontana
Primavera do Leste - MT

 **2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**
Tabelião: Yelenice Dias de Almeida
Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LEONARDO POLICARPO ASSUMPCAO

Código do ato 22 Valor R\$ 07,10 Série EPJ 90362

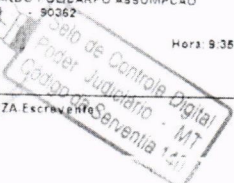
Consulta: www.timt.us.br/selos

Primavera do Leste - MT, 26 de junho de 2021

Hora: 9:35



41 RENAN
EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA Escrivão



[Handwritten signature]

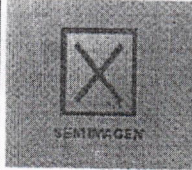


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota 4
Data de Emissão 24/06/2021
Data e Hora da Competência 24/06/2021 às 13:53:39
Código de Verificação 7641-4928-8072

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ 41.473.011/0001-76 Cód. Mobiliário 9645010 Insc. Mun. 9645010
 Nome AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI RG/IE 138669520
 Logradouro AVENIDA-PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA Número 1233
 Bairro JARDIM RIVA CEP 78850-000
 Município PRIMAVERA DO LESTE UF MT

Autenticação



Situação Optante do Simples Nacional
 Telefones
 E-Mail's AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 10.958.966/0001-90 RG/IE 13.375.623-8
 Inscrição Mun. 883201 Cód. Mobiliário 883201
 Nome L.P. ASSUMPCAO & CIA LTDA Telefone
 E-mail metapremoldados@hotmail.com; Telefone
 Inf. Comp. Número 225
 Logradouro RUA-V - CINCO CEP 78850-000
 Bairro CHACARAS FONTANA UF MT
 Município PRIMAVERA DO LESTE País BRASIL
 Complemento QUADRA 12 LOTE 03

~~FLS N°~~
~~RUB:~~

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
13	MÃO DE OBRA E OUTRAS ATIVIDADES NATUREZA E CONSTRUÇÃO, APOIO E OPERADOR - PEDREIRO, SERVENTE E AUXILIAR, MEDIO GRAU DE INSALUBRIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	1.210,0000	3,00	0,00	0,00	3.630,00

Valor Total dos Serviços - R\$3.630,00

INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MÃO DE OBRA E OUTRAS ATIVIDADES NATUREZA E CONSTRUÇÃO, APOIO E OPERADOR - PEDREIRO, SERVENTE E AUXILIAR, MEDIO GRAU DE INSALUBRIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

TRIBUTOS

PIS (RS)	COFINS (RS)	INSS (RS)	IR (RS)	CSLL (RS)	Outras Retenções (RS)	Outros Tributos (RS)
CIDE (RS)	IOF (RS)	IPI (RS)	ICMS (RS)			

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.630,00

Atividade

17.05-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORARIO, IN

Operação

Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos

Dedução de Materiais/Equipamentos

Não

Responsável pelo imposto

Prestador dos Serviços

Situação da Nota Fiscal

Simples Nacional

Local do Serviço

Dentro do Município

Aliquota (%)	Base de Cál. (RS)	Vlr. Total das Deduções (RS)	Vlr. Total Retido (RS)	Vlr. do ISS (RS)
0,0000	3.630,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.630,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e. PROCON Cuiabá-MT: Av. Historador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araés - (65) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.

Recebi(emos) do Prestador: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI CNPJ 41.473.011/0001-76

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 4 emitida em 24/06/2021 às 13:53:39 - Cód. Verif 7641-4928-8072
 Condições de Pagamento: Contra - Apresentação Valor Total R\$ 3.630,00 Valor Líquido R\$ 3.630,00

Ass: _____
 Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data de Assinatura _____

10.958.966/0001-90
 L.P. ASSUMPCAO & CIA LTDA
 Rua V, Quadra 12, Lote 03, nº 22, Bairro
 CEP: 78.850-000
 Primavera do Leste - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
2

Data de Emissão
24/06/2021

Data e Hora da Competência
24/06/2021 às 13:05:26

Código de Verificação
5831-4018-4843

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ 41.473.011/0001-76 Cód. Mobiliário 9645010 Insc. Mun. 9645010
Nome AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI RG/IE 138669520
Logradouro AVENIDA-PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA Número 1233
Bairro JARDIM RIVA CEP 78850-000
Município PRIMAVERA DO LESTE UF MT

Autenticação



Situação Optante do Simples Nacional
Telefones
E-Mail's AVALNEGOCIOSBRASIL@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 10.958.966/0001-90 RG/IE 13.375.623-8
Inscrição Mun. 883201 Cód. Mobiliário 883201
Nome L P ASSUMPCAO & CIA LTDA
E-mail metapremoldados@hotmail.com; Telefone
Inf. Comp. Número 225
Logradouro RUA-V - CINCO CEP 78850-000
Bairro CHACARAS FONTANA UF MT
Município PRIMAVERA DO LESTE País BRASIL
Complemento QUADRA 12 LOTE 03

PMSAL
FLS N° 293
RUB: 7/4

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vir. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
3	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	1.269,0000	1,00	0,00	0,00	1.269,00
5	8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	550,0000	1,00	0,00	0,00	550,00

Valor Total dos Serviços - R\$1.819,00

INFORMAÇÕES REFERENTES À DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente Prestação de serviços inerentes a obras e construção de alvenaria, serviços gerais e de apoio pedreiro, servente e auxiliar.

TRIBUTOS

PIS (R\$) COFINS (R\$) INSS (R\$) IR (R\$) CSLL (R\$) Outras Retenções (R\$) Outros Tributos (R\$)
CIDE (R\$) IOF (R\$) IPI (R\$) ICMS (R\$)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.819,00

vidade

5-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, IN

Operação Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos Dedução de Materiais/Equipamentos Não Responsável pelo imposto Prestador dos Serviços

Situação da Nota Fiscal Local do Serviço Dentro do Município

Aliquota (%) Base de Cál. (R\$) Vir. Total das Deduções (R\$) Vir. Total Retido (R\$) Vir. do ISS (R\$)
0,0000 1.819,00 0,00 0,00 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.819,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e. PROCON Cuiabá-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araés - (65) 3613-8500 ou 151 PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.

Recebi(emos) do Prestador: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI CNPJ: 41.473.011/0001-76

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 2 emitida em 24/06/2021 às 13:05:26 - Cód Verif 5831-4018-4843
Condições de Pagamento: Contra - Apresentação Valor Total R\$ 1.819,00 Valor Líquido R\$ 1.819,00

Ass: _____ Assinatura do Destinatário/Tomador
Assinatura do Prestador

10.958.966/0001-90
L.P. ASSUMPCAO & CIA LTDA
Rua-V, Quadra 12, Lote 03, Bairro Chacaras Fontana
CEP: 78.850-000
Primavera do Leste-MT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: (AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI, 41.473.011/0001-76, AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, N°1233, BAIRRO JARDIM RIVA, PRIMAVERA DO LESTE MT. CONSTRUTORA) neste ato representada por seu sócio-gerente (ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG:15121976, CPF:995.697.011-53).

CONTRATADO(A): (CLEITON DA SILVA SIQUEIRA, ARQUITETO, BRASILEIRO, CASADO, ARQUITETO E URBANISTA, CAU:A157803-0, RG:17472881, CPF:014934161-03, RUA AGUAPES N°49 COND. PIONEIRO, PRIMAVERA DO LESTE MT.).

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da (**CONSTRUTORA**), a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/MT Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: (acompanhamento em obras, a produção, fabricação, análise, padronização, controle de qualidade, tratamentos, estocagem, assessoramento, consultoria e comercialização) enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o(a) **CONTRATADO(A)** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/MT e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 08 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo 1º - Ao (a) **CONTRATADO(a)** fica reservado o período de trabalho das 09:00 as 10:00h quarta-feira, semanais

O pagamento 2º será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(a)**.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) CONTRATADO(a) a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) CONTRATADO(A) a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/MT e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta. (2ª possibilidade)

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.



Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO


As partes elegem o foro da Comarca de (*PRIMAVERA DO LESTE MT.*), para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

PRIMAVERA DO LESTE MT/20/ junho/ 2021
Local, dia, mês e ano.

 
Alex Sandro da Cunha

CONTRATANTE: ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA
CPF: 995.697.011-53


Cleiton da Silva Siqueira

CONTRATADO(A): CLEITON DA SILVA SIQUEIRA
CPF: 014934161-03

TESTEMUNHA
Larícia Pereira Barbosa
Larícia Pereira Barbosa

CPF: 464.661.908-38






2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabelliã: Velenice Dias de Almeida
Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PMSAL _____
FLS N° 297
RUB: 540

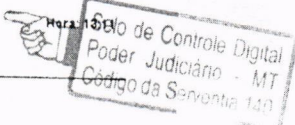
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: **CLEITON DA SILVA BIQUEIRA** Termo: _____

594898
Codigo do ato: 22 Valor: R\$ 07,10 Selo: BRJ - 424

Primavera do Leste - MT, 08 de Julho de 2021



At: EDUSANGELA
EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA Escrevente



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabelliã: Velenice Dias de Almeida
Av. São João, 1335, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

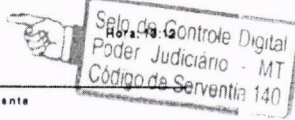
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA**

Codigo do ato: 22 Valor: R\$ 07,10 Selo: BRJ - 427

Consulta: www.timt.uva.br/selos
Primavera do Leste - MT, 08 de Julho de 2021



At: EDUSANGELA
EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA Escrevente



[Handwritten signature]



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000672276



Página 1/1
PMSAL
FLS Nº 298
RUB: 571

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 05/01/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: AVAL
Registro CAU : 10010-2
CNPJ: 08.874.090/0001-51

Objetivo social: OBJETIVO SOCIAL: Prestacao de servicos de arquitetura,urbanismo eatividades correlatas,em conformidade,e nos limites das atribuicoes legais do(s) responsavel(is) tecnicos (s),definidas pelo sistema CONFEA/CREAS.....

Atividades econômicas:

- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R\$ 110.000,00

Última atualização do capital: 06/03/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome:CLEITON DA SILVA SIQUEIRA

CPF: 014.934.161-03

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Registro CAU : A157803-0

Data de obtenção de Títulos: 23/02/2017

Data de Registro nacional profissional: 28/04/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 672276/2021

Expedida em 09/07/2021, PRIMAVERA DO LESTE/MT. CAU/MT

Chave de Impressão: 3YBDY4



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

PMSAL
FLS Nº 299
RUB: Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000672276



20210000672276

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 05/01/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional CLEITON DA SILVA SIQUEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CLEITON DA SILVA SIQUEIRA **CPF:** 014.934.161-03
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Registro CAU : A157803-0
Data de obtenção de Títulos: 23/02/2017
Data de Registro nacional profissional: 28/04/2017
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 672276/2021

Expedida em 09/07/2021, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: 3YBDY4

BMSAL
FLS N° 300
RUB: 340

À Comissão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.
Ref.: Termo de Referência (serviço terceirizado para período de 06 meses)

A empresa AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI, Nome Fantasia AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações, CNPJ nº 41.473.011/0001-76, Inscrição Estadual nº 13.866.952-0, com sede na Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1233, Jardim Riva, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, e-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, através de seu representante legal, o Sr. Alex Sandro Carvalho da Cunha, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15121976 SSP/MT, inscrito no CPF nº 995.697.011-53, infra-assinado, vem encaminhar a Vossa Senhoria:

OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinheira, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	COD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES
1	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação, conforme § segundo da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	17	R\$ 3.272,96	R\$ 55.640,32	R\$ 333.841,92
2	0000635	Coletor de Lixo, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (Faixa 1ª da CCT MT000061/2021).	02	R\$ 3.821,00	R\$ 7.642,00	R\$ 45.852,00
3	252412-0	Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	01	R\$ 5.629,50	R\$ 5.629,50	R\$ 33.777,00

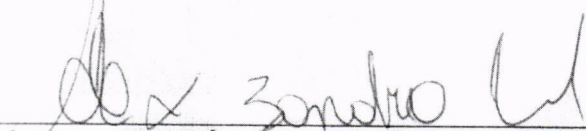
AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações

Av. Paulo César Pereira Aranda, 1233 - Jardim Riva
Primavera do Leste/MT - CEP: 78.850-000
E-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com
Telefone: (66) 9.9997-0075

4	292946-5	Cozinheira com jornada de trabalho de 06 horas diárias de segunda a sexta-feira. (6ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	01	R\$ 3.776,50	R\$ 3.776,50	R\$ 22.659,00
5	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação, conforme § quarto da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	02	R\$ 3.506,74	R\$ 7.013,48	R\$ 42.080,88
6	216105-2	Auxiliar de Serviços Gerais em Área Hospitalar, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial + § primeiro + § quarto da CCT MT000060/2021)	03	R\$ 3.694,03	R\$ 11.082,09	R\$ 66.492,54

VALOR TOTAL: R\$ 544.703,34 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e trinta e quatro centavos).

Primavera do Leste – Mato Grosso, 02 de julho de 2021.



AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
Representante Legal: **Alex Sandro Carvalho da Cunha**
CPF: 995.697.011-53
RG: 1512197-6

41.473.011/0001-76
AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
Av. Paulo César Pereira Aranda, 1233 - SALA A
Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
CEP: 78.850-000



AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES

Av. Paulo César Pereira Aranda, 1233 – Jardim Riva
Primavera do Leste/MT – CEP: 78.850-000
E-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com
Telefone: (66) 9.9997-0075



MSAL _____
 FLS Nº 303
 RUB: 391

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 RESUMO - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021 e 0061/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

RESUMO DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL (06 MESES)
1	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação - 40 horas semanais.	17,00	3.272,96	55.640,32	333.841,92
2	000635	Coletor de Lixo - 44 horas semanais	2,00	3.821,00	7.642,00	45.852,00
3	252412-0	Supervisor - 44 horas semanais	1,00	5.629,50	5.629,50	33.777,00
4	292946-5	Cozinheira - 30h semanais	1,00	3.776,50	3.776,50	22.659,00
5	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação - 40 horas semanais.	2,00	3.506,74	7.013,48	42.080,88
6	216105-2	Auxiliar de Serviços Gerais em Função Hospitalar - 44 horas semanais	3,00	3.694,03	11.082,09	66.492,54
TOTAL LOTE:					90.783,89	544.703,34

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI

Av. Paulo Cezar Pereira Aranda, 1233 - SALAA
 Jardim Riva - Primavera do Leste - MT
 CEP: 78.850-000

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PMSAL
FLS N° 303
RUB: 303

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
RESUMO - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021 e 0061/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

RESUMO DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL (06 MESES)
1	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação - 40 horas semanais.	17,00	3.272,96	55.640,32	333.841,92
2	000635	Coletor de Lixo - 44 horas semanais.	2,00	3.821,00	7.642,00	45.852,00
3	252412-0	Supervisor - 44 horas semanais.	1,00	5.629,50	5.629,50	33.777,00
4	292946-5	Cozinheira - 30h semanais.	1,00	3.776,50	3.776,50	22.659,00
5	303898-0	Auxiliar de Serviços Gerais com insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação - 40 horas semanais.	2,00	3.506,74	7.013,48	42.080,88
6	216105-2	Auxiliar de Serviços Gerais em Função Hospitalar - 44 horas semanais.	3,00	3.694,03	11.082,09	66.492,54
TOTAL LOTE:					90.783,89	544.703,34

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL _____
FLS N° 304
RUB: 579

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em área hospitalar.	QUANTIDADE	3

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Gratificação de Função Hospitalar	1	R\$ 134,01	R\$ 134,01
D	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.332,10	R\$ 266,42
SUBTOTAL:		3,2	R\$ 2.710,36	R\$ 1.644,68
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.644,68

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 25,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 25,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 328,94
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,67
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,45
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,29
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,12
F	FGTS	8,00%	R\$ 131,57
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 49,34
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,87

PMSAL
 FLS N° 725
 RUB. 605
 14/11

Total		36,80%	
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (RS)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	RS 137,06
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	RS 45,69
Subtotal		11,11%	RS 182,74
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,09%	RS 17,91
Total		12,20%	RS 200,65

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		Afastamento Maternidade:		Valor (RS)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	RS	1,22
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	RS	0,45
Total		0,10%	RS	1,67

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		Provisão para Rescisão		Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	8,33%	RS	137,06
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,67%	RS	10,96
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	8,33%	RS	137,06
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,24%	RS	3,95
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,09%	RS	1,45
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,01%	RS	0,11
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	1,36%	RS	22,43
Total		19,03%	RS	313,02

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	4,33%	RS	71,27
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	0,16%	RS	2,63
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	RS	0,34
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS	13,52
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	RS	0,53
Subtotal		5,37%	RS	88,30
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	0,98%	RS	16,05
Total		6,34%	RS	104,35

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (RS)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		RS	605,24
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		RS	200,65
4.3	Afastamento maternidade		RS	1,67
4.4	Custo de rescisão		RS	313,02
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		RS	104,35
4.6	Outros (especificar)		RS	-
Total			RS	1.224,93

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,1%)		0,10%	RS	3,43
B	Lucro (Estimativa de 0,25%)		0,43%	RS	14,74
C	Tributos		6,65%	RS	245,65
C1	Base para cálculo dos tributos		93,35%	RS	3.694,03
C2	ISS		3,00%	RS	110,82
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003		3,00%	RS	110,82
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02		0,65%	RS	24,01
Total				RS	263,82

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (RS)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		RS	1.644,68
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		RS	510,60
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		RS	50,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		RS	1.224,93
Subtotal (A + B + C + D)			RS	3.430,21
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		RS	263,82

PMSAL _____
FLS N° 306
RUB: Suje

Valor total mensal	RS 3.694,03
--------------------	-------------

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	R\$ 3.694,03	R\$ 3.694,03
C	(Valor Mensal do serviço)			R\$ 3.694,03

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

DMSAL _____
FLS N° _____
RUB: _____

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para limpeza de banheiros públicos de grande circulação.	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 1.198,09	R\$ 479,24
SUBTOTAL:		2,4	R\$ 2.442,34	R\$ 1.723,49
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.723,49

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 15,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 15,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 30,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 344,70
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 25,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,23
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,45
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 43,09
F	FGTS	8,00%	R\$ 137,88
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 51,70
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,34
Total		36,80%	R\$ 634,24

PMSAL
 FLS N° 303
 RUB: 2011

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	RS 143,62
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	RS 47,87
Subtotal			RS 191,50
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,09%	RS 18,77
Total			RS 210,27

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	RS 1,28
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	RS 0,47
Total			RS 1,75

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	RS 7,18
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	RS 0,57
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	RS 0,36
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,24%	RS 4,14
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,09%	RS 1,52
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,01%	RS 0,12
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	1,36%	RS 23,50
Total			RS 37,39

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	4,33%	RS 74,68
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	0,16%	RS 2,76
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	RS 0,36
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 14,17
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	RS 0,56
Subtotal			RS 92,53
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	0,98%	RS 16,82
Total			RS 109,35

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		RS 634,24
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		RS 210,27
4.3	Afastamento maternidade		RS 1,75
4.4	Custo de rescisão		RS 37,39
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		RS 109,35
4.6	Outros (especificar)		RS -
Total			RS 993,00

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,1%)	0,10%	RS 3,26
B	Lucro (Estimativa de 0,25%)	0,41%	RS 13,20
C	Tributos	6,65%	RS 233,20
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	RS 3.506,74
C2	ISS	3,00%	RS 105,20
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 105,20
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 22,79
Total			RS 249,66

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		RS 1.723,49
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		RS 510,60
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		RS 30,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		RS 993,00
Subtotal (A + B + C + D)			RS 3.257,08
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		RS 249,66
Valor total mensal			RS 3.506,74

PMSAL
FLS N° 309
RUB: 544

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
Valor Global da Proposta

Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Unitário
A Valor proposto pela execução do serviço	1	RS 3.506,74	RS 3.506,74
C (Valor Mensal do serviço)			RS 3.506,74

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL
FLS N° 370
RUB: Jp

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação.	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H SEMANAIS
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.198,09	R\$ 1.198,09
B	Gratificação por Assiduidade	1	R\$ 46,16	R\$ 46,16
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.198,09	R\$ 239,62
SUBTOTAL:		2,2	R\$ 2.442,34	R\$ 1.483,87
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.483,87

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 15,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 22,50
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 12,50
Total de Insumos diversos		R\$ 50,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 296,77
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 22,26
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,84
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,97
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,10
F	FGTS	8,00%	R\$ 118,71
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 44,52
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,90
Total		36,80%	R\$ 546,06

PMSAL
 FLS N° 311
 RUB: 504

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	RS 123,66
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	RS 41,22
Subtotal		RS 164,87
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	RS 16,16
Total		RS 181,03

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	RS 1,10
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	RS 0,40
Total		RS 1,50

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	RS 6,18
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	RS 0,49
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	RS 0,31
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	RS 28,85
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	RS 10,62
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	RS 6,73
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	RS 20,23
Total		RS 73,42

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	RS 123,66
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	RS 24,57
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	RS 0,31
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	RS 12,20
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	RS 0,48
Subtotal		RS 161,21
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	RS 14,81
Total		RS 176,02

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	RS 546,06
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	RS 181,03
4.3	Afastamento maternidade	RS 1,50
4.4	Custo de rescisão	RS 73,42
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	RS 176,02
4.6	Outros (especificar)	RS -
Total		RS 978,05

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,5%)	0,50%	RS 15,11
B	Lucro (Estimativa de 0,5%)	0,58%	RS 17,68
C	Tributos	6,65%	RS 217,65
C1	Base para cálculo dos tributos	93,35%	RS 3.272,96
C2	ISS	3,00%	RS 98,19
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 98,19
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 21,27
Total			RS 250,45

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	RS 1.483,87
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	RS 510,60
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	RS 50,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 978,05
Subtotal (A + B + C + D)		RS 3.022,52
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	RS 250,45
Valor total mensal		RS 3.272,96

PMSAL
FLS N° 322
RUB: 212

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	R\$ 3.272,96	R\$ 3.272,96
C	(Valor Mensal do serviço)			R\$ 3.272,96

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76




AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL _____
FLS N° 313
RUB: SM

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0061/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COLETOR DE LIXO	QUANTIDADE	2

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COLETOR DE LIXO - 1ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.244,25
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COLETOR DE LIXO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.290,19	R\$ 1.290,19
B	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 516,08	R\$ 103,22
SUBTOTAL:		1,4	R\$ 1.806,27	R\$ 1.393,41
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.393,41

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 614,75
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (122,95)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 193,18
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 793,98

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 40,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 75,00
Total de Insumos diversos		R\$ 165,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 278,68
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 20,90
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,93
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,79
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 34,84
F	FGTS	8,00%	R\$ 111,47
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 41,80
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,36
Total		36,80%	R\$ 512,77

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (RS)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	RS 116,12
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	RS 38,71
Subtotal			RS 154,82
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	RS 56,97
Total			RS 211,80

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (RS)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	RS 1,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	RS 0,38
Total			RS 1,41

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	RS 5,81
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	RS 0,46
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	RS 0,29
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	RS 27,09
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	RS 9,97
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	RS 6,32
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	4,36%	RS 60,80
Total			RS 110,75

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	8,33%	RS 116,12
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	RS 23,07
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	RS 0,29
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 11,46
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	RS 0,45
Subtotal			RS 151,39
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,00%	RS 55,71
Total			RS 207,10

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (RS)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		RS 512,77
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		RS 211,80
4.3	Afastamento maternidade		RS 1,41
4.4	Custo de rescisão		RS 110,75
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		RS 207,10
4.6	Outros (especificar)		RS -
Total			RS 1.043,83

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

S	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 2%)		2,00%	RS 67,92
B	Lucro (Estimativa de 2,97%)		2,97%	RS 102,76
C	Tributos		6,65%	RS 254,10
C1	Base para cálculo dos tributos		93,35%	RS 3.821,00
C2	ISS		3,00%	RS 114,63
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003		3,00%	RS 114,63
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02		0,65%	RS 24,84
Total				RS 424,78

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual			Valor (RS)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		RS 1.393,41
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		RS 793,98
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		RS 165,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		RS 1.043,83
Subtotal (A + B +C+ D)			RS 3.396,21
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		RS 424,78
Valor total mensal			RS 3.821,00

PMSAL: _____
FLS N°: 315
RUB: Jgc

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	RS 3.821,00	RS 3.821,00
C	(Valor Mensal do serviço)			RS 3.821,00

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL
 FLB N° 316
 RUB: 291

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SUPERVISOR	QUANTIDADE	1

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SUPERVISOR - 9ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.967,93
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SUPERVISOR
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.930,84	R\$ 1.930,84
B	Adicional de Assiduidade	1	R\$ 37,09	R\$ 37,09
SUBTOTAL:		2	R\$ 1.967,93	R\$ 1.967,93
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.967,93

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ 352,00
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ (70,40)
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 510,60

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 15,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ 150,00
Total de Insumos diversos		R\$ 215,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 393,59
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 29,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,68
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,20
F	FGTS	8,00%	R\$ 157,43
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 59,04
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,81
Total		36,80%	R\$ 724,20

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (RS)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	RS 163,99
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	RS 54,66
Subtotal			RS 218,66
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	RS 80,47
Total			RS 299,13

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (RS)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	RS 1,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	RS 0,54
Total			RS 1,99

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	RS 8,20
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	RS 0,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	RS 0,41
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	RS 38,27
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	RS 14,08
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	RS 8,93
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	4,36%	RS 85,87
Total			RS 156,41

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (RS)
A	Férias	8,33%	RS 163,99
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	RS 32,58
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	RS 0,41
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 16,18
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	RS 0,64
Subtotal			RS 213,80
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,00%	RS 78,68
Total			RS 292,48

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (RS)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		RS 724,20
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		RS 299,13
4.3	Afastamento maternidade		RS 1,99
4.4	Custo de rescisão		RS 156,41
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		RS 292,48
4.6	Outros (especificar)		RS -
Total			RS 1.474,22

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 10%)		9,93%	RS 413,89
B	Lucro (Estimativa de 15%)		14,70%	RS 673,50
C	Tributos		6,65%	RS 374,36
C1	Base para cálculo dos tributos		93,35%	RS 5.629,50
C2	ISS		3,00%	RS 168,89
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003		3,00%	RS 168,89
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02		0,65%	RS 36,59
Total				RS 1.461,75

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor (RS)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	RS 1.967,93
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	RS 510,60
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	RS 215,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 1.474,22
Subtotal (A + B +C+ D)		RS 4.167,75
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	RS 1.461,75
Valor total mensal		RS 5.629,50

[Handwritten signature]

PMSAL _____
FLS N° 378 _____
RUB: 378 _____

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	RS 5.629,50	RS 5.629,50
C	(Valor Mensal do serviço)			RS 5.629,50

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIações EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76

PMSAL
 FLS N° 379
 RUB: 1204

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
 CNPJ: 41.473.011/0001-76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial:	014/2021 - SRP
Processo:	050/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/07/2021
B	Município/UF	Santo Antônio do Leste-MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Convenção Coletiva de Trabalho 0060/2021
D	Nº de meses de execução contratual	06 meses

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COZINHEIRA	QUANTIDADE	1

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COZINHEIRA - 6ª FAIXA
2	Salário Normativo Categoria Profissional (Salário + Assiduidade)	1.591,60
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COZINHEIRA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Quantidade	Salário	Total
A	Salário Base	1	R\$ 1.561,12	R\$ 1.561,12
B	Adicional de Assiduidade	1	R\$ 30,48	R\$ 30,48
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 1.561,12	R\$ 312,22
SUBTOTAL:		2,2	R\$ 3.152,72	R\$ 1.903,82
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.903,82

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Alternativo	R\$ 60,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ -
C	Auxílio Alimentação	R\$ -
D	Desconto legal do auxílio alimentação para empresa cadastrada no PAT (máximo de 20% do auxílio)	R\$ -
E	Cesta Básica / Gratificação por Assiduidade	R\$ 120,00
F	Seguro de vida - Estimativa baseada em pesquisa de preço	R\$ -
G	PCMSO	R\$ 49,00
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 229,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	Manutenção Preventiva	R\$ -
C	EPI	R\$ 20,00
D	Manutenção Corretiva	R\$ -
E	Demais insumos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 70,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 380,76
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,56
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,04
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,81
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 152,31
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT)	3,00%	R\$ 57,11
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,42
Total		36,80%	R\$ 700,61

PMSAL
 FLS N° 320
 RUB: 349

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2		13º Salário e Adicional de Férias	Valor (RS)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	RS 158,65
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	RS 52,88
Subtotal		11,11%	RS 211,54
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,09%	RS 20,73
Total		12,20%	RS 232,27

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3		Afastamento Maternidade:	Valor (RS)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	RS 1,41
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	RS 0,52
Total		0,10%	RS 1,93

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4		Provisão para Rescisão	Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	RS 7,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	RS 0,63
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,02%	RS 0,40
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((1/30)*7)/12 - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	1,94%	RS 37,02
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,72%	RS 13,62
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,45%	RS 8,64
G	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	1,36%	RS 25,96
Total		4,95%	RS 94,20

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5		Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (RS)
A	Férias	8,33%	RS 158,65
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	RS 31,52
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	RS 0,40
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,82%	RS 15,65
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	RS 0,62
Subtotal		10,86%	RS 206,84
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	1,00%	RS 19,00
Total		11,86%	RS 225,84

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4		Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (RS)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		RS 700,61
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		RS 232,27
4.3	Afastamento maternidade		RS 1,93
4.4	Custo de rescisão		RS 94,20
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		RS 225,84
4.6	Outros (especificar)		RS -
Total			RS 1.254,85

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5		Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 0,50%)		0,45%	RS 15,59
B	Lucro (Estimativa de 1%)		1,50%	RS 52,10
C	Tributos		6,65%	RS 251,14
C1	Base para cálculo dos tributos		93,35%	RS 3.776,50
C2	ISS		3,00%	RS 113,30
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003		3,00%	RS 113,30
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02		0,65%	RS 24,55
Total				RS 318,83

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

		Mão-de-obra vinculada à execução contratual	Valor (RS)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		RS 1.903,82
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		RS 229,90
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		RS 70,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		RS 1.254,85
Subtotal (A + B + C + D)			RS 3.457,67
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		RS 318,83
Valor total mensal			RS 3.776,50

PMSAL _____
FLS N° 329 _____
RUB: Sipi _____

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade (meses)	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Unitário
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	RS 3.776,50	RS 3.776,50
C	(Valor Mensal do serviço)			RS 3.776,50

OBSERVAÇÕES: 1 - CÁLCULO ELABORADO DE ACORDO COM A PLANILHA ADOTADA PELO MPOG.

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 08 DE JULHO DE 2021.

AVAL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PMSAL _____
FLS Nº 322
RUB: 5mj

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES EIRELI

CPF/CNPJ: 41.473.011/0001-76

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:31:22 do dia 19/07/2021 , com validade até o dia 18/08/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OzsvjiEr9wTz0vbRefoz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMSAL
FLS Nº 323
RUB: 7mg

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021.

Às 07:00 horas do dia 19 de julho de 2021, estiveram reunidos no setor de licitações e contratos da Prefeitura de Santo Antônio do Leste o Presidente da comissão e membros da comissão respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Presidente da CPL, Ita Roberta Soares, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, nomeados pela Portaria nº 118/2021, de 14 de janeiro de 2021, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados pela empresa Aval negócios e intermediações Eireli, cnpj: 41.473.011/0001-76 para a Dispensa de Licitação nº 029/2021, em decorrência do Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinheira, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	APRESENTOU	NÃO APRESENTOU
HABILITAÇÃO JURIDICA			
1	CÉDULA DE IDENTIDADE, REGISTRO COMERCIAL OU ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR DEIDAMETNE REGISTRADO	✓	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
2	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS - CNPJ	✓	
3	PROVA DE ISCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	✓	
4	CERTIDAO CONJUTA NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS	✓	
5	CERTIDAO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	✓	
6	CERTIDAO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	✓	
7	CERTIDAO DE REGULARIDADE DO FGTS	✓	
8	CERTIDA DE REGULARIDADE TRABALHISTA		
QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA			
9	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONT'BEIS DO ULTIMO EXERCICIO SOCIAL, JÁ EXIGIVEIS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA,	✓	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
10	UM OU MAIS ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE EXPRESSAMENTE CONSIGNEM APTIDÃO DA LICITANTE PARA DESEMPENHO SATISFATÓRIO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEIS COM O CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O ART. 30 DA LEI 8.666/93.	✓	
11	COMPROVAÇÃO QUE TENHA EXECUTADO CONTRATO(S) EM NUMERO DE POSTOS EQUIVALENTES AO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME EXIGIDO NA ALINEA C2 DO ITEM 10.6 DO AEXO VII-A DA IN SEGES/MPDG N. 5/2017		X

[Handwritten signatures and initials]



12	COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO ACEITO O SOMATÓRIO DE ATESTADOS DE PERIODOS DIFERENTES		X
13	PROVA DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA DO LOCAL DA SEDE DA LICITANTE	✓	
14	PROVA DE INSCRIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA COMO ENGENHEIRO SANITARISTA E/OU ENGENHEIRO AMBIENTAL NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E/OU NO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA		X
15	COMPROVAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS FAZEREM PARTE DO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA, PODENDO SER POR CONTRATO SOCIAL EM SENDO SOCIO/PROPRIETÁRIO, CARTEIRA DE TRABALHO E/OU CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇO		X

Da análise destes documentos, e levando em consideração a apresentação de toda documentação a comissão de licitação verificou que a empresa não cumpre 04 (quatro) requisitos referente a qualificação técnica sendo eles:

Item 11: COMPROVAÇÃO QUE TENHA EXECUTADO CONTRATO(S) EM NUMERO DE POSTOS EQUIVALENTES AO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME EXIGIDO NA ALÍNEA C2 DO ITEM 10.6 DO AEXO VII-A DA IN SEGES/MPDG N. 5/2017, sendo que a Prefeitura pretende contratar 26 (vinte e seis) postos de trabalho, e a empresa apresentou o somatório em seus atestados de capacidade técnica somente 06 (seis) postos de trabalho.

Item 12: COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO ACEITO O SOMATÓRIO DE ATESTADOS DE PERIODOS DIFERENTES, sendo que a empresa obteve seu registro comercial na data de 06/04/2021, possuindo até o momento da entrega dos documentos somente 03 (três) meses de experiência.

Item 14: PROVA DE INSCRIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA COMO ENGENHEIRO SANITARISTA E/OU ENGENHEIRO AMBIENTAL NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E/OU NO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA. A empresa apresentou somente prova de inscrição do engenheiro de segurança do trabalho.

Item 15: COMPROVAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS FAZEREM PARTE DO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA, PODENDO SER POR CONTRATO SOCIAL EM SENDO SOCIO/PROPRIETÁRIO, CARTEIRA DE TRABALHO E/OU CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇO. A empresa cumpriu em parte tal requisito, sendo que apresentou o contrato de prestação de serviços referente ao seu engenheiro do ramo de segurança do trabalho, sendo que o solicitado para contratação seria o engenheiro sanitário e/ou ambiental.

Finalizado a análise dos documentos de habilitação da empresa Aval negócios e intermediações Eireli, a comissão da CPL entende que a mesma não está apta a contratação por não cumprir os requisitos exigidos, devendo ser analisado posteriormente os documentos da segunda empresa melhor classificada para verificação de conformidade de contratação.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrado a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

PMSAL _____
FLS N° 325
RUB: SMP

Eriks Matos da Silva
ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Ita Roberta Soares
ITA ROBERTA SOARES
MEMBRO DA COMISSAO

Weverton Ancelmo P. de Sousa

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSAO

X



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSAL _____
FLS N° 3023
RUB: 3023

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/091.280-4	MT2201900132447	10/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
384.744.411-53	PAULO RENATO ZENI
912.530.551-49	VITOR PAULO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2162261 em 04/07/2019 da Empresa VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51200864451 e protocolo 190912804 - 10/06/2019. Autenticação: E9DDAE27AADFEE5E6A89A46B50261BFF7E9CCA38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/091.280-4 e o código de segurança BAAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE VETOR SERVIÇOS E
TERCEIRIZAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 79.401.188/0001-30

PAULO RENATO ZENI, nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1967, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 384.744.411-53, carteira de identidade nº 04728238, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no Avenida Porto Alegre, 625, Apto 101, Centro, Primavera do Leste, MT, CEP 78850000, Brasil.

VITOR PAULO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 13/01/1983, estado civil união estável, administrador, CPF nº 912.530.551-49, carteira de identidade nº 12654051, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no Rua Uruguai, 361, Jardim Das Américas, Primavera do Leste, MT, CEP 78850000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200864451, com data de 18.06.1986 com sede na Avenida Florianópolis, 630, Parque Eldorado, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 79.401.188/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CASCAVEL, 717, QUARDA 002 LOTE 0007, JARDIM DAS AMERICAS II, PRIMAVERA DO LESTE – MT, CEP 78850-000

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital da empresa que é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado, e que os sócios decidem aumentar para R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, como segue:

PAULO RENATO ZENI, integraliza neste ato 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VITOR PAULO DA SILVA, integraliza neste ato 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)..

PMSAL
FLS N° 327
RUB: smj

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ nº 79.401.188/0001-30

CLÁUSULA TERCEIRA. Após a alteração de capital acima, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

PAULO RENATO ZENI 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

VITOR PAULO DA SILVA 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

Totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais).

CLAUSULA QUARTA: O sócio PAULO RENATO ZENI, acima qualificado, altera seu endereço para: Avenida Porto Alegre, 621, Apto 101, Centro, Primavera do Leste, MT, CEP 78850000, Brasil.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto : LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, JARDINAGEM, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, TERCEIRIZACOES, ATIVIDADES DE OBRAS E URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS DE ENGENHARIA DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCACAO DE BENS MOVEIS, SERVICOS DE LIMPEZA E VARRICAO DE RUAS E CALCADAS, SERVICOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, SERVICOS DE LIMPEZA E GALERIAS PLUVIAIS, CAPINA MANUAL E MECANIZADA, PINTURA DE MEIO FIO, COLOCACAO DE MEIO FIO, SERVICOS DE LIMPEZA URBANA, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE PARQUES, JARDINS, CANTEIROS, PRACAS E OUTRAS AREAS VERDES, DESINFECCAO E ESTERILIZACAO EM MOVEIS, PREDIOS RESIDENCIAIS, AREAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA , TERCEIRIZACAO DOS SERVICOS DE MOTORISTA , SERVICOS CONTABEIS COMO TECNICO EM CONTABILIDADE, ENSINO DE IDIOMAS, RECEPCIONISTA, PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, MARCENEIRO, BORRACHEIRO, MANOBRISTA, SECRETARIA, TELEFONISTA, COPERIA, PORTEIRO, ALMOXARIFE, ESTOQUISTA, ATENDENTE, TRATORISTA, OPERADOR DE MAQUINA, CAIXAS DE SUPERMERCADO E LOJAS DIVERSAS, SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA D AGUA, SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE SERVENTE DE

Página 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ nº 79.401.188/0001-30

LIMPEZA, AUXILIAR DE LIMPEZA, OFFICE-BOY, ARRUMADEIRA, COZINHEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, MONITOR E INSPETOR ESCOLAR E DE ONIBUS, INSTRUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS E SINAIS, CUIDADOR DE IDOSOS E CRIANCAS, CUIDADOR EDUCACIONAL, AUXILIAR DE DEDETIZACAO, SERVICOS DE LIMPA FOSSA, CONTROLADOR DE ESTACIONAMENTO, SERVICOS DE CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS, DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E COMERCIAL, SERVICOS DE COLETA E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS, SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CAMINHOS E OUTROS, SERVICIO DE LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, CONTAINERS E EQUIPAMENTOS DO GENERO, ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, SERVICOS DE VARRICAO DE RUA, SERVICOS DE LIMPEZA E VARRICAO DE CALCADAS, CAPINA QUIMICA E MANUAL, SERVICOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE GORDURA, SERVICIO DE PORTARIA, SERVICOS DE ZELADORIA, SERVICOS DE DESENTUPIMENTO, TRATAMENTO DE PISOS, CONSERVACAO DE AMBIENTES, SERVICOS DE DEDETIZACAO, SERVICOS DE JARDINAGEM, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS, SERVICOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RESIDENCIAL E COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS (TAPA BURACO, LAMA ASFALTICA, TAPA-PANELA, ETC), ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS (RUAS, AVENIDAS, PRACAS, ETC), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OPERACAO DE ATERROS SANITARIOS E DEPOSITO DE LIXO PARA DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OPERACAO DE ATERROS DE INERTES, OPERACAO DE LIXO CONTROLADO, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO, TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL PARA CONSUMO HUMANO, TRANSPORTE, POR CAMINHAO DE AGUA NAO POTAVEL, SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, DESINFECCAO ESTERILIZACAO EM HOSPITAIS E SETORES DE SAUDE, SERVICIO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, DESTINACAO FINAL E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FISICO (SOLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, ETC), TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS A ELIMINACAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PELA

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2162261 em 04/07/2019 da Empresa VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51200864451 e protocolo 190912804 - 10/06/2019. Autenticação: E9DDAE27AADFEE5E6A89A46B50261BFF7E9CCA38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/091.280-4 e o código de segurança BAAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 5/16

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ nº 79.401.188/0001-30

COMBUSTAO OU INCINERACAO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERACAO DE ELETRICIDADE EM VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS CACAMBA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

CNAE FISCAL

- 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 5212-5/00 - carga e descarga
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ nº 79.401.188/0001-30

- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 9700-5/00 - serviços domésticos
- 7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária
- 8593-7/00 – Ensino de Idiomas
- 8550-3/02 – Atividade de Apoio a Educação, exceto caixas escolares
- 6920-6/01 – Atividades de Contabilidade
- 4330-4/04 – Serviços de Pintura de edifícios

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Primavera do Leste/MT.

CLÁUSULA SETIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO RENATO ZENI, nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1967, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 384.744.411-53, carteira de identidade nº 04728238, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, 621, Apto 101, Centro, Primavera do Leste, MT, CEP 78850000, Brasil.

VITOR PAULO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 13/01/1983, estado civil união estável, administrador, CPF nº 912.530.551-49, carteira de identidade nº 12654051, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 361, Jardim das Américas, Primavera do Leste, MT, CEP 78850000, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como denominação social **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida CASCAVEL, nº. 717, Quadra 002 Lote 0007, JARDIM DAS AMERICAS II, em Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ nº 79.401.188/0001-30

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sua filial, sito a Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1411, Córrego do Barbado, Sala B, Jardim Califórnia, Cuiabá – MT, CEP 78.070.385.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é: LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, JARDINAGEM, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, TERCEIRIZAÇÕES, ATIVIDADES DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE ENGENHARIA DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E GALÉRIAS PLUVIAIS, CAPINA MANUAL E MECANIZADA, PINTURA DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CANTEIROS, PRACAS E OUTRAS ÁREAS VERDES, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EM MÓVEIS, PREDIOS RESIDENCIAIS, ÁREAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOTORISTA, SERVIÇOS CONTÁBEIS COMO TÉCNICO EM CONTABILIDADE, ENSINO DE IDIOMAS, RECEPCIONISTA, PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, MARCENEIRO, BORRACHEIRO, MANOBRISTA, SECRETARIA, TELEFONISTA, COPERIA, PORTEIRO, ALMOXARIFE, ESTOQUISTA, ATENDENTE, TRATORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA, CAIXAS DE SUPERMERCADO E LOJAS DIVERSAS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE SERVENTE DE LIMPEZA, AUXILIAR DE LIMPEZA, OFFICE-BOY, ARRUMADEIRA, COZINHEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, MONITOR E INSPETOR ESCOLAR E DE ONIBUS, INSTRUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS E SINAIS, CUIDADOR DE IDOSOS E CRIANÇAS, CUIDADOR EDUCACIONAL, AUXILIAR DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA, CONTROLADOR DE ESTACIONAMENTO, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E COMERCIAL, SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E OUTROS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, CONTAINERS E EQUIPAMENTOS DO GÊNERO, ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2132261 em 04/07/2019 da Empresa VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51200864451 e protocolo 190912804 - 10/06/2019. Autenticação: E9DDAE27AADFEE5E6A89A46B50261BFF7E9CCA38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/091.280-4 e o código de segurança BAAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/16

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ nº 79.401.188/0001-30

PUBLICAS, SERVICOS DE VARRICAO DE RUA, SERVICOS DE LIMPEZA E VARRICAO DE CALCADAS, CAPINA QUIMICA E MANUAL, SERVICOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE GORDURA, SERVICIO DE PORTARIA, SERVICOS DE ZELADORIA, SERVICOS DE DESENTUPIMENTO, TRATAMENTO DE PISOS, CONSERVACAO DE AMBIENTES, SERVICOS DE DEDETIZACAO, SERVICOS DE JARDINAGEM, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS, SERVICOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RESIDENCIAL E COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS (TAPA BURACO, LAMA ASFALTICA, TAPA-PANELA, ETC), ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS (RUAS, AVENIDAS, PRACAS, ETC), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OPERACAO DE ATERROS SANITARIOS E DEPOSITO DE LIXO PARA DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OPERACAO DE ATERROS DE INERTES, OPERACAO DE LIXO CONTROLADO, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO, TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL PARA CONSUMO HUMANO, TRANSPORTE, POR CAMINHAO DE AGUA NAO POTAVEL, SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, DESINFECCAO ESTERILIZACAO EM HOSPITAIS E SETORES DE SAUDE, SERVICIO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, DESTINACAO FINAL E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FISICO (SOLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, ETC), TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS A ELIMINACAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PELA COMBUSTAO OU INCINERACAO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERACAO DE ELETRICIDADE EM VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS CACAMBA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

CNAE FISCAL

7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
5212-5/00 - carga e descarga

Página 7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2162261 em 04/07/2019 da Empresa VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51200864451 e protocolo 190912804 - 10/06/2019. Autenticação: E9DDAE27AADFEE5E6A89A46B50261BFF7E9CCA38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/091.280-4 e o código de segurança BAAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/16

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE VETOR SERVIÇOS E
TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ nº 79.401.188/0001-30

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 9700-5/00 - serviços domésticos
- 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária
- 8593-7/00 - Ensino de Idiomas
- 8550-3/02 - Atividade de Apoio a Educação, exceto caixas escolares
- 6920-6/01 - Atividades de Contabilidade
- 4330-4/04 - Serviços de Pintura de edifícios

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, e assim dividido entre os sócios:

Página 8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE VETOR SERVIÇOS E
TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ nº 79.401.188/0001-30

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
Paulo Renato Zeni	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
Vitor Paulo Da Silva	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
Total	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 18 de Junho de 1986.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE pelos sócios Paulo Renato Zeni e Vitor Paulo Da Silva, já qualificados, a qual caberá, uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, devendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, podendo nomear procuradores, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o endosso, aval, fiança, prestação de caução e o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, inclusive alienação de bens móveis e imóveis em benefício particular.

CLÁUSULA NONA Os sócios poderão outorgar procurações a terceiros sendo do interesse das atividades da empresa, inclusive com poderes para substabelecer desde que com prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinada à formação de Reservas de Lucro, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ nº 79.401.188/0001-30

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações relativas à aprovação das contas das administradoras, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial (antiga concordata), distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas pelo sócio.

PÁRAGRAFO ÚNICO: A reunião do sócio será realizada em qualquer época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Primavera do Leste/MT.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE VETOR SERVIÇOS E
TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ nº 79.401.188/0001-30


PMSAL _____
FLS Nº 338
RUB: 54

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Primavera do Leste/MT, 04 de Junho de 2019.

PAULO RENATO ZENI
CPF: 384.744.411-53

VITOR PAULO DA SILVA
CPF: 912.530.551-49


Página 11



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2162261 em 04/07/2019 da Empresa VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51200864451 e protocolo 190912804 - 10/06/2019. Autenticação: E9DDAE27AADFEE5E6A89A46B50261BFF7E9CCA38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/091.280-4 e o código de segurança BAAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSAL
FLS N° 339
RUB: 249

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/091.280-4	MT2201900132447	10/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
384.744.411-53	PAULO RENATO ZENI
912.530.551-49	VITOR PAULO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2162261 em 04/07/2019 da Empresa VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51200864451 e protocolo 190912804 - 10/06/2019. Autenticação: E9DDAE27AADFEE5E6A89A46B50261BFF7E9CCA38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/091.280-4 e o código de segurança BAAs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, de nire 5120086445-1 e protocolado sob o número 19/091.280-4 em 10/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2162261, em 04/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceamat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
912.530.551-49	VITOR PAULO DA SILVA
384.744.411-53	PAULO RENATO ZENI

Documento Principal

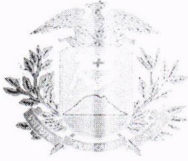
Assinante(s)	
CPF	Nome
912.530.551-49	VITOR PAULO DA SILVA
384.744.411-53	PAULO RENATO ZENI

Cuiabá. Quinta-feira, 04 de Julho de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSAL
FLS N° 349
RUB: 9mg

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.876.011-91	JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, Quinta-feira, 04 de Julho de 2019



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMSAL
FLS Nº 592
RUB: 592

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51200864451
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE1900089042

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

PRIMAVERA DO LESTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Julho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____ Responsável NÃO ____/____/____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and marks)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSAL
FLS N° 343
RUB: 509

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/130.168-0	MTE1900089042	24/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
384.744.411-53	PAULO RENATO ZENI
912.530.551-49	VITOR PAULO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2168477 em 25/07/2019 da Empresa VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51200864451 e protocolo 191301680 - 24/07/2019. Autenticação: FF9EA406CAF8BFCBDE7ECB8626B7777C2131140. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/130.168-0 e o código de segurança k9Kt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

PMSAL
FLS Nº 344
RUB: 500

**INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DA 13ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES
LTDA**

CNPJ nº 79.401.188/0001-30

Pelo presente instrumento particular de Re-ratificação,

PAULO RENATO ZENI, nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1967, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 384.744.411-53, carteira de identidade nº 04728238, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Porto Alegre, 621, Apto 01, Centro, Primavera do Leste, MT, CEP 78850000, Brasil, e

VITOR PAULO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 13/01/1983, estado civil união estável, administrador, CPF nº 912.530.551-49, carteira de identidade nº 12654051, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Uruguai, 361, bairro Jardim Das Américas, Primavera do Leste, MT, CEP 78850000, Brasil,

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200864451, data de 18.06.1986, com sede na Avenida Cascavel, 717, Jardim Das Américas II, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 79.401.188/0001-30, resolvem re-ratificar a sua 13ª Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem re-ratificar neste ato, a cláusula 5ª, e também a cláusula 4ª da consolidação do contrato social constante em sua 13ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 04/07/2019 sob chancela 2162261, na qual informou erroneamente o objeto social devendo constar da seguinte forma nas cláusulas: LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, JARDINAGEM, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, TERCEIRIZACOES, ATIVIDADES DE OBRAS E URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS DE ENGENHARIA DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCACAO DE BENS MOVEIS, SERVICOS DE LIMPEZA E VARRICAO DE RUAS E CALCADAS, SERVICOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, SERVICOS DE LIMPEZA E GALERIAS PLUVIAIS, CAPINA MANUAL E MECANIZADA, PINTURA DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE MEIO FIO, SERVICOS DE LIMPEZA URBANA, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE PARQUES, JARDINS, CANTEIROS, PRACAS E OUTRAS AREAS VERDES, DESINFECCAO E ESTERILIZACAO EM MOVEIS, PREDIOS RESIDENCIAIS, AREAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, TERCEIRIZACAO DOS SERVICOS DE MOTORISTA, SERVICOS CONTABEIS COMO TECNICO EM CONTABILIDADE, ENSINO DE IDIOMAS, RECEPCIONISTA, PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, MARCENEIRO, BORRACHEIRO, MANOBRISTA, SECRETARIA,

TELEFONISTA, COPERIA, PORTEIRO, VIGIA, ALMOXARIFE, ESTOQUISTA, ATENDENTE, TRATORISTA, OPERADOR DE MAQUINA, CAIXAS DESUPERMERCADO E LOJAS DIVERSAS, SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA D AGUA, SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE SERVENTE DE LIMPEZA, AUXILIAR DE LIMPEZA, OFFICE-BOY, ARRUMADEIRA, COZINHEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, MONITOR E INSPETOR ESCOLAR E DE ONIBUS, INSTRUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS E SINAIS, CUIDADOR DE IDOSOS E CRIANCAS, CUIDADOR EDUCACIONAL, AUXILIAR DE DEDETIZACAO, SERVICOS DE LIMPA FOSSA, CONTROLADOR DE ESTACIONAMENTO, SERVICOS DE CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS, DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E COMERCIAL, SERVICOS DE COLETA E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS, SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CAMINHOS E OUTROS, SERVICO DE LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, CONTAINERS E EQUIPAMENTOS DO GENERO, ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, SERVICOS DE VARRICAO DE RUA, SERVICOS DE LIMPEZA E VARRICAO DE CALCADAS, CAPINA QUIMICA E MANUAL, SERVICOS DE LIMPEZA EM CAIXA DE GORDURA, SERVICO DE PORTARIA, SERVICOS DE ZELADORIA, SERVICOS DE DESENTUPIMENTO, TRATAMENTO DE PISOS, CONSERVACAO DE AMBIENTES, SERVICOS DE DEDETIZACAO, SERVICOS DE JARDINAGEM, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS, SERVICOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RESIDENCIAL E COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS (TAPA BURACO, LAMA ASFALTICA, TAPA-PANELA, ETC), ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS (RUAS, AVENIDAS, PRACAS, ETC), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OPERACAO DE ATERROS SANITARIOS E DEPOSITO DE LIXO PARA DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OPERACAO DE ATERROS DE INERTES, OPERACAO DE LIXO CONTROLADO, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO, TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL PARA CONSUMO HUMANO, TRANSPORTE, POR CAMINHAO DE AGUA NAO POTAVEL, SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, DESINFECCAO ESTERILIZACAO EM HOSPITAIS E SETORES DE SAUDE, SERVICO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, DESTINACAO FINAL E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FISICO (SOLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, ETC), TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS A ELIMINACAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PELA COMBUSTAO OU INCINERACAO, COM OU SEM O OBJTIVO DE GERACAO DE ELETRICIDADE EM VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU

mp
[Signature]
[Signature]

PMSAL _____
FLS Nº 346 _____
RUB: 547 _____

INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS CACAMBA,
FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições da 13ª Alteração Contratual não re-ratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim, justo e acordados, assinam o presente instrumento de re-ratificação.

Primavera do Leste/MT, 24 de Julho de 2019.

PAULO RENATO ZENI
CPF: 384.744.411-53

VITOR PAULO DA SILVA
CPF: 912.530.551-49





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSAL _____
FLS N° 397
RUB: Sepi

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/130.168-0	MTE1900089042	24/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
384.744.411-53	PAULO RENATO ZENI
912.530.551-49	VITOR PAULO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 198477 em 25/07/2019 da Empresa VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, Nire 51200864451 e protocolo 191301680 - 24/07/2019. Autenticação: FF9EA406CAF8BFCBDE7ECB8626B7777C2131140. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/130.168-0 e o código de segurança k9Kt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, de nire 5120086445-1 e protocolado sob o número 19/130.168-0 em 24/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2168477, em 25/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
912.530.551-19	VITOR PAULO DA SILVA
384.744.411-53	PAULO RENATO ZENI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
912.530.551-19	VITOR PAULO DA SILVA
384.744.411-53	PAULO RENATO ZENI

Cuiabá, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSAL _____
FLS N° 349
RUB: Smp

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.637.081-45	WELLINGTON DIAS DE SOUSA
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

PMSAL 350
FLS N° 291
RUB: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRAS

REGISTRO	DATA REG	VA
CRA-MT N° 03147	03/11/2005	1

NOME
VITOR PAULO DA SILVA



HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO
12654051

ORGAO EXPEDIDOR
SSP/MT

CPF
912.530.551-49

ASSINATURA DO PORTADOR


TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 4.208/71

FILIAÇÃO
VILMAR JOSE DA SILVA
CARMEN IVONE DA SILVA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
SÃO JORGE D'OESTE - PR

CRA-MT



CUIABÁ - 16/01/2010

LOCAL E DATA DE EXP. ADM. HELOÍSA SIMÕES DE ARRUDA

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 4.208/71

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSAL _____
FLS N° 352
RUB: Smp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.401.188/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETOR SERVICES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 52.12-5-00 - Carga e descarga 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CASCAVEL	NÚMERO 717	COMPLEMENTO QUADRA002 LOTE 0007
----------------------------------	----------------------	---

CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS II	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VETORPVA.COM.BR	TELEFONE (66) 3497-1517
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 09:21:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSA
FLS Nº 353
RUB: Sij

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.401.188/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CASCAVEL	NÚMERO 717	COMPLEMENTO QUADRA002 LOTE 0007
---------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS II	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
-------------------	---	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VETORPVA.COM.BR	TELEFONE (66) 3497-1517
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 09:21:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

PMSAL _____
FLS N° 354
RUB: Sup

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 0293-7577-7663
Contribuinte : VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA /
CNPJ / CPF : 79.401.188/0001-30
Inscrição : 190101
Endereço : AV: CASCAVEL, 717 Compl.: QUADRA002 LOTE 0007.
Bairro : JARDIM DAS AMERICAS II. CEP: 78850-000.
Emitida em : 01/07/2021 às 10:49:29
Válida até : 31/07/2021 /

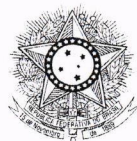
Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/hautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSAL _____
FLS Nº: 355 _____
RUB: 717 _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.401.188/0001-30

Certidão nº: 17947685/2021

Expedição: 04/06/2021, às 15:09:33 ✓

Validade: 30/11/2021, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.401.188/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSAL _____
FLS N° 556 _____
RUB: 5071 _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
CNPJ: 79.401.188/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:33 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **C28C.0453.C2B6.AD98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PMSAL _____
FLS Nº: 357
RUB: SRF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0032603655

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/06/2021** Hora da emissão: **08:19:49**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA EPP**
CNPJ: **79.401.188/0001-30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/07/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2L9TUA72UK2LB2A7**

PMSAL _____
FLS N° 358
RUB: 3.00

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.401.188/0001-30

Razão Social: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA

Endereço: AV FLORIANOPOLIS 630 / PARQUE ELDORADO / PRIMAVERA DO LESTE / MT
/ 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041002142929577002

Informação obtida em 03/05/2021 12:13:30 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

PMSAL _____
FLS N° 359 _____
RUB: 9my _____

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
Exercício 2021

> Inscrição Municipal: 448601 <

Dados Gerais

Razão Social: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
Nome Fantasia: VETOR SERVICES
CPF/CNPJ: 79.401.188/0001-30
Endereço: AVENIDA CASCAVEL, 717 CEP: 78850000
Bairro: JARDIM DAS AMERICAS II Cidade: PRIMAVERA DO LESTE - MT
Início da Atividade: 18/06/1986
Observação:

Atividades

7830200 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;

Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias:

- 0161003 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
- 3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 5212500 - CARGA E DESCARGA;
- 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 7810800 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
- 7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
- 8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
- 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 8550302 - PSICOPEDAGOGA;
- 8593700 - ENSINO DE IDIOMAS;
- 9700500 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS;

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
PAULO RENATO ZENI	384.744.411-53	SÓCIO
VITOR PAULO DA SILVA	912.530.551-49	SÓCIO

PMSAL _____
 FLS N° 360
 RUB: Suj

Horário de Funcionamento

Dia da Semana	Horário Especial	1º Entrada	1º Saída	2º Entrada	2º Saída
Segunda Feira	Sim	07:00	11:00	13:00	17:00
Terça Feira	Sim	07:00	11:00	13:00	17:00
Quarta Feira	Sim	07:00	11:00	13:00	17:00
Quinta Feira	Sim	07:00	11:00	13:00	17:00
Sexta Feira	Sim	07:00	11:00	13:00	17:00
Sábado	Sim	07:00	11:00	---	---

Válido Até: 15/03/2022

>> Afixar em local visível <<

Autenticação Eletrônica :



Emitida às: 16:07:29 do dia 22/03/2021

Código de Controle: 8078-6254-1610

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças <http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/hautenticadocumento>.

[Handwritten signatures]

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
CNPJ: 79.401.188/0001-30 Nire: 51200864451 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 14.51.66.00.C5.81.E8.CE.2B.EB.38.7A.36.6C.D6.75.E1.6F.A9.81-

Consulta Realizada em: 08/05/2020 12:38:22

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PMSAL _____
FLS Nº 362
RUB: 799

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51200864451	CNPJ 79.401.188/0001-30
NOME EMPRESARIAL VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.51.66.00.C5.81.E8.CE.2B.EB.38.7A.36.6C.D6.75.E1.6F.A9.81	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	58126341149	EDVALDO ALVES RODRIGUES JUNIOR:58126341149	793666366644069675 1	05/07/2019 a 05/07/2020	Não
Empresário	91253055149	VITOR PAULO DA SILVA:91253055149	565232285406575186 3	01/03/2019 a 01/03/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

14.51.66.00.C5.81.E8.CE.2B.EB.38.7A.
36.6C.D6.75.E1.6F.A9.81-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2020 às 10:02:42

89.B7.A6.FE.E7.AA.67.51
B8.48.34.06.B3.3C.54.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.401.188/0001-30
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
NIRE	51200864451
CNPJ	79.401.188/0001-30
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PRIMAVERA DO LESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/06/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42564

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42564
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.51.66.00.C5.81.E8.CE.2B.EB.38.7A.36.6C.D6.75.E1.6F.A9.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.401.188/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.807.709,45	R\$ 4.095.969,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.371.529,10	R\$ 3.566.148,90
DISPONÍVEL		R\$ 1.580.561,76	R\$ 1.685.834,58
CAIXA		R\$ 744.010,86	R\$ 723.684,33
CAIXA GERAL		R\$ 744.010,86	R\$ 723.684,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 401.176,20	R\$ 645.433,65
BANCO DO BRASIL		R\$ 295.835,71	R\$ 276.218,44
BANCO SICOOS		R\$ 5.131,30	R\$ 62.161,44
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 101,00
CONTA GARANTIA - CONTRATO 008-2018		R\$ 97.577,42	R\$ 288.408,96
CONTA GARANTIA - CONTRATO 025-2018		R\$ 2.630,77	R\$ 18.543,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 435.374,70	R\$ 316.716,60
APLICAÇÃO		R\$ 435.374,70	R\$ 316.716,60
CLIENTES		R\$ 246.618,65	R\$ 316.128,85
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 246.618,65	R\$ 316.128,85
CARGILL AGRICOLA SA		R\$ 47.783,88	R\$ 0,00
LN COMERCIO E INDUSTRIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R\$ 0,00	R\$ 22.289,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 179.379,57	R\$ 246.161,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE		R\$ 17.169,18	R\$ 45.334,56
SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM MATO GROSSO		R\$ 2.286,02	R\$ 2.283,26
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE-SEST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 60,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.230.290,31	R\$ 1.249.127,09
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 98.591,26	R\$ 110.511,30
EMPRESTIMO A RECEBER		R\$ 98.591,26	R\$ 110.511,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.51.66.00.C5.81.E3.CE.2B.EB.38.7A.36.6C.D6.75.E1.6F.A9.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.401.188/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 414.555,00	R\$ 414.555,00
ACRESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
PAULO RENATO ZENI		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
SIDNEY M.J SILVA		R\$ 55,00	R\$ 55,00
PAETTO VEICULOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
DIONATAS ADRIANO NUNES DA SILVA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PRENCON CONSTRUTORA LTDA		R\$ 167.500,00	R\$ 167.500,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.164,91
ADIANTAMENTO DE SAUÍRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 7.164,91
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 717.144,05	R\$ 716.895,88
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 710.629,37	R\$ 710.629,37
IRRF A RECUPERAR		R\$ 674,46	R\$ 674,46
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 35,00	R\$ 35,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.041,49	R\$ 793,32
PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO		R\$ 4.763,73	R\$ 4.763,73
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTES/PADAMENTE		R\$ 314.058,38	R\$ 315.058,38
DESPESAS DE MESES SUCINGENTES		R\$ 314.058,38	R\$ 315.058,38
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 314.058,38	R\$ 315.058,38
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 436.180,35	R\$ 529.820,79
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 31.998,84	R\$ 26.013,12
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 31.998,84	R\$ 26.013,12
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 31.998,84	R\$ 26.013,12
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 21.649,76	R\$ 4.149,00
CONSORCIO		R\$ 10.349,08	R\$ 21.864,12
INVESTIMENTOS		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.51.66.00.C5.81.EB.3E.23.EB.38.7A.36.6C.D6.75.E1.6F.A9.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.401.188/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIPAÇÕES EM COOPERATIVAS		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 395.181,51	R\$ 494.807,67
IMÓVEIS		R\$ 286.650,00	R\$ 286.650,00
TERRENOS		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 36.650,00	R\$ 36.650,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 46.728,78	R\$ 46.728,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 46.728,78	R\$ 46.728,78
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 107.938,13	R\$ 107.938,13
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 95.610,18	R\$ 95.610,18
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.327,95	R\$ 12.327,95
VEÍCULOS		R\$ 221.966,70	R\$ 300.528,22
VEÍCULOS		R\$ 206.466,70	R\$ 285.028,22
CARROCERIA		R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (268.102,10)	R\$ (247.037,46)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (399,60)	R\$ (399,60)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (23.851,50)	R\$ (24.832,50)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (243.851,00)	R\$ (221.805,36)
PASSIVO		R\$ 3.807.709,45	R\$ 4.095.969,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.129.805,16	R\$ 1.451.738,68
FORNECEDORES		R\$ 100.002,58	R\$ 74.934,57
FORNECEDORES		R\$ 100.002,58	R\$ 74.934,57
CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 100.002,58	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 74.934,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 586.671,32	R\$ 956.667,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 586.671,32	R\$ 956.667,25
ISS A RECOLHER		R\$ 3.514,55	R\$ 3.480,44
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 377.674,03	R\$ 608.672,79
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 146.049,90	R\$ 238.739,86
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.478,96	R\$ 3.362,26
PIS A RECOLHER		R\$ 9.530,22	R\$ 16.798,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.51.66.00.C5.81.E3.CE.2B.EB.38.7A.36.6C.D6.75.E1.6F.A9.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL


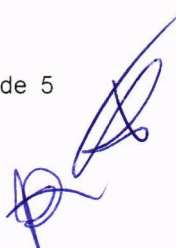
Entidade: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.401.188/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 43.985,29	R\$ 77.739,77
RETENÇÕES A RECOLHER		R\$ 63,30	R\$ 94,42
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 3.375,07	R\$ 7.779,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 442.178,36	R\$ 409.306,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 316.410,37	R\$ 322.020,04
SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR		R\$ 292.180,66	R\$ 311.994,43
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 8.559,11	R\$ 8.543,67
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 15.670,60	R\$ 1.481,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 116.854,34	R\$ 87.262,63
INSS A RECOLHER		R\$ 73.996,51	R\$ 49.525,70
FGTS A RECOLHER		R\$ 42.857,83	R\$ 37.736,93
PROVISÕES		R\$ 8.913,65	R\$ 23,66
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 8.913,65	R\$ 23,66
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 952,90	R\$ 10.830,53
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.520,53
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.310,00
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.310,00
SEGUROS		R\$ 952,90	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 952,90	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 31.738,24	R\$ 19.778,68
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 31.738,24	R\$ 19.778,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 31.738,24	R\$ 19.778,68
(-) EMPRÉSTIMOS		R\$ (60.000,00)	R\$ (60.000,00)
(-) PAULO REMOTO ZENI		R\$ (60.000,00)	R\$ (60.000,00)
FINANCIAMENTOS		R\$ 91.738,24	R\$ 79.778,68
CREDORES POR FINANCIAMENTO		R\$ 84.538,24	R\$ 79.778,68
BRADESCO FINANCIAMENTO		R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.646.166,05	R\$ 2.624.452,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.51.66.00.C5.81.E8.CE.2B.EB.38.7A.36.6C.D6.75.E1.6F.A9.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

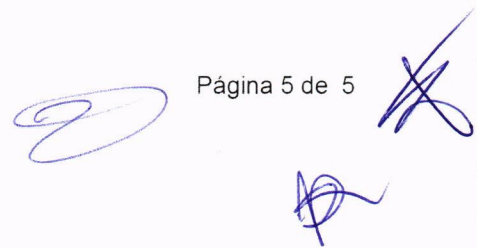
Entidade: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.401.188/0001-30
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VITOR PAULO DA SILVA		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
PAULO RENATO ZENI		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.146.166,05	R\$ 1.124.452,33
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.146.166,05	R\$ 1.124.452,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.146.166,05	R\$ 1.124.452,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.51.66.00.C5.81.E8.CE.2B.EB.38.7A.36.6C.D6.75.E1.6F.A9.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.401.188/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 9.661.221,45	R\$ 12.055.772,42
PRESTADOS	SERVIÇOS	R\$ 9.661.221,45	R\$ 12.055.772,42
	(-) DEDUÇÕES	R\$ (1.915.791,92)	R\$ (2.272.646,38)
	(-) (-) ISS	R\$ (537.376,75)	R\$ (544.946,96)
	(-) (-) COFINS	R\$ (289.566,32)	R\$ (361.673,18)
	(-) (-) PIS	R\$ (62.739,37)	R\$ (78.362,51)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(-) (-)	R\$ (277.970,16)	R\$ (347.204,73)
RENDA	(-) (-) IMPOSTO DE	R\$ (748.139,32)	R\$ (940.459,00)
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (7.155.273,28)	R\$ (8.740.050,10)
VENDAS	(-) DESPESAS COM	R\$ (33.316,41)	R\$ (0,00)
CARRETOS	(-) FRETES E	R\$ (19.482,64)	R\$ (0,00)
REPARO	(-) MANUTENÇÃO E	R\$ (13.833,77)	R\$ (0,00)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (7.121.956,87)	R\$ (8.740.050,10)
	(-) COMBUSTÍVEL	R\$ (41.003,34)	R\$ (0,00)
ORDENADOS	(-) SALÁRIOS E	R\$ (3.850.414,33)	R\$ (4.755.586,98)
	(-) PRÓ-LABORE	R\$ (114.000,00)	R\$ (132.000,00)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (219.028,29)	R\$ (269.315,79)
	(-) FÉRIAS	R\$ (170.368,81)	R\$ (250.249,79)
	(-) INSS	R\$ (1.140.761,09)	R\$ (1.376.480,12)
	(-) FGTS	R\$ (272.620,32)	R\$ (341.991,56)
MÉDICA E SOCIAL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (719,00)	R\$ (0,00)
	VALE TRANSPORTE	R\$ 7.597,83	R\$ 6.228,17
SAUDE	(-) PLANO DE	R\$ (7.381,67)	R\$ (27.920,15)
SINDICAL	(-) CONTRIBUIÇÃO	R\$ (57.269,19)	R\$ (310,40)
RESCISORIA - FGTS	(-) MULTA	R\$ (93.921,27)	R\$ (96.496,67)
COM PESSOAL	(-) (-) DESPESAS	R\$ (64,00)	R\$ (0,00)
CONTRATUAL	(-) RESCISAO	R\$ (0,00)	R\$ (6.500,87)
ALIMENTAÇÃO	VALE	R\$ (49.591,60)	R\$ 45.581,60
	(-) GRATIFICAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.51.66.00.C5.81.E8.CE.2B.EB.38.7A.36.6C.D6.75.E1.6F.A9.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.401.188/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
IMÓVEIS E VEICULOS	(+) ALUGUÉIS DE	R\$ (43.233,80)	R\$ (50.016,43)
	(-) IPTU	R\$ (2.188,08)	R\$ (3.376,57)
LICENCIAMENTO	(-) IPVA /	R\$ (3.083,09)	R\$ (3.555,81)
DIVERSAS	(-) TAXAS	R\$ (14.948,68)	R\$ (30.274,99)
MORA	(-) MULTAS DE	R\$ (1.906,20)	R\$ (5.299,11)
ELÉTRICA	(-) ALVARÁ	R\$ (2.069,24)	R\$ (2.844,46)
	(-) ENERGIA	R\$ (8.741,51)	R\$ (11.717,16)
INTERNET	(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (1.579,80)	R\$ (698,76)
	(-) TELEFONE E	R\$ (5.574,23)	R\$ (6.593,79)
POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(-) DESPESAS	R\$ (327,01)	R\$ (461,43)
ESCRITÓRIO	(-) SEGUROS	R\$ (34.297,07)	R\$ (13.162,72)
	(-) MATERIAL DE	R\$ (11.728,90)	R\$ (14.263,00)
CONTÁBIL	(-) ASSESSORIA	R\$ (25.728,00)	R\$ (29.218,00)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R\$ (311.874,57)	R\$ (483.147,68)
E AMORTIZAÇÕES	(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (18.257,06)
JORNALIS E REVISTAS	(-) FRETES	R\$ (225,00)	R\$ (13.990,74)
	(-) LIVROS,	R\$ (55,14)	R\$ (497,63)
TRÂNSITO	(-) MULTA DE	R\$ (874,69)	R\$ (338,91)
USO E CONSUMO	(-) MATERIAL DE	R\$ (385.416,50)	R\$ (634.845,75)
ALIMENTAÇÃO E ESTÁDIAS	(-) VIAGENS,	R\$ (21.433,49)	R\$ (6.286,29)
	(-) COMBUSTIVEL	R\$ (450,04)	R\$ (34.543,41)
PEÇAS	(-) CONsertos E	R\$ (15,00)	R\$ (0,00)
ADVOCATÍCIOS	(-) HONORÁRIOS	R\$ (214.896,00)	R\$ (97.480,00)
	(-) CARTORIO	R\$ (1.290,88)	R\$ (268,55)
PATROCÍNIOS/DOAÇÕES	(-) DESPESAS COM	R\$ (5.570,00)	R\$ (11.750,00)
	(-) PEDAGIO	R\$ (80,80)	R\$ (4,10)
ENTIDADES	(-) APOIO A	R\$ (0,00)	R\$ (46.266,51)
	(-) COPA, COZINHA	R\$ (6.559,75)	R\$ (3.958,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.51.66.00.C5.81.E8.CE.2B.EB.38.7A.36.6C.D6.75.E1.6F.A9.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.401.188/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
E REFEITORIO			
CONFRATERNIZAÇÃO	(-) DESPESA COM	R\$ (0,00)	R\$ (700,00)
BANCÁRIAS	(-) DESPESAS	R\$ (474,55)	R\$ (4.929,39)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (3.695,73)	R\$ (3.030,78)
	(-) IOF	R\$ (0,00)	R\$ (0,28)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(-) JUROS SOBRE	R\$ (4.094,04)	R\$ (2.729,36)
FINANCEIRAS	(-) RECEITAS	R\$ 5.662,09	R\$ (0,00)
	(-) JUROS	R\$ 4.927,00	R\$ (0,00)
CAPITAL PRÓPRIO	(-) JUROS SOBRE O	R\$ 735,09	R\$ (0,00)
OPERACIONAIS	RECEITAS NÃO	R\$ (0,00)	R\$ 30.000,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	LUCROS NA	R\$ (0,00)	R\$ 30.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 595.818,34	R\$ 1.073.075,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.51.66.00.C5.81.E8.CE.2B.EB.38.7A.36.6C.D6.75.E1.6F.A9.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador




DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5992094

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 **ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA**, portador do CNPJ 79.401.188/0001-30, até a data de 10/06/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PMSAL _____
FLS N° 379
RUB: Sajd

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 79.401.188/0001-30, Inscrição Estadual Isento, com endereço na Avenida Florianópolis, 630, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste, MT, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**, inscrita no CNPJ n°. 04.217.362/0001-90 com sede na Rua A, 367, Jardim Santa Inês, no município de Santo Antônio do Leste, MT, os serviços conforme condições abaixo:

Contrato n°. 036/2015 através do 6°, 7° e 8° Termo Aditivo do Pregão n°. 017/2015. Processo n°. 020/2015

Prazo contratual: 01/01/2018 a 31/12/2018

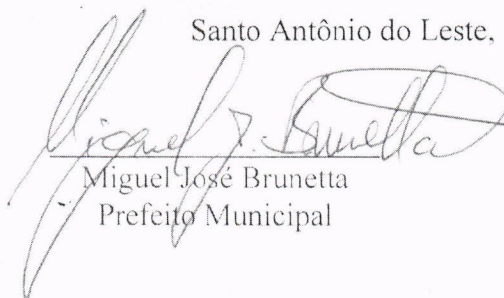
Natureza: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: auxiliar de serviços gerais/limpeza, coletor de lixo/gari e cozinheira, em conformidade com as respectivas especificações contidas neste edital e Termo de referência anexo I.

Quantidades de pessoal:

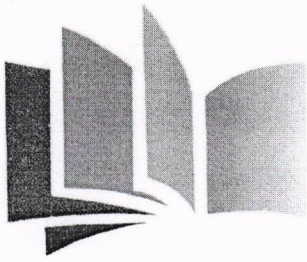
- 23 Auxiliares de Serviços Gerais;
- 01 Cozinheira;
- 02 Coletores de Lixo / Gari.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Santo Antônio do Leste, MT, 25 de janeiro de 2019.


Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal





Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMSAL: _____
FLS Nº: 375
RUB: 344

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.401.188/0001-30, Inscrição Estadual Isento, com endereço na Avenida Florianópolis, 630, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste, MT, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**, inscrita no CNPJ nº. 04.217.362/0001-90 com sede na Rua A, 367, Jardim Santa Inês, no município de Santo Antônio do Leste, MT, os serviços conforme condições abaixo:

Contrato nº. 036/2015 através do 9 e 10º Termo Aditivo do Pregão nº. 017/2015, Processo nº. 020/2015

Prazo contratual: 01/01/2019 a 31/12/2019

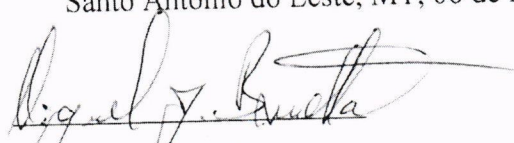
Natureza: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: auxiliar de serviços gerais/limpeza; coletor de lixo/gari e cozinheira, em conformidade com as respectivas especificações contidas neste edital e Termo de referência anexo I.

Quantidades de pessoal:

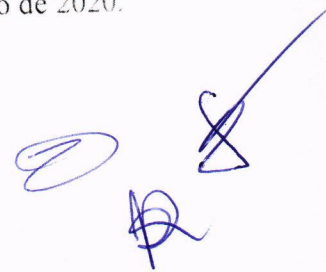
- 23 Auxiliares de Serviços Gerais;
- 01 Cozinheira;
- 02 Coletores de Lixo / Gari.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Santo Antônio do Leste, MT, 06 de fevereiro de 2020.


Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
FLS N°: 376
RUB: 543

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 79.401.188/0001-30, Inscrição Estadual Isento, com endereço na Avenida Florianópolis, 630, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste, MT, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**, inscrita no CNPJ n°. 04.217.362/0001-90 com sede na Rua A, 367, Jardim Santa Inês, no município de Santo Antônio do Leste, MT, os serviços conforme condições abaixo:

Contrato n°. 036/2015 através do 11º ao 15º Termo Aditivo do Pregão n°. 017/2015, Processo n°. 020/2015

Prazo contratual: 01/01/2020 a 31/12/2020

Natureza: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: auxiliar de serviços gerais/limpeza; coletor de lixo/gari e cozinheira, em conformidade com as respectivas especificações contidas neste edital e Termo de referência anexo I.

Quantidades de pessoal:

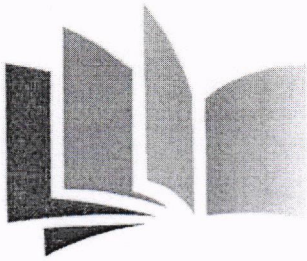
23 Auxiliares de Serviços Gerais;
01 Cozinheira;
02 Coletores de Lixo / Gari.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Santo Antônio do Leste, MT, 30 de abril de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMSAL _____
FLS Nº 322
RUB: 708

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CREA/MT sob o nº. 32461/MT, CNPJ sob o nº. 79.401.188/0001-30, Inscrição Estadual Isento, com endereço na Avenida Florianópolis, 630, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste, MT, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**, inscrita no CNPJ nº. 04.217.362/0001-90 com sede na Rua A, 367, Jardim Santa Inês, no município de Santo Antônio do Leste, MT, os serviços conforme condições abaixo:

Contrato nº. 061/2016, através do 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Termos Aditivos, Pregão nº. 024/2016, Processo nº. 033/2016

Prazo Contratual: 01/01/2019 à 31/12/2019

Responsável Técnico dos Serviços:

Herman Menezes Cathalat Filho, Engenheiro Sanitarista, CREA/MG nº. 76237/MG

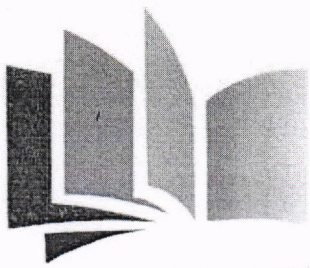
Natureza: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Encarregado, Servente de Limpeza Urbana, Auxiliar de Serviços Gerais em Área Hospitalar e Prestação de Serviços de Portaria.

Quantidade	Descrição	Hora mês	Hora Ano	Hora Período de contrato
01	Encarregado de Limpeza Urbana	220 H/M	2.640 H/A	3.740 H/P
09	Servente de Limpeza Urbana	1.980 H/M	23.760 H/A	33.660 H/P
06	Auxiliares de Serviços Gerais em área hospitalar com insalubridade	1.320 H/M	15.840 H/A	22.440 H/P

Descrição dos Serviços do Encarregado de Limpeza Urbana e dos Serventes de Limpeza Urbana:

Coleta manual de resíduos domiciliares, comerciais e assentamentos, varrição, raspagem e remoção de terra e areia de logradouros e vias públicas roçada, poda, ou aparo de vegetação em logradouros públicos, remoção de foco de lixo em áreas públicas, limpeza de locais isolados dentro do território do Município, limpeza de margens e leitos de arroios, roçada de vegetação rasteira e arbustiva e limpeza e recolhimento de lixo em áreas verdes, incluindo matas, pedreiras, etc, roçada de escolas e creches públicas ou conveniadas com o município, capina e roçada de vegetação rasteira e arbustiva em espaços e prédios pertencentes a órgãos públicos, bem como em terrenos próprios municipais ou de responsabilidade do município, serviços de jardinagem em logradouros públicos com vistas a coibir a disposição irregular de lixo, varrição e remoção de resíduos em praças, varrição de espaços pertencentes a Associações de moradores, varrição em cemitérios, mutirões de limpeza em locais de sinistro (incêndios, deslizamentos, alagamentos, desabamento; temporais), mutirões de limpeza e retirada de restos de demolição em áreas desocupadas por decisões administrativas, judiciais ou para reassentamentos, mutirões de limpeza em locais de

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

eventos públicos, operação de carregamento e descarregamento de caminhões e produção dos serviços anteriormente citados.

PMSAL _____
FLS N^o 378
RUB: 341

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS

Os serviços de varrição manual de vias públicas, pavimentadas consistem na operação manual da varrição na superfície dos passeios pavimentados, sarjetas e canteiros centrais ajardinados ou não, esvaziamento dos cestos de lixo (papeleiras) e acondicionamento dos resíduos passíveis de serem contidos em sacos plásticos em todas as vias e logradouros públicos.

Os serviços serão executados ao longo das vias pavimentadas em cada uma das suas margens, passeios e sarjetas, das calçadas (em sua totalidade) e dos canteiros centrais ajardinados ou não, de praças, de ruas humanizadas (em sua totalidade) e demais logradouros públicos.

Os resíduos provenientes dos serviços de varrição deverão ser acondicionados nos sacos plásticos e dispostos nos passeios ou locais apropriados ao longo das vias para sua posterior coleta na mesma frequência da coleta domiciliar da área e remoção ao destino indicado pela contratante, pelos veículos da coleta domiciliar regular da área.

MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

Entende-se por Manutenção de Praças e Jardins a poda ou roçada, que serão executados quantas vezes forem necessárias, para manter a vegetação com altura mínima de 04cm e no máximo 06cm nos canteiros. Entende-se também como capina erradicação de todas as ervas daninhas, em áreas, com o objetivo de conter a sua expansão ou crescimentos em locais não desejáveis de forma a facilitar o escoamento das águas, melhorar o aspecto visual em geral, é conhecida com diferentes sinônimos, plantas indicadoras e mato e também a implantação de jardins;

Durante a execução dos serviços de poda ou roçada de grama, deverá ser preservada a vegetação de interesse ornamental ou paisagístico existentes nos locais a serem beneficiados, seja ela de qualquer porte e natureza;

A Contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelos danos causados a aquela vegetação por conta da ação ou omissão de seus funcionários operacionais e ou encarregados de turma;

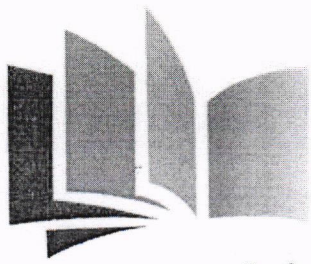
Nos canteiros das praças, parques e jardins devera em torno de sua extensão ser frisado No mínimo de 10 cm, das guias;

Todos os canteiros antes de efetuar as podas ou roçadas, deveram ser eliminados todas ervas daninhas, quando nasce espontaneamente em local e momento indesejado, podendo interferir negativamente no visual da paisagem dos canteiros. Em geral, é conhecida com diferentes sinônimos, que podem ter significado negativo: planta daninha, planta invasora e mato;

Os serviços de poda ou roçada serão executados quantas vezes forem necessárias, para manter a vegetação com altura mínima de 04 cm e no Máximo de 06 cm nos canteiros das praças, vias e parques;

A roçada nas áreas de logradouros será feita em toda a largura da faixa de domínio onde não tenham calçadas, e serão executadas quantas vezes forem necessárias, para manter a vegetação com altura máxima de 10 cm, não adentrando as propriedades particulares, salva as que forem desta municipalidade;

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PMSCA
FLS N° 379
RUB: [assinatura]

Capina manual, consiste na erradicação da vegetação em logradouros, (passagem pública), com o objetivo de conter a sua expansão ou crescimento em locais não desejáveis e melhorar o aspecto visual;

Capinas nas sarjetas, bocas e bueiros de galerias pluviais consiste na erradicação de vegetação, com o objetivo de conter a sua expansão ou crescimento em locais não desejáveis, de forma a facilitar o escoamento das águas e melhorar o aspecto visual;

Todos os resíduos provenientes da poda e capinação deverão ser retirados após a execução efetuada na manutenção de praças, parques e jardins, e transportada em áreas que a contratante disponibilizará.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO

A limpeza dos bancos deverá ser realizada com produtos apropriados, de tal maneira que os mesmos fiquem livres de resíduos e secos;

Esvaziamento dos cestos de lixo deverá ser realizado sempre que estiverem cheios e após o recolhimento e acondicionados em sacos plásticos em cor diferenciada da normalmente utilizada pela população e deverão ser disponibilizados nos locais apropriados para recolhimento pelo serviço público de coleta de lixo;

LIMPEZA DE BUEIROS

Entende-se por limpeza de Bueiros a retiradas de todos os resíduos que possa impedir o escoamento, da vazão pluvial;

As grelhas das bocas de lobos deverão estar desobstruídas de todos os resíduos que venham a dificultar a vazão pluvial;

Erradicação da vegetação, nas bordas das bocas de bueiros, com os objetivos de conter sua expansão ou crescimento de forma que venha a facilitar o escoamento das águas, e melhorar o aspecto visual;

LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES

Nas feiras livres, a equipe irá executar a varrição e remoção dos resíduos, após o término das feiras livres, destinando os resíduos para o local indicado de coleta programada;

Os sacos plásticos e os contêineres com lixo serão também removidos e esvaziados. Considera-se prioridade a limpeza dos ralos de locais que costumam alagar em dias de chuva. Os serviços de limpeza das feiras-livres serão executados pelas equipes da varrição.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Santo Antônio do Leste, MT, 06 de fevereiro de 2020.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



PMSAL: _____
 FLS N°: 380
 RUB: 541

Serviço Público Federal
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Numero: 0000000022006

Registro CREA: 32461
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Razão Social: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
Nome Fantasia: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
Endereço: AVENIDA CASCAVEL 717, JARDIM DAS AMERICAS II Primavera do Leste / MT, QUADRA 02 - LOTE 07
CEP: 78.850-000
Capital Social: R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES REAIS)
Objeto Social: LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE ENGENHARIA DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E GALERIAS PLUVIAIS; PINTURA DE MEIO FIO; COLOCAÇÃO DE MEIO FIO; SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA; SERVIÇOS DE LIMPEZA; CONSERVAÇÃO; SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO EM IMÓVEIS, PRÉDIOS RESIDENCIAIS, ÁREAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
384.744.411-53	PAULO RENATO ZENI	Sócio-Administrador
12.530.551-49	VITOR PAULO DA SILVA	Sócio-Administrador

Quadro Técnico

Responsável: HERMAN MENEZES CATHALAT FILHO	Nº Registro: MG76237	Dt Registro: 01/08/1990
Engenheiro Sanitarista - Definitivo	ARTIGO 18 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Primária
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Secundária



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá (MT)
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso





PMSAL _____
FLS Nº 387
RUB: 5491

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Distribuição de água por caminhões	Secundária
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Secundária
Coleta de resíduos não-perigosos	Secundária
Coleta de resíduos perigosos	Secundária
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Secundária
Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Secundária
Construção de edifícios	Secundária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Obras de terraplenagem	Secundária
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundária
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária
Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
Carga e descarga	Secundária
Atividades de contabilidade	Secundária
Locação de automóveis sem condutor	Secundária
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Secundária
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Secundária
Locação de mão-de-obra temporária	Secundária
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Secundária
Limpeza em prédios e em domicílios	Secundária
Imunização e controle de pragas urbanas	Secundária
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundária
Atividades paisagísticas	Secundária
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundária
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Secundária
Ensino de idiomas	Secundária
Serviços domésticos	Secundária

Restrições: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2021.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



PMSAL _____
FLS N° 382
RUB: 549

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: b302246e-cee6-426e-889f-760abf02afdf

Data de Impressão: 23/02/2021 13:38:48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



PMSAL _____
FLS N° 383
RUB: 749

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 18 de Agosto de 2021

Número: 000000034879

Qualificação do Profissional

Número Registro: 76237 / MG

Data de Registro: 01/08/1990

Número Visto: 76237

RNP: 1413713823

CPF: 284.730.191-72

Nome: HERMAN MENEZES CATHALAT FILHO

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

Data Colação/Formação: 22/01/2013

Instituição/Campus: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC - BARÃO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Engenheiro Sanitarista - Definitivo

Data Colação/Formação: 30/06/1990

Instituição/Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Endereço: R PADRE GERONIMO BOTELHO 392, DOM AQUINO Cuiabá / MT 78.015-115,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 18 de Fevereiro de 2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 69ff9590-93de-459d-88a5-b41a0eb14480

Data de Impressão: 18/02/2021 15:53:44



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



Vetor Serviços e Terceirizações Ltda - ME
CNPJ: 79.401.188/0001-30 - IE: 13.229.037-5

Av. Florianópolis, 630 - Pq. Eldorado
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170

www.vetorpva.com.br
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL _____
FLS N° 384
RUB: Smpj

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o Sr. **HERMAN MENEZES CATHALAT FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 284.730.191-72, RG 118.342 SSP/MT, CREA-MG nº MG0000076237D, brasileiro, casado, Engenheiro Sanitarista, residente e domiciliado à Rua Padre Jerônimo Botelho, nº 392, Bairro Dom Aquino, Cuiabá - MT, nomeado CONTRATADO; de outro lado, **VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em na Avenida Florianópolis, 630, Parque Eldorado, Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.401.188/0001-30, devidamente representada por Vitor Paulo da Silva, portador do CPF 912.530.551-49, sócio administrador, neste ato denominado CONTRATANTE; têm entre si, justo e contratada a presente prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O CONTRATADO é, reconhecidamente pela parte CONTRATANTE, como prestador de serviços tendo este que cumprir uma carga horária de 12h semanais.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato, conforme deliberação entre as partes tem como objetivo a contratação de serviços de responsabilidade técnica como Engenheiro Sanitarista para a CONTRATANTE junto ao CREA.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA:


O prazo de validade deste contrato é indeterminado, tendo início em 25/04/2016 e podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA:

Pelos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de seis salários mínimos, a serem pagos ao final de cada mês referente.

Fica eleito o foro da cidade de Primavera do Leste - MT, para solução de eventuais dúvidas e conflitos decorrentes da presente relação jurídica, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

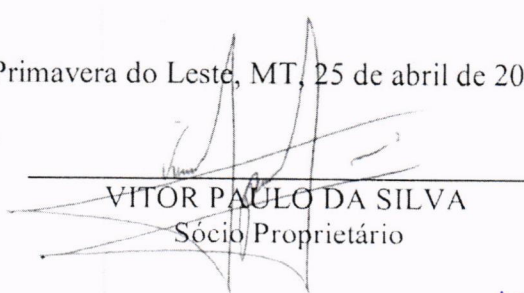

HERMAN MENEZES CATHALAT FILHO
Engenheiro Sanitarista

TESTEMUNHAS:

CPF: 384.744.411-53

Paulo Renato Zeri

Primavera do Leste, MT, 25 de abril de 2016.


VITOR PAULO DA SILVA
Sócio Proprietário

CPF: _____

PMSAL _____
FLS N° 385
RUB: 300

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ
Rua Barão de Melgaço, 3758 - Centro - CEP 78005-300 - Fone: (65) 3052-0947
Tabellá: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

Reconheço por verdadeira a firma de HERMAN
MENEZES CATHALAT FILHO Dou Fé

ATQ14522 R\$ E, 20

JOILSON JOSE DE FRANCA-Escrev. Juramentado
Cuiabá, 25 de abril de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 67 Cod. Art. 23

<http://www.tjmt.jus.br/sellos>



3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ
Rua Barão de Melgaço, 3758 - Centro - CEP 78005-300 - Fone: (65) 3052-0947
Tabellá: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

Reconheço por verdadeira a firma de VITOR PAULO
DA SILVA Dou Fé

ATQ14525 R\$ E, 20

JOILSON JOSE DE FRANCA-Escrev. Juramentado
Cuiabá, 25 de abril de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 67 Cod. Art. 23

<http://www.tjmt.jus.br/sellos>





Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
 CNPJ: 79.401.188/0001-30
 Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
 Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
 atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL _____
 FLS N° 386
 RUB: 344

PROPOSTA DE PREÇO

Pregão:		Processo:	
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Julgamento:	Menor Preço Global
Data:	28/06/2021	Hora:	
Fornecedor:	Vetor Serviços e Terceirizações Ltda	CNPJ:	79.401.188/0001-30
Endereço:	Av. Cascavel, 717, Jardim das Américas		
Cidade:	Primavera do Leste	UF:	MT
Tel/Fax.:	(66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429		
E-mail:	vitor@vetorpva.com.br		
Representante Legal:	Vitor Paulo da Silva	RG:	1265405-1 SSP/MT
Pagamento:	Banco: Bradesco	Agência:	1458
		Conta Corrente:	2393-0
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinha, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS POSTOS	A	B	C = A x B	D = C x 6
		QTD DE POSTOS	PRÇ UNIT.	PRÇ MENSAL	PREÇO ANUAL
01	Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação, conforme § segundo da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	17	R\$ 3.848,69	R\$ 65.427,73	R\$ 392.566,38
02	Coletor de Lixo, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (Faixa 1ª da CCT MT000061/2021)	2	R\$ 5.418,50	R\$ 10.837,00	R\$ 65.022,00
03	Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	1	R\$ 5.275,50	R\$ 5.275,50	R\$ 31.653,00
04	Cozinheira com jornada de trabalho de 06 horas diárias de segunda a sexta-feira. (6ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	1	R\$ 3.656,82	R\$ 3.656,82	R\$ 21.940,92
05	Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação, conforme § quarto da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	2	R\$ 4.353,30	R\$ 8.706,60	R\$ 52.239,60
06	Auxiliar de Serviços Gerais em Área Hospitalar, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial + § primeiro + § quarto da CCT MT000060/2021)	3	R\$ 4.571,04	R\$ 13.713,12	R\$ 82.278,72
PREÇO GLOBAL DOS POSTOS		26		R\$ 107.616,77	R\$ 645.700,62
(Cento e sete mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) mensal					
(Seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos reais e sessenta e dois centavos) semestral					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta.

Forma de Execução do Serviço: Conforme Termo de Referência.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas exigidas.

O piso salarial será o vigente da respectiva categoria profissional, através da Convenção Coletiva de Trabalho indicada pela empresa quando da apresentação da proposta, proporcional a jornada de trabalho contratada (40 horas semanais) nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 358 do TST;

358. SALÁRIO MÍNIMO E PISO SALARIAL PROPORCIONAL À JORNADA REDUZIDA. POSSIBILIDADE (DJ 14.03.2008): Havendo contratação para cumprimento de jornada reduzida, inferior à previsão constitucional de oito horas diárias ou quarenta e quatro semanais, é lícito o pagamento do piso salarial ou do salário mínimo proporcional ao tempo trabalhado.

(http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ_SDI_1/n_s1_341.htm#TEMA358)

Primavera do Leste, MT, 29 de junho de 2021

VITOR PAULO DA SILVA:91253055149 Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
 Dados: 2021.06.29 16:45:57 -04'00'

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
 Vetor Services
 CNPJ nº. 79.401.188/0001-30
 Sócio Administrador: Vitor Paulo da Silva
 CPF nº. 912.530.551-49

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Pregão nº:

Processo nº:

Data do Pregão:

Horário:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	29/06/2021
B	Município/ UF	Santo Antonio do Leste, MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021/2021
D	Número do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000060/2021
E	Nº de meses de execução contratual	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	17
3	Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de pequena circulação, conforme § segundo da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Auxiliar de Serv Gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.198,09
4	Categoria profissional	SEEAC
5	Data base da categoria	1/1/2021

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário base / 220 horas x 40 horas semanais x 5 semanas	R\$	1.089,17
B	Adicional de penosidade	Sim/Não	N R\$ - 0%
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	S R\$ 1.100,00 20%
D	Gratificação por Assiduidade	R\$	46,16
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.355,33

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1 13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)	
A	13º salário	8,33%	R\$ 112,94
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 37,65
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$ 53,94
TOTAL		15,09%	R\$ 204,53

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$ 271,07
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 33,88
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT 2,0 FAT 1,0080	2,02% R\$ 27,32
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 20,33
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,55
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,13
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,71
H	FGTS	8,00%	R\$ 108,43
TOTAL		35,82%	R\$ 485,43

VITOR PAULO
 DA
 SILVA:91253055
 149

Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
 Dados: 2021.06.29 16:46:43 -04'00'



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL
FLS N° 388
RUB: 24

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)	
2.3	Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	60,00
		S	R\$ 60,00	1	1	R\$ -		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		R\$	281,60
		S	R\$ 16,00	22	R\$ 70,40			
C	Seguro de vida, invalidez e funeral						R\$	49,00
D	Premio Cesta Básica a Título de Assiduidade						R\$	120,00
TOTAL							R\$	510,60

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 204,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 485,43
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 510,60
TOTAL		R\$ 1.200,55

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,65
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,45
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,26
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 26,35
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 9,44
F	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 5,74
G	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 47,31
TOTAL		7,02%	R\$ 95,21

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 112,94
B	Ausências por Doença	1,66%	R\$ 22,44
C	Ausências Legais	0,82%	R\$ 11,14
D	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,28
E	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,44
F	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,00
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		10,94%	R\$ 148,25
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	3,92%	R\$ 53,10
TOTAL		14,86%	R\$ 201,35

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 201,35
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 201,35

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		72,79%	R\$ 986,51
---	--	--------	------------

VITOR PAULO DA ASSINADO DE FORMA
SILVA:912530551 DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29
16:46:56 -04'00'



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda

CNPJ: 79.401.188/0001-30

Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429

atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL: 389
FLS N°: 389
RUB: Sup

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 24,04
B	EPI's (custo mensal por empregado)	R\$ 22,79
C	Materiais e Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Bicicleta (Transporte Alternativo)	R\$ -
TOTAL		R\$ 46,83

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 202,95
B	Lucro	2,50%	R\$ 77,56
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		9,50%	R\$ 280,51

MÓDULO 7: TRIBUTOS

A	Tributos Federais e Municipais	PIS / COFINS	3,65%
B		IRRF	7,85%
C		CSLL	2,88%
D		ISSQN	3,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			17,38%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.355,33
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.200,55
C Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 95,21
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 201,35
E Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 46,83
SUBTOTAL	R\$ 2.899,28
F Módulo 6 - Custos indiretos e lucro	R\$ 280,51
SUBTOTAL	R\$ 3.179,79
G Valor Total dos Tributos (=H-(A))	R\$ 668,90
H Valor Mensal dos Serviços [(A / (1 - Percentual Total dos Tributos))]	R\$ 3.848,69
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 3.848,69

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Auxiliar de Serv Gerais	R\$ 3.848,69	1	R\$ 3.848,69	17	R\$ 65.427,73
Valor mensal dos serviços					R\$ 65.427,73
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 65.427,73

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 65.427,73
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 392.566,38

VITOR PAULO DA SILVA:912530551 DA SILVA:91253055149
Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:47:13 -04'00'



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpv.com.br

PMSAL _____
FLS Nº 390
RUB: 514

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Pregão nº:

Processo nº:

Data do Pregão:

Horário:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	29/06/2021
B	Município/ UF	Santo Antonio do Leste, MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021/2021
D	Número do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000061/2021
E	Nº de meses de execução contratual	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo: Coletor de Lixo, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (Faixa 1ª da CCT MT000061/2021)	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo do serviço Coletor de Lixo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 5142-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$ 1.290,19
4	Categoria profissional SEAC
5	Data base da categoria 1/1/2021

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração						Valor (R\$)
A	Salário base					R\$ 1.290,19
B	Adicional de penosidade	Sim/Não	N	R\$ -	0%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	S	R\$ 1.290,19	40%	R\$ 516,08
D	Gratificação por Assiduidade					R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 1.806,27

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1 13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A 13º salário	8,33%	R\$ 150,52
B Adicional de férias	2,78%	R\$ 50,17
C Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$ 71,88
TOTAL	15,09%	R\$ 272,58

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)			
A INSS	20,00%	R\$ 361,25			
B Salário Educação	2,50%	R\$ 45,16			
C Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT 2,0 FAT 1,0080	R\$ 36,41			
D SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,09			
E SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,06			
F SEBRAE	0,60%	R\$ 10,84			
G INCRA	0,20%	R\$ 3,61			
H FGTS	8,00%	R\$ 144,50			
TOTAL	35,82%	R\$ 646,93			

VITOR PAULO
DA
SILVA:91253055
149

Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:47:26 -04'00'



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpv.com.br

PMSAL
FLS Nº: 347
RUB: 347

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários								
2.3 Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)		
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	60,00
		S	R\$ 60,00	1	1	R\$ -		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$	491,80	
		S	R\$ 614,75	1	R\$ 122,95			
C	Seguro de vida, invalidez e funeral					R\$	49,00	
D	Premio Cesta Básica a Título de Assiduidade					R\$	193,18	
E	Premio Vale Gás a cada 60 dias					R\$	60,00	
TOTAL							R\$	853,98

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 272,58
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 646,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 853,98
TOTAL		R\$ 1.773,49

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão			(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 7,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,02%	R\$ 0,35
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94%	R\$ 35,12
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,70%	R\$ 12,58
F	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Trabalhado		0,42%	R\$ 7,65
G	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Indenizado		3,49%	R\$ 63,06
TOTAL			7,02%	R\$ 126,88

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			(%)	Valor (R\$)
4.1 Ausências Legais				
A	Férias		8,33%	R\$ 150,52
B	Ausências por Doença		1,66%	R\$ 29,90
C	Ausências Legais		0,82%	R\$ 14,85
D	Licença-Paternidade		0,02%	R\$ 0,38
E	Ausências por acidente de trabalho		0,03%	R\$ 0,59
F	Afastamento Maternidade		0,07%	R\$ 1,34
G	Outros (Especificar)			R\$ -
SUBTOTAL			10,94%	R\$ 197,58
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais		3,92%	R\$ 70,76
TOTAL			14,86%	R\$ 268,34

Submódulo 4.2 - Intra jornada			(%)	Valor (R\$)
4.2 Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intra jornada		0,00%	R\$ -
TOTAL				R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 268,34
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 268,34

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		72,79%	R\$ 1.314,74
--	--	---------------	---------------------



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL
FLS Nº: 392
RUB: 700

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 29,28
B	EPI's (custo mensal por empregado)	R\$ 77,59
C	Materiais e Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Bicicleta (Transporte Alternativo)	R\$ -
TOTAL		R\$ 106,87

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 285,73
B	Lucro	2,50%	R\$ 109,19
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		9,50%	R\$ 394,92

MÓDULO 7: TRIBUTOS			
A	Tributos Federais e Municipais	PIS / COFINS	3,65%
B		IRRF	7,85%
C		CSLL	2,88%
D		ISSQN	3,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			17,38%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.806,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.773,49
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 126,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 268,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 106,87
SUBTOTAL		R\$ 4.081,85
F	Módulo 6 - Custos indiretos e lucro	R\$ 394,92
SUBTOTAL		R\$ 4.476,77
G	Valor Total dos Tributos (=H-(A))	R\$ 941,73
H	Valor Mensal dos Serviços [(A / (1 - Percentual Total dos Tributos))]	R\$ 5.418,50
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.418,50

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Coletor de Lixo	R\$ 5.418,50	1	R\$ 5.418,50	2	R\$ 10.837,00
Valor mensal dos serviços					R\$ 10.837,00
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 10.837,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 10.837,00
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 65.022,00

VITOR PAULO DA SILVA:91253055
149
Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:47:57 -04'00"



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL: _____
FLS Nº: 393
RUB: Sup

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Pregão nº:

Processo nº:

Data do Pregão:

Horário:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	29/06/2021
B	Município/ UF	Santo Antonio do Leste, MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021/2021
D	Número do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000060/2021
E	Nº de meses de execução contratual	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo: Supervisor, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (9ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Supervisor
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.930,84
4	Categoria profissional	SEEAC
5	Data base da categoria	1/1/2021

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração		Valor (R\$)			
A	Salário base	R\$			1.930,84
B	Adicional de penosidade	Sim/Não	N	R\$ -	0%
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ -	0%
D	Gratificação por Assiduidade			R\$	37,09
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 1.967,93

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1 13º salário e adicional de férias		(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 163,99
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 54,66
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$ 78,31
TOTAL			15,09% R\$ 296,97

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 393,59
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,20
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT 2,0 FAT 1,0080	2,02% R\$ 39,67
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,52
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,68
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,81
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,94
H	FGTS	8,00%	R\$ 157,43
TOTAL			35,82% R\$ 704,83

VITOR PAULO
DA
SILVA:9125305
5149

Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:48:24 -04'00'

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)
2.3 Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 60,00
		S	R\$ 60,00	1	1	R\$ -	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		R\$ 281,60
		S	R\$ 16,00	22	R\$ 70,40		
C	Seguro de vida, invalidez e funeral						R\$ 49,00
D	Premio Cesta Básica a Título de Assiduidade						R\$ 120,00
TOTAL							R\$ 510,60

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 296,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 704,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 510,60
TOTAL		R\$ 1.512,41

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,38
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 38,27
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 13,71
F	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 8,33
G	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 68,70
TOTAL		7,02%	R\$ 138,24

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1 Ausências Legais		(%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 163,99
B	Ausências por Doença	1,66%	R\$ 32,58
C	Ausências Legais	0,82%	R\$ 16,18
D	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,41
E	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,64
F	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,46
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		10,94%	R\$ 215,26
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	3,92%	R\$ 77,10
TOTAL		14,86%	R\$ 292,36

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2 Intra jornada		(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 292,36
4.2	Intra jornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 292,36

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		72,79%	R\$ 1.432,41
--	--	---------------	---------------------

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 63,18
B	EPI's (custo mensal por empregado)	R\$ -
C	Materiais e Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Bicicleta (Transporte Alternativo)	R\$ -
TOTAL		R\$ 63,18

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 278,19
B	Lucro	2,50%	R\$ 106,31
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		9,50%	R\$ 384,50

MÓDULO 7: TRIBUTOS			
A	Tributos Federais e Municipais	PIS / COFINS	3,65%
B		IRRF	7,85%
C		CSLL	2,88%
D		ISSQN	3,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			17,38%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.967,93
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.512,41
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 138,24
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 292,36
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 63,18
SUBTOTAL		R\$ 3.974,12
F	Módulo 6 - Custos indiretos e lucro	R\$ 384,50
SUBTOTAL		R\$ 4.358,62
G	Valor Total dos Tributos (=H-(A))	R\$ 916,88
H	Valor Mensal dos Serviços [(A / (1 - Percentual Total dos Tributos))]	R\$ 5.275,50
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.275,50

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Supervisor	R\$ 5.275,50	1	R\$ 5.275,50	1	R\$ 5.275,50
Valor mensal dos serviços					R\$ 5.275,50
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 5.275,50

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 5.275,50
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 31.653,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Pregão nº: _____ Processo nº: _____
 Data do Pregão: _____ Horário: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	29/06/2021
B	Município/ UF	Santo Antonio do Leste, MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021/2021
D	Número do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000060/2021
E	Nº de meses de execução contratual	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo: Cozinheira com jornada de trabalho de 06 horas diárias de segunda a sexta-feira. (6ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Cozinheira
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5132-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.561,12
4	Categoria profissional	SEEAC
5	Data base da categoria	1/1/2021

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário base / 220 horas x 30 horas semanais x 5 semanas	R\$	1.064,40
B	Adicional de penosidade	Sim/Não	N R\$ - 0%
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	S R\$ 1.561,12 20%
D	Gratificação por Assiduidade	R\$	30,48
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.407,10

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1 13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A 13º salário	8,33%	R\$ 117,26
B Adicional de férias	2,78%	R\$ 39,09
C Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$ 56,00
TOTAL		15,09% R\$ 212,34

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	R\$ 281,42
B Salário Educação	2,50%	R\$ 35,18
C Seguro Acidente do Trabalho (RATxPAP)	RAT 2,0 FAT 1,0080	2,02% R\$ 28,37
D SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,11
E SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,07
F SEBRAE	0,60%	R\$ 8,44
G INCRA	0,20%	R\$ 2,81
H FGTS	8,00%	R\$ 112,57
TOTAL		35,82% R\$ 503,97





Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL
FLS N° 397
RUB: sup

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)	
2.3	Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	60,00
		S	R\$ 60,00	1	1	R\$ -		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$		-
		N	R\$ 16,00	0	R\$ -			
C	Seguro de vida, invalidez e funeral						R\$	49,00
D	Prêmio Cesta Básica a Título de Assiduidade						R\$	120,00
TOTAL							R\$	229,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 212,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 503,97
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 229,00
TOTAL		R\$ 945,31

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,86
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,27
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 27,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 9,80
F	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 5,96
G	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 49,12
TOTAL		7,02%	R\$ 98,84

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 117,26
B	Ausências por Doença	1,66%	R\$ 23,30
C	Ausências Legais	0,82%	R\$ 11,57
D	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,29
E	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,46
F	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,04
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		10,94%	R\$ 153,92
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	3,92%	R\$ 55,13
TOTAL		14,86%	R\$ 209,04

Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada	(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intraornada	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 209,04
4.2	Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 209,04

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		72,79%	R\$ 1.024,20
---	--	--------	--------------

VITOR PAULO DA
SILVA:912530551
49

Assinado de forma digital
por VITOR PAULO DA
SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:50:05
-04'00'

**Vetor Services**

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
 CNPJ: 79.401.188/0001-30
 Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
 Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
 atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL _____
 FLS N° 598
 RUB: 747

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 23,47
B	EPI's (custo mensal por empregado)	R\$ 70,98
C	Materiais e Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Bicicleta (Transporte Alternativo)	R\$ -
TOTAL		R\$ 94,44

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 192,83
B	Lucro	2,50%	R\$ 73,69
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		9,50%	R\$ 266,52

MÓDULO 7: TRIBUTOS			
A	Tributos Federais e Municipais	PIS / COFINS	3,65%
B		IRRF	7,85%
C		CSLL	2,88%
D		ISSQN	3,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			17,38%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.407,10
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 945,31
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 98,84
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 209,04
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 94,44
SUBTOTAL		R\$ 2.754,74
F	Módulo 6 - Custos indiretos e lucro	R\$ 266,52
SUBTOTAL		R\$ 3.021,26
G	Valor Total dos Tributos (=H-(A))	R\$ 635,56
H	Valor Mensal dos Serviços [(A / (1 - Percentual Total dos Tributos))]	R\$ 3.656,82
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.656,82

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Cozinheira	R\$ 3.656,82	1	R\$ 3.656,82	1	R\$ 3.656,82
Valor mensal dos serviços					R\$ 3.656,82
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 3.656,82

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 3.656,82
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 21.940,92

VITOR PAULO DA ASSINADO DE FORMA digital por VITOR PAULO DA SILVA:9125305519
 49
 Dados: 2021.06.29 16:50:21 -04'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Pregão nº: _____ Processo nº: _____
 Data do Pregão: _____ Horário: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	29/06/2021
B	Município/ UF	Santo Antonio do Leste, MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021/2021
D	Número do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000060/2021
E	Nº de meses de execução contratual	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais com Insalubridade para limpeza de banheiros públicos de grande circulação, conforme § quarto da Cláusula Décima Terceira da CCT MT000060/2021 e com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira. (1ª Faixa Salarial da CCT MT000060/2021)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Auxiliar de Serv Gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.198,09
4	Categoria profissional	SEEAC
5	Data base da categoria	1/1/2021

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração						Valor (R\$)
A	Salário base / 220 horas x 40 horas semanais x 5 semanas					R\$ 1.089,17
B	Adicional de penosidade	Sim/Não	N	R\$ -	0%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	S	R\$ 1.100,00	40%	R\$ 440,00
D	Gratificação por Assiduidade					R\$ 46,16
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 1.575,33

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1 13º salário e adicional de férias		(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 131,28
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 43,76
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$ 62,69
TOTAL			15,09% R\$ 237,73

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2 GPS, FGTS e outras contribuições						(%)	Valor (R\$)
A	INSS					20,00%	R\$ 315,07
B	Salário Educação					2,50%	R\$ 39,38
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	2,0	FAT	1,0080	2,02%	R\$ 31,76
D	SESC ou SESI					1,50%	R\$ 23,63
E	SENAI ou SENAC					1,00%	R\$ 15,75
F	SEBRAE					0,60%	R\$ 9,45
G	INCRA					0,20%	R\$ 3,15
H	FGTS					8,00%	R\$ 126,03
TOTAL						35,82%	R\$ 564,22



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30

Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429

atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL
FLS N° 400
RUB: Sgr

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)	
2.3	Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	60,00
		S	R\$ 60,00	1	1	R\$ -		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		R\$	281,60
		S	R\$ 16,00	22	R\$ 70,40			
C	Seguro de vida, invalidez e funeral						R\$	49,00
D	Prêmio Cesta Básica a Título de Assiduidade						R\$	120,00
TOTAL							R\$	510,60

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 237,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 564,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 510,60
TOTAL		R\$ 1.312,55

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,56
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,53
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 30,63
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 10,97
F	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 6,67
G	Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 54,99
TOTAL		7,02%	R\$ 110,66

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1 Ausências Legais		(%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 131,28
B	Ausências por Doença	1,66%	R\$ 26,08
C	Ausências Legais	0,82%	R\$ 12,95
D	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,33
E	Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,51
F	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,17
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		10,94%	R\$ 172,32
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	3,92%	R\$ 61,72
TOTAL		14,86%	R\$ 234,04

Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2 Intraornada		(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intraornada	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 234,04
4.2	Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 234,04

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		72,79%	R\$ 1.146,65
--	--	---------------	---------------------

VITOR PAULO DA
SILVA:912530551
49

Assinado de forma
digital por VITOR PAULO
DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29
16:50:52 -04'00'



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL _____
FLS N° 401
RUB: Sepi

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 24,04
B	EPI's (custo mensal por empregado)	R\$ 22,79
C	Materiais e Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Bicicleta (Transporte Alternativo)	R\$ -
TOTAL		R\$ 46,83

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 229,56
B	Lucro	2,50%	R\$ 87,72
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		9,50%	R\$ 317,28

MÓDULO 7: TRIBUTOS			
A	Tributos Federais e Municipais	PIS / COFINS	3,65%
B		IRRF	7,85%
C		CSLL	2,88%
D		ISSQN	3,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			17,38%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.575,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.312,55
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 110,66
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 234,04
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 46,83
SUBTOTAL		R\$ 3.279,41
F	Módulo 6 - Custos indiretos e lucro	R\$ 317,28
SUBTOTAL		R\$ 3.596,70
G	Valor Total dos Tributos (=H-(A))	R\$ 756,60
H	Valor Mensal dos Serviços [(A / (1 - Percentual Total dos Tributos))]	R\$ 4.353,30
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.353,30

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Auxiliar de Serv Gerais	R\$ 4.353,30	1	R\$ 4.353,30	2	R\$ 8.706,60
Valor mensal dos serviços					R\$ 8.706,60
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 8.706,60

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 8.706,60
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 52.239,60

VITOR PAULO DA SILVA:912530551
Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:51:09 -04'00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Pregão nº: _____ Processo nº: _____
 Data do Pregão: _____ Horário: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	29/06/2021
B	Município/ UF	Santo Antonio do Leste, MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021/2021
D	Número do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000060/2021
E	Nº de meses de execução contratual	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	3
3	Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais em Área Hospitalar, com jornada de trabalho de 08 horas diárias de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados. (1ª Faixa Salarial + § primeiro + § quarto da CCT MT000060/2021)

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Auxiliar de Serv Gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.198,09
4	Categoria profissional	SEEAC
5	Data base da categoria	1/1/2021

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da remuneração		Valor (R\$)				
A	Salário base	R\$			1.198,09	
B	Adicional de pensosidade	Sim/Não	N	R\$ -	0%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade Sobre o Salário Base + Gratificação de Função Hospitalar, conforme § segundo da 1ª Faixa Salarial	Sim/Não	S	R\$ 1.332,10	20%	R\$ 266,42
D	Gratificação por Assiduidade					R\$ 46,16
E	Gratificação por Função Hospitalar					R\$ 134,01
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 1.644,68

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1 13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A 13º salário	8,33%	R\$ 137,06
B Adicional de férias	2,78%	R\$ 45,69
C Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$ 65,45
TOTAL	15,09%	R\$ 248,19

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2 GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	R\$ 328,94
B Salário Educação	2,50%	R\$ 41,12
C Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT 2,0 FAT 1,0080	2,02% R\$ 33,16
D SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,67
E SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,45
F SEBRAE	0,60%	R\$ 9,87
G INCRA	0,20%	R\$ 3,29
H FGTS	8,00%	R\$ 131,57
TOTAL	35,82%	R\$ 589,06



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL
FLS Nº: 409
RUB: Sg

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)
2.3 Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$
		S	R\$ 60,00	1	1	R\$ -	60,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		R\$
		S	R\$ 16,00	22	R\$ 70,40		281,60
C	Seguro de vida, invalidez e funeral						R\$ 49,00
D	Premio Cesta Básica a Título de Assiduidade						R\$ 120,00
TOTAL							R\$ 510,60

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 248,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 589,06
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 510,60
TOTAL		R\$ 1.347,85

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,85
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,32
D Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 31,98
E Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 11,45
F Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 6,96
G Multa do FGTS e contribuição social do Aviso Prévio Indenizado	3,49%	R\$ 57,41
TOTAL	7,02%	R\$ 115,53

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1 Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A Férias	8,33%	R\$ 137,06
B Ausências por Doença	1,66%	R\$ 27,23
C Ausências Legais	0,82%	R\$ 13,52
D Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
E Ausências por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,53
F Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,22
G Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL	10,94%	R\$ 179,90
H Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	3,92%	R\$ 64,43
TOTAL	14,86%	R\$ 244,34

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2 Intra jornada	(%)	Valor (R\$)
A Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
B Incidência do submódulo 2.2 sobre intra jornada	0,00%	R\$ -
TOTAL		R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1 Ausência Legais	R\$ 244,34
4.2 Intra jornada	R\$ -
TOTAL	R\$ 244,34

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	72,79%	R\$ 1.197,12
--	---------------	---------------------

VITOR PAULO DA SILVA:9125305514
Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:51:47 -04'00'



Vetor Services

Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

PMSAL
FLS N° 404
RUB: 344

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 24,04
B	EPI's (custo mensal por empregado)	R\$ 67,00
C	Materiais e Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Bicicleta (Transporte Alternativo)	R\$ -
TOTAL		R\$ 91,04

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 241,04
B	Lucro	2,50%	R\$ 92,11
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		9,50%	R\$ 333,15

MÓDULO 7: TRIBUTOS			
A	Tributos Federais e Municipais	PIS / COFINS	3,65%
B		IRRF	7,85%
C		CSLL	2,88%
D		ISSQN	3,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			17,38%

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.644,68
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.347,85
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 115,53
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 244,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 91,04
SUBTOTAL		R\$ 3.443,44
F	Módulo 6 - Custos indiretos e lucro	R\$ 333,15
SUBTOTAL		R\$ 3.776,59
G	Valor Total dos Tributos (=H-(A))	R\$ 794,45
H	Valor Mensal dos Serviços [(A / (1 - Percentual Total dos Tributos))]	R\$ 4.571,04
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.571,04

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Auxiliar de Serv Gerais	R\$ 4.571,04	1	R\$ 4.571,04	3	R\$ 13.713,12
Valor mensal dos serviços					R\$ 13.713,12
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 13.713,12

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 13.713,12
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 82.278,72

VITOR PAULO DA
SILVA:912530551
49

Assinado de forma digital por
VITOR PAULO DA
SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:52:05
-04'00"



Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
 CNPJ: 79.401.188/0001-30
 Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
 Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
 atendimento@vetorpv.com.br

Vetor Services

PMSAL
 FLS N°: 405
 RUB: Sany

PLANILHA DE UNIFORMES E EPI's

Licitação Nº:	
Município/UF:	Santo Antônio do Leste, MT
Data da Proposta:	29/06/2021
Critério de Reajustamento:	INPC ou outro que vier a substituí-lo, contando 12 (doze) meses a partir da data da proposta
Lote/Unidade	Único
Detalhamento do Item:	Uniformes e EPI's utilizados para a prestação do serviço.

Item	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES PARA SERVENTE DE LIMPEZA	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Camiseta gola redonda malha fria, manga <u>CURTA</u> contendo o nome da Empresa bordado ou impresso.	Unidade	4	0,33	R\$ 22,85	R\$ 7,62	Mensal
2	Calça em helanca com estampa da Empresa na perna	Unidade	4	0,33	R\$ 38,30	R\$ 12,77	Mensal
3	Avental Duplo com logo da empresa Helanca	Unidade	2	0,17	R\$ 21,95	R\$ 3,66	Mensal
Total do Custo Mensal de Uniformes						R\$ 24,04	

Item	DESCRIÇÃO DOS EPI's PARA SERVENTE DE LIMPEZA	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Bota PVC Preta, com cano de 240mm e solado com desenho antiderrapante.	Par	3	0,25	R\$ 43,75	R\$ 10,94	Mensal
2	Mascara descartáveis PFF2 s/ válvula	Unidade	4	0,33	R\$ 2,50	R\$ 0,83	Mensal
3	Óculos de Proteção Incolor	Unidade	4	0,33	R\$ 4,50	R\$ 1,50	Mensal
4	Avental de PVC Branco	Unidade	1	0,08	R\$ 6,85	R\$ 0,57	Mensal
5	Luva Neopreme Bicolor Azul/Amarelo	Par	12	1,00	R\$ 8,95	R\$ 8,95	Mensal
Total do Custo Mensal de EPI						R\$ 22,79	

Item	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES PARA COLETOR DE LIXO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Camiseta malha P.V. manga longa, com faixa refletiva, contendo o nome da Empresa bordado ou impresso.	Unidade	4	0,33	R\$ 30,95	R\$ 10,32	Mensal
2	Calça em Brim com faixa refletiva e estampa da Empresa na perna	Unidade	4	0,33	R\$ 44,75	R\$ 14,92	Mensal
3	Boné Arabe c/ tapa nuca	Unidade	3	0,25	R\$ 16,18	R\$ 4,05	Mensal
Total do Custo Mensal de Uniformes						R\$ 29,28	

Item	DESCRIÇÃO DOS EPIs PARA COLETOR DE LIXO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Botina de Segurança Preta c/ bico de PVC	Par	3	0,25	R\$ 56,35	R\$ 14,09	Mensal
2	Óculos de proteção individual Incolor/Fume	Unidade	4	0,33	R\$ 4,50	R\$ 1,50	Mensal
3	Protetor Solar fator 60 120ml	Unidade	12	1,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	Mensal
4	Capa de Chuva completa c/ calça e jaqueta	Unidade	1	0,08	R\$ 75,00	R\$ 6,25	Mensal
5	Luva de borracha Nitril p/ coletor	Par	18	1,50	R\$ 12,50	R\$ 18,75	Mensal
6	Máscara, respirador descartável PFF3 c/ válvula	Unidade	24	2,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	Mensal
Total do Custo Mensal de EPI's						R\$ 77,59	

Item	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES PARA SUPERVISOR	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Camiseta social, manga longa tecido em cedromix, com estampa da empresa bordada ou impressa;	Unidade	4	0,33	R\$ 95,00	R\$ 31,67	Mensal
2	Calça Social tecido Bi elastic, esporte fino.	Unidade	4	0,33	R\$ 94,55	R\$ 31,52	Mensal
Total do Custo Mensal de Uniformes						R\$ 63,18	

Item	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES PARA COZINHEIRA	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Camiseta malha P.V. manga curta, cor a definir, contendo o nome da Empresa bordado ou impresso;	Unidade	4	0,33	R\$ 22,85	R\$ 7,62	Mensal
2	Calça em helanca, cor a definir com estampa da Empresa na perna	Unidade	4	0,33	R\$ 38,30	R\$ 12,77	Mensal
3	Touca Confeiteiro c/ tela p/ cozinheira	Unidade	2	0,17	R\$ 18,50	R\$ 3,08	Mensal
Total do Custo Mensal de Uniformes						R\$ 23,47	

Item	DESCRIÇÃO DOS EPIs PARA COZINHEIRA	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Sapato em EVA Branco, com solado antiderrapante	Par	2	0,17	R\$ 74,00	R\$ 12,33	Mensal
2	Avental de PVC Branco	Unidade	2	0,17	R\$ 6,85	R\$ 1,14	Mensal
3	Luva de Nitrilica s/ pó s/ látex cx c/ 100 und	Par	6	0,50	R\$ 85,00	R\$ 42,50	Mensal
4	Máscara (Máscara descartável TNT Tripla proteção cx c/ 50 und)	Unidade	6	0,50	R\$ 30,00	R\$ 15,00	Mensal
Total do Custo Mensal de EPI's						R\$ 70,98	

VITOR PAULO DA SILVA:912530551
 Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
 Dados: 2021.06.29 16:52:25 -04'00'



Vetor Serviços e Terceirizações Ltda
CNPJ: 79.401.188/0001-30
Av. Cascavel, 717 - Jardim das Américas
Tel: (66) 3497-1517 / 3498-7170 / 3498-2429
atendimento@vetorpva.com.br

Vetor Services

PMSAL _____
FLS N° 406
RUB: Sep

Item	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES PARA SERVENTE DE LIMPEZA (ÁREA HOSPITALAR)	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Camiseta gola redonda malha fria, manga CURTA contendo o nome da Empresa bordado ou impresso;	Unidade	4	0,33	R\$ 22,85	R\$ 7,62	Mensal
2	Calça em helanca com estampa da Empresa na perna	Unidade	4	0,33	R\$ 38,30	R\$ 12,77	Mensal
3	Avental Duplo com logo da empresa Helanca	Unidade	2	0,17	R\$ 21,95	R\$ 3,66	Mensal
Total do Custo Mensal de Uniformes						R\$ 24,04	

Item	DESCRIÇÃO DOS EPIS PARA SERVENTE DE LIMPEZA (ÁREA HOSPITALAR)	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)		PERIODICIDADE DE CONSUMO
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Bota de Borracha (Bota de borracha Branca cano médio antiderrapante)	Par	3	0,25	R\$ 47,15	R\$ 11,79	Mensal
2	Touca (Touca de TNT Descartável cx c/ 100 und)	Unidade	4	0,33	R\$ 21,00	R\$ 7,00	Mensal
3	Luva de Látex Neopreme Bicolor	Par	12	1,00	R\$ 8,95	R\$ 8,95	Mensal
4	Luva Nitrilica Cano Longo Verde	Par	4	0,33	R\$ 38,35	R\$ 12,78	Mensal
5	Luva de Nitrilica s/ pó s/ látex cx c/ 100 und	Unidade	2	0,17	R\$ 110,00	R\$ 18,33	Mensal
6	Máscara, respirador descartável PFF2 s/ válvula	Unidade	12	1,00	R\$ 2,50	R\$ 2,50	Mensal
7	Máscara, respirador descartável PFF3 BR, p/ risco biológico	Unidade	4	0,33	R\$ 9,00	R\$ 3,00	Mensal
8	Avental de PVC	Unidade	2	0,17	R\$ 6,85	R\$ 1,14	Mensal
9	Óculos (Óculos Transparente Incolor)	Unidade	4	0,33	R\$ 4,50	R\$ 1,50	Mensal
Total do Custo Mensal de EPI's						R\$ 67,00	

VITOR PAULO DA SILVA:9125305 5149
Assinado de forma digital por VITOR PAULO DA SILVA:91253055149
Dados: 2021.06.29 16:52:43 -04'00'

PMSAL

FLS Nº

RUB:

407
Sup

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2021 ▼

Selecione um Estabelecimento:

79.401.188/0001-30 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 79.401.188/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2020 - Valor do Fap: 1,0080 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA

CNPJ Completo: 79.401.188/0001-30

Endereço: Av Cascavel 717 Quadra002 Lote 0007 - Jardim Das Americas Ii - Primavera Do Leste - Mt

CEP: 78850-000

Início da Atividade: 18/06/1986

Data da última atualização na RFB na extração: 24/09/2005

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2021

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2018 a 31/12/2019

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à 22/07/2020

Previdência Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações 25/06/2020

Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas:

Data de extração dos dados de benefícios: 01/04/2020

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 11/03/2020

Ano de Referência: 2018

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 1,0080

Data do Cálculo : 30/09/2020

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 1,0080

Data do Cálculo: 30/09/2020

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	2
Massa Salarial: 8.394.587,00		Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos: 283,2083		Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE: 11.036		Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP: 7.364		Valor Total de Benefícios Pagos:	4.194,24

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3): LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (81.21-4/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência:	7,0619	Número de Ordem de Frequência:	3.791,4419	Percentil de Ordem de Frequência:	51,4796
Índice de Gravidade:	0,7062	Número de Ordem de	3.715,1477		50,4434

Índice de Custo: 0,4996

Gravidade:

Percentil de Ordem

PMSAL 408

Taxa Média de Rotatividade: 65,4742%

Número de Ordem de Custo: 3.516.0008

Percentil de Ordem de Custo




FIS N° Sgt

RUB: 47.7387

Índice Composto: 1,0080

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em documentos de apoio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

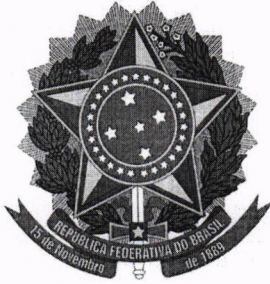
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

PMSAL: 409
FLS N°: 309
RUB: 8

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA

Inscrição no PAT: 2592576		Data da Inscrição: 31/05/2017		CNPJ ou CNO: 79.401.188/0001-30	
Razão Social: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA					
Endereço: AV CASCAVEL 717					
Bairro: JD DAS AMERICAS II		UF: MT	Cidade: Primavera do Leste		CEP: 78.850-000
DDD: 66		Telefone: 34971517			
Dados da Execução do Programa por CNPJ ou CNO					
Q.t. de trabalhador(es) beneficiado(s) por faixa salarial no CNPJ: 79.401.188/0001-30					
UF: MT	Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 224		Q.t. Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 0		Total: 224
Empresa(s) Fornecedor(a)s ou Prestadora(s) ou Nutricionista(s) vinculado(s)					
Alimentação-Convênio	CNPJ: 04.740.876/0001-25	Razão Social: ALELO S.A			Nº Registro PAT: 080002736
Dados da Execução do Programa Consolidados					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s): 224			Total de Benefício(s) Concedido(s): 224		
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) por Faixa Salarial					
Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Até 5 S.M.): 224		Total de Trabalhador(es) Beneficiado(s) (Acima de 5 S.M.): 0		Total: 224	
Qt/Dia Refeição(ões) Fornecida(s)					
Almoço: 224	Jantar: 0	Desjejum: 0	Merenda: 0	Ceia: 0	
Modalidade(s) do Serviço de Alimentação					
Serviço Próprio: 0%			Cesta de Alimentos: 0%		
Cozinha Industrial para Distribuição de Refeições Prontas: 0%			Refeição-Convênio: 0%		
Administração de Cozinha: 0%			Alimentação-Convênio: 100%		
Refeição-Convênio/Alimentação-Convênio (Modalidades Compartilhadas): 0%					
Responsável pela Inscrição: VITOR PAULO DA SILVA		E-mail: mar.cont.rh@terra.com.br		Data de Emissão do Comprovante: 17/05/2021	

(Handwritten signatures and marks)



PMSAL _____
FLS N° 490
RUB: 798

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VETOR SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **79.401.188/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:14:00 do dia 19/07/2021 , com validade até o dia 18/08/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AcYQeK7PeOj3Xv1ESpeA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021.

Às 08:30 horas do dia 19 de julho de 2021, estiveram reunidos no setor de licitações e contratos da Prefeitura de Santo Antônio do Leste o Presidente da comissão e membros da comissão respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Presidente da CPL, Ita Roberta Soares, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, nomeados pela Portaria nº 118/2021, de 14 de janeiro de 2021, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados pela empresa Vetor Serviços e Terceirizações Ltda, cnpj: 79.401.188/0001-30 para a Dispensa de Licitação nº 029/2021, em decorrência do Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados com subordinação do tipo: auxiliar de serviços gerais na limpeza, conservação, higienização e asseio predial e limpeza hospitalar, cozinha, coletor de lixo e supervisor de serviços, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	APRESENTOU	NÃO APRESENTOU
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
1	CÉDULA DE IDENTIDADE, REGISTRO COMERCIAL OU ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR DEVIDAMENTE REGISTRADO	✓	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
2	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ	✓	
3	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	✓	
4	CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS	✓	
5	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	✓	
6	CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	✓	
7	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	✓	
8	CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA		
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA			
9	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA,	✓	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
10	UM OU MAIS ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE EXPRESSAMENTE CONSIGNEM APTIDÃO DA LICITANTE PARA DESEMPENHO SATISFATÓRIO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEIS COM O CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O ART. 30 DA LEI 8.666/93.	✓	
11	COMPROVAÇÃO QUE TENHA EXECUTADO CONTRATO(S) EM NÚMERO DE POSTOS EQUIVALENTES AO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME EXIGIDO NA ALÍNEA C2 DO ITEM 10.6 DO AEXO VII-A DA IN SEGES/MPDG N. 5/2017	✓	

[Handwritten signatures and marks]

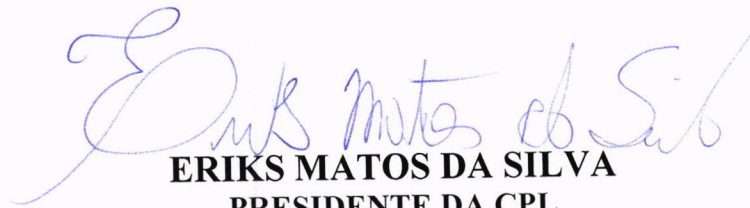


12	COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO ACEITO O SOMATÓRIO DE ATESTADOS DE PERIODOS DIFERENTES	✓	
13	PROVA DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA DO LOCAL DA SEDE DA LICITANTE	✓	
14	PROVA DE INSCRIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA COMO ENGENHEIRO SANITARISTA E/OU ENGENHEIRO AMBIENTAL NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E/OU NO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA	✓	
15	COMPROVAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS FAZEREM PARTE DO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA, PODENDO SER POR CONTRATO SOCIAL EM SENDO SOCIO/PROPRIETÁRIO, CARTEIRA DE TRABALHO E/OU CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇO	✓	


Da análise destes documentos, e levando em consideração a apresentação de toda documentação apresentada a comissão de licitação verificou que a empresa atende todos os requisitos exigidos para sua devida contratação.

Finalizado a análise dos documentos de habilitação da empresa Vetor Serviços e Terceirizações Ltda, a comissão da CPL entende que a mesma não está apta a contratação por não cumprir os requisitos exigidos, devendo ser analisado posteriormente os documentos da segunda empresa melhor classificada para verificação de conformidade de contratação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrado a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão.


ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


ITA ROBERTA SOARES
MEMBRO DA COMISSAO


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSAO

